STNE Participações S.A.

CNPJ/MF nº 35.767.420/0001-82

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da STNE Participações S.A. ("Companhia") relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **Mensagem da Administração:** Em 31 de dezembro de 2024, os ativos individuais e consolidados da Companhia totalizaram R$ 3.798,5 milhões e R$ 4.849,3 milhões, respectivamente, apresentando reduções de 48,0% e 42,6% em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 7.309,4 milhões e R$ 8.452,1 milhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R$ 3.444,5 milhões, representando uma redução de R$ 3.514,9 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o prejuízo individual e consolidado totalizou R$ 3.546,8 milhões e R$ 3.540,7 milhões, respectivamente, em comparação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 que totalizou R$ 55,7 milhões e R$ 51,4 milhões. Como resultado do teste anual de impairment do Grupo StoneCo, em 31 de outubro de 2024, foi reconhecida uma perda por impairment de ágio no montante de R$ 3.558,0 milhões para a UGC 1 – Empresas de software, uma vez que o valor recuperável estimado desta unidade geradora de caixa era menor que o valor contábil líquido. Esta perda por impairment foi o principal evento que gerou redução no ativo, patrimônio líquido e resultado do ano da Companhia. *A Administração.*

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5.2	—	11	50.781	75.903
Aplicações financeiras	6.2	42.048	234.956	384.581	297.205
Contas a receber de emissores de cartão	7.1.3	—	—	9.492	36.441
Contas a receber de clientes	7.2	6.923	9.358	214.597	250.745
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	9	235	208	—	—
Impostos a recuperar		3.753	4.088	22.440	31.831
Despesas antecipadas	8.2	290	102	16.356	13.559
Instrumentos financeiros derivativos	26.5	42	—	1.325	893
Outros ativos		1.376	386	26.724	25.917
		54.667	**249.109**	**726.296**	**732.494**
Ativo não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.4	5.782	9.366	23.130	10.602
Aplicações financeiras	6.2	—	—	—	—
Contas a receber de emissores de cartão	7.1.3	—	—	7.902	14.886
Contas a receber de partes relacionadas	18	3.039	2.496	4.460	4.519
Outros ativos		2.747	2.685	53.162	33.470
Despesas antecipadas	8.2	27	18	3.984	4.792
Investimentos	11.2	3.685.127	6.993.885	4.689	13.343
Imobilizado	12.9	1.053	1.019	87.056	115.407
Intangível	13.3	46.100	50.828	3.938.590	7.522.546
		3.743.875	**7.060.297**	**4.122.973**	**7.719.565**
Total do ativo		**3.798.542**	**7.309.406**	**4.849.269**	**8.452.059**

Passivo e Patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivo circulante					
Fornecedores	14.2	2.440	2.222	65.173	98.129
Contas a pagar clientes	14.1	—	—	—	3.982
Empréstimos e financiamentos	15	1.218	1.502	10.233	8.167
Salários e encargos sociais	16	7.567	8.258	113.174	112.747
Impostos a recolher		3.843	876	33.728	25.032
Dividendos a pagar	9	267.389	267.389	268.080	268.053
Outros passivos	17	19.003	368	69.385	48.303
		301.460	**280.615**	**559.773**	**564.413**
Passivo não circulante					
Contas a pagar a partes relacionadas	18.2	982	1.878	6.561	5.167
Empréstimos e financiamentos	15	41.768	41.496	64.473	70.302
Salários e encargos sociais	16	212	150	2.322	1.431
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.4	—	—	463.325	480.327
Provisão para contingências	19.3	2.333	5.665	128.504	131.968
Outros passivos	17	7.318	20.193	8.675	55.145
		52.613	**69.382**	**673.860**	**744.340**
Patrimônio líquido					
Capital social	20.1	2.649.016	2.635.908	2.649.016	2.635.908
Reserva de capital	20.2	4.439.408	4.422.841	4.439.408	4.422.841
Outros resultados abrangentes	20.3	618	(1.542)	618	(1.542)
Prejuízos acumulados		(3.644.573)	(97.798)	(3.644.573)	(97.798)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora		3.444.469	6.959.409	3.444.469	6.959.409
Participação dos não controladores		—	—	171.167	183.897
Total do patrimônio líquido		**3.444.469**	**6.959.409**	**3.615.636**	**7.143.306**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.798.542**	**7.309.406**	**4.849.269**	**8.452.059**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida de serviços	22.6	99.231	25.650	1.416.075	1.446.770
Custos dos serviços prestados	23	(38.210)	(11.603)	(640.902)	(675.205)
Lucro bruto		**61.021**	**14.047**	**775.173**	**771.565**
Despesas administrativas	23	(16.314)	(8.992)	(349.340)	(376.665)
Despesas de vendas	23	(4.661)	(1.379)	(307.101)	(320.069)
Perda por impairment do ágio do negócio de software	23	(3.558.049)	—	(3.558.049)	—
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	23	7.405	(13.749)	(74.175)	20.599
Receitas (despesas) operacionais		**(3.571.619)**	**(24.120)**	**(4.288.665)**	**(676.135)**
Resultado de equivalência patrimonial	11.2	(16.860)	44.093	(202)	324
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos		**(3.527.458)**	**34.020**	**(3.513.694)**	**95.754**
Receitas financeiras		1.481	14.332	24.953	43.836
Despesas financeiras		(8.914)	(4.594)	(50.258)	(64.404)
Resultado financeiro		**(7.433)**	**9.738**	**(25.305)**	**(20.568)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(3.534.891)**	**43.758**	**(3.538.999)**	**75.186**
Imposto de renda e contribuição social corrente	10.3	(8.480)	(4.149)	(36.636)	(27.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.3	(3.404)	16.130	34.911	3.341
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(3.546.775)**	**55.739**	**(3.540.724)**	**51.425**
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a:					
Acionistas da controladora		(3.546.775)	55.739	(3.546.775)	55.739
Participação dos não controladores		—	—	6.051	(4.314)
		(3.546.775)	**55.739**	**(3.540.724)**	**51.425**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

		Atribuível aos acionistas da controladora							
		Capital social							
	Nota	Capital subscrito	Capital a integralizar	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Lucro (prejuízo) acumulado	Total	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**2.962.462**	**—**	**4.456.480**	**10.223**	**(153.537)**	**7.275.628**	**98.584**	**7.374.212**
Redução de capital									
Redução de capital social		(326.554)	—	—	—	—	(326.554)	—	(326.554)
Aumento de capital em controlada – cisão parcial		—	—	—	—	—	—	96.238	96.238
Pagamento baseado em ações		—	—	15.472	—	—	15.472	679	16.151
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	—	—	—	—	—
Movimentação proveniente de cisão controladas		—	—	(49.111)	—	—	(49.111)	—	(49.111)
Dividendos pagos		—	—	—	—	—	—	(5.983)	(5.983)
Outros resultados abrangentes		—	—	—	(11.765)	—	(11.765)	(1.307)	(13.072)
Lucro do exercício		—	—	—	—	55.739	55.739	(4.314)	51.425
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**2.635.908**	**—**	**4.422.841**	**(1.542)**	**(97.798)**	**6.959.409**	**183.897**	**7.143.306**
Aumento de capital		13.108	—	—	—	—	13.108	(13.108)	—
Aumento de capital de não controladores		—	—	—	—	—	—	6.346	6.346
Capital social a integralizar		77.000	(77.000)	—	—	—	—	—	—
Diluição de participação de não controladores		—	—	—	—	—	—	(3.798)	(3.798)
Pagamento baseado em ações		—	—	16.567	—	—	16.567	1.334	17.901
Dividendos pagos		—	—	—	—	—	—	(10.454)	(10.454)
Outros resultados abrangentes	20.3	—	—	—	2.160	—	2.160	177	2.337
Outros		—	—	—	—	—	—	722	722
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		—	—	—	—	(3.546.775)	(3.546.775)	6.051	(3.540.724)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**2.726.016**	**(77.000)**	**4.439.408**	**618**	**(3.644.573)**	**3.444.469**	**171.167**	**3.615.636**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(3.546.775)**	**55.739**	**(3.540.724)**	**51.425**
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados para o resultado em períodos para o resultado em períodos subsequentes		**2.523**	**(16.045)**	**2.733**	**(17.696)**
Mudança na participação relativa a controladas		—	—	2.523	6.189
Diferenças cambiais na conversão de operações no exterior		—	—	210	(23.885)
Reflexo de equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de controladas		2.523	(16.045)	—	—
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado em períodos para o resultado em períodos subsequentes		**(363)**	**4.280**	**(396)**	**4.624**
Baixa benefício pós emprego		—	—	200	—
Impactos em economias hiperinflacionárias		—	—	(596)	4.624
Reflexo de equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de controladas		(363)	4.280	—	—
Total do resultado abrangente do exercício		**(3.544.615)**	**43.974**	**(3.538.387)**	**38.353**
Total do resultado abrangente atribuível a:					
Acionistas da controladora		(3.544.615)	43.974	(3.544.615)	43.974
Participação dos não controladores		—	—	6.228	(5.621)
		(3.544.615)	**43.974**	**(3.538.387)**	**38.353**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(3.546.775)**	**55.739**	**(3.540.724)**	**51.425**
Ajustes para conciliar o resultado aos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	12.10	15.492	6.627	198.965	199.264
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.3	3.404	(16.130)	(34.911)	(3.341)
Perda (ganho) com investimentos em coligadas	11.2	16.854	(44.093)	202	(324)
Resultado financeiro, líquido		5.170	3.202	15.003	21.448
Provisão para contingências		(4.016)	5.665	(12.902)	(65.956)
Pagamento baseado em ações		1.468	469	20.739	22.095
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa		(42)	227	(1.588)	2.255
Perda (ganho) na baixa e alienação de bens		283	359	121.034	43.375
Perda com impairment de ativos		3.558.049	—	3.558.049	—
Perda na venda da subsidiária		4.446	—	58.243	—
Valor justo de derivativos		(42)	12.392	(432)	13.244
Remensuração de participação anteriormente detida em subsidiária adquirida		—	—	(7.406)	—
Efeito da aplicação de hiperinflação		—	—	(596)	2.238
Outros		—	1.167	—	1.168
Variações nos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber de partes relacionadas		1.159	18.170	9.031	(11.006)
Impostos a recuperar		9.252	3.437	49.645	14.033
Despesas antecipadas		(197)	(120)	(2.652)	(6.709)
Contas a receber e outros ativos		1.895	12.042	52.488	(9.222)
Contas a pagar a partes relacionadas		(896)	(1.204)	—	11.350
Pagamento de contingências		—	—	(5.030)	(7.575)
Impostos a recolher		5.425	1.481	1.809	3.880
Salários e encargos sociais		(880)	23.411	(1.396)	(4.380)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos		10.505	10.713	—	8.760
Fornecedores e outros passivos		37.968	1.066	(56.254)	(21.118)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.446)	(2.467)	(32.500)	(17.670)
Contas a receber de emissores de cartões		—	—	1.051	(11.180)
Juros pagos		(5.484)	—	(5.484)	—
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais		**102.592**	**92.153**	**384.384**	**236.054**
Aquisições de ativo imobilizado		(206)	(447)	(9.049)	(37.964)
Aquisições de ativo intangível		(10.436)	(12.220)	(240.719)	(188.560)
Aquisição de controlada, líquida de caixa adquirido		—	—	(9.054)	—
Resgate (aquisição) de aplicações financeiras, líquido		192.908	(175.853)	(129.379)	(128.771)
Aquisição de participação em controladas e coligadas		(88.177)	(49.941)	(39.275)	(77.806)
Valor recebido na alienação em controladas e coligadas		—	—	43.792	—
Cisão de subsidiária, líquido de caixa		—	—	(4.204)	(39.702)
Aumento de capital em controladas e coligadas	11.2	(196.346)	—	—	—
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de investimento		**(102.257)**	**(238.461)**	**(387.888)**	**(472.803)**
Captação de empréstimos		—	41.048	—	41.048
Pagamentos de arrendamentos	15	(346)	(1.216)	(15.321)	(16.314)
Aquisição de participações não controladores		—	—	(3.362)	—
Transação com participações não controladoras		—	—	6.346	—
Pagamento de dividendos de acionistas não controladores		—	—	(10.454)	(5.983)
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		**(346)**	**39.832**	**(22.791)**	**18.751**
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		—	(22.234)	1.173	(15.748)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**(11)**	**(128.710)**	**(25.122)**	**(233.746)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.2	11	128.721	75.903	309.649
Saldo final de caixa e equivalente de caixa	5.2	—	11	50.781	75.903
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**(11)**	**(128.710)**	**(25.122)**	**(233.746)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional – A STNE Participações S.A. ("STNE Par" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima, constituída em 05 de novembro de 2019. A Companhia está sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, conjunto 1.501, 14º andar, São Paulo, SP. A Companhia é controlada pela DLP Capital LLC, que detém 99,99% e DLPPar Participações S.A. que detém 0,01% das ações da Companhia, que por sua vez são controladas pela StoneCo Ltd., sociedade constituída nas Ilhas Cayman e com ações listadas na bolsa americana NASDAQ com a sigla STNE. A Companhia e suas controladas (coletivamente, o "Grupo") estão envolvidas principalmente no fornecimento de soluções de tecnologia financeira para clientes e parceiros integrados para conduzir o comércio eletrônico de forma transparente em todos os canais de pontos de venda, online e offline, o que inclui a integração a plataformas de tecnologia baseadas em nuvem, oferecendo serviços para aceitação de diversas formas de pagamentos eletrônicos, automação de processos de negócios nas soluções de ponto de venda e capital de giro. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada em Reunião de Diretoria em 11 de abril de 2025.

2. Informações do Grupo – 2.1. Controladas: As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as seguintes controladas:

Nome da empresa	Principais atividades	Participação societária do Grupo % 2024	Participação societária do Grupo % 2023
Linx Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Linx Pay")	Serviços de meios de pagamento	100,00	100,00
Stone Seguros S.A. ("Stone Seguros")	Serviços de seguros	100,00	100,00
Hiper Software S.A. ("Hiper")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Hubcount Tecnologia S.A. ("Hubcount") (Nota 4.2)	Serviços de tecnologia	75,60	75,60
Linx Automotivo Ltda. ("Linx Auto") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx Commerce Ltda. ("Linx Commerce") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx Enterprise Ltda. ("Linx Enterprise") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx Impulse Ltda. ("Linx Impulse") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx People Ltda. ("Linx People") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx S.A. ("Linx")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Linx Saúde Ltda. ("Linx Saúde") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("Linx Sistemas")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Linx Telecomunicações Ltda. ("Linx Telecom")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Napse IT Peru S.R.L. ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Napse S.R.L. ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Napse Uruguay SAS ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Questor Sistemas S.A. ("Questor")	Serviços de tecnologia	50,00	50,00
Retail Americas Sociedad de Responsabilidad Limitada de Capital Variable ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
SimplesVet Tecnologia S.A. ("SimplesVet")	Serviços de tecnologia	50,00	50,00
Sociedad Ingenería de Sistemas Napse I.T. de Chile Limitada ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Sponte Educação Ltda. ("Sponte Educação") [a]	Serviços de tecnologia	100,00	—
STEF S.A. ("Stef")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Synthesis Holding LLC ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Synthesis IT de México Sociedad de Responsabilidad Limitada de Capital Variable ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Synthesis US LLC ("Grupo Napse")	Serviços de tecnologia	100,00	100,00
Trinks Serviços de Internet S.A. ("Trinks") [b]	Serviços de tecnologia	100,00	19,90
VHSYS Sistema de Gestão S.A. ("VHSYS")	Serviços de tecnologia	50,00	50,00
MLabs Software S.A. ("MLabs")	Serviços de mídias sociais	51,50	51,50
Ametista Serviços Digitais Ltda. ("Pinpag") [c]	Transferência eletrônica de fundos	—	100,00
Diamante Serviços Digitais Ltda. ("Pinpag") [c]	Transferência eletrônica de fundos	—	100,00
Esmeralda Serviços Digitais Ltda. ("Pinpag") [c]	Transferência eletrônica de fundos	—	100,00
Safira Serviços Digitais Ltda. ("Pinpag") [c]	Transferência eletrônica de fundos	—	100,00

(a) No primeiro trimestre de 2024, o Grupo constituiu as empresas Sponte Educação, Linx Auto e Linx Impulse, todas elas integralmente detidas pelo Grupo. No segundo trimestre de 2024, o Grupo constituiu as empresas Linx Saúde, Linx Commerce, Linx People e Linx Enterprise, todas elas totalmente detidas pelo Grupo. (b) Em maio de 2024, a Trinks tornou-se uma subsidiária integral do Grupo. (c) Em 7 de fevereiro de 2024, a participação acionária da Pinpag foi vendida, portanto, a Companhia deixou de deter participação acionária na Pinpag nesta data. O Grupo detém opções para adquirir participações adicionais em algumas das suas controladas. Cada uma das opções foi avaliada de acordo com fórmulas predeterminadas e em 31 de dezembro de 2024 foi registrado o valor de R$ 1.325 (R$ 893 em 31 de dezembro de 2023) no balanço patrimonial consolidado como ativo, em Instrumentos financeiros derivativos.

2.2. Coligadas

Nome da empresa	Principais atividades	Participação societária do grupo % 2024	Participação societária do grupo % 2023
Alpha-Logo Serviços de Informática S.A. ("Tablet Cloud")	Serviços de tecnologia	25,00	25,00
APP Sistemas S.A. ("APP")	Serviços de tecnologia	19,80	19,90
Dental Office S.A. ("RH Software")	Serviços de tecnologia	20,00	20,00
Neostore Desenvolvimento de Programas de Computador S.A. ("Neomode") [a]	Serviços de tecnologia	—	40,02

(a) Em 04 de dezembro de 2024, a Linx Sistemas vendeu todas as suas ações na Neomode.

3. Principais práticas contábeis – 3.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Financial Standards Board* ("IASB") e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). O Grupo adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados referentes a receitas, despesas, ativos e passivos na data das demonstrações financeiras. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas são revisados frequentemente, e quaisquer efeitos são reconhecidos no período de revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. O objetivo dessas revisões é mitigar o risco de diferenças materiais entre resultados estimados e reais no futuro. **3.2. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando o Grupo: • tem poder sobre a investida (ou seja, os direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes da investida); • está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. Geralmente, há uma presunção de que a maioria dos direitos de voto resulta em controle. Para suportar esta presunção e quando o Grupo tem menos do que a maioria dos direitos de voto ou similares de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias relevantes ao avaliar se tem poder sobre uma investida, incluindo: • o(s) acordo(s) contratual(ais) com os outros detentores de votos da investida; • direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • os direitos de voto do Grupo e os potenciais direitos de voto. O Grupo reavalia se controla ou não uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada começa quando o Grupo obtém o controle sobre a controlada e termina quando perde o controle sobre a controlada. Ativos, passivos, receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o ano são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtém o controle até a data em que deixa de controlar a subsidiária. Lucros ou

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

STNE Participações S.A.

prejuízos e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas da controladora e aos acionistas minoritários, mesmo que isso resulte em um saldo deficitário da participação dos não controladores. Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Uma alteração na participação acionária de uma controlada, sem perda de controle, é contabilizada como uma transação de patrimônio, na reserva para "Transações entre acionistas". **3.3. Conversão de moeda estrangeira: 3.3.1. Demonstrações financeiras em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional do Grupo e, também, a sua moeda de apresentação. Para cada entidade, o Grupo determina sua moeda funcional. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada entidade são mensurados usando essa moeda funcional. A moeda funcional da maioria das controladas da Companhia também é o real brasileiro, exceto pelo Grupo Napse. As moedas funcionais das diferentes entidades do Grupo Napse são o dólar norte-americano, o peso argentino, o peso chileno, o peso mexicano, o Nuevo Sol e o peso uruguaio. As demonstrações financeiras de entidades com moeda funcional diferente do real, tem suas demonstrações financeiras convertidas para reais utilizando (i) as taxas de câmbio na data de apresentação data para ativos e passivos, (ii) taxas de câmbio médias mensais para lucro ou prejuízo, e (iii) a taxa de câmbio na data da transação para transações patrimoniais. Ganhos e perdas cambiais decorrentes da conversão são registrados em Outros Resultados Abrangentes ("ORA"). **3.3.2. Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas pelas entidades do Grupo em sua moeda funcional pela taxa de câmbio à vista na data em que a transação se qualifica para o reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio vigente na data de fechamento do balanço. Ganhos e perdas com variação cambial resultantes da liquidação de transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. Estes surgem principalmente de transações realizadas por clientes com cartões de crédito e débito emitidos por emissores de cartão estrangeiros e da conversão de instrumentos financeiros do Grupo denominados em moedas estrangeiras. **3.4. Classificação como circulante e não circulante:** O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando: • espera-se realizá-lo ou pretenda vende-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando: • espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.5. Demonstrações financeiras em economias hiperinflacionárias:** Em julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos três anos anteriores na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29/CPC 42) passou a ser requerida sobre a controlada Napse S.R.L., situada na Argentina. De acordo com o IAS 29/CPC 42, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de controladas que operam em economias altamente inflacionárias devem ser corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, quer estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para Real na taxa de câmbio de fechamento do período. **3.6. Novas normas e alterações de normas e interpretações: 3.6.1. Novas normas e alterações de normas e interpretações adotadas:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024: • Alterações ao IAS 1/CPC 26 – Classificação do passivo como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 (aprovadas pelo CPC em agosto de 2023 e incorporadas ao CPC 26) para especificar os requisitos para classificar passivos como circulante ou não circulante. As alterações são efetivas para o exercício anual iniciado em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. • Alterações ao IFRS 16/CPC 06 – Responsabilidade de arrendamento em uma venda e leaseback: Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 (aprovadas pelo CPC em agosto de 2023 e incorporadas ao CPC 06) para especificar os requisitos que um arrendatário utiliza na mensuração do passivo de arrendamento resultante de uma transação de venda e leaseback, para garantir que o arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda relacionada com o direito de uso que retém. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de venda e leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06. • Alterações ao IAS 7/CPC 03 – Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação (aprovadas pelo CPC em dezembro de 2023 e incorporadas ao CPC 03 e ao CPC 40), para esclarecer as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigir divulgações adicionais de tais acordos. As alterações visam melhorar a compreensão das características das transações de financiamento com fornecedores e incluir divulgações nas demonstrações financeiras que ajudam os usuários a compreenderem os efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações acima mencionadas não tiveram qualquer impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo. **3.6.2. Novas normas e alterações de normas e interpretações ainda não adotadas:** As normas e interpretações novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo são apresentadas a seguir. O Grupo pretende adotar essas novas normas e alterações de normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor. • CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e CPC 40/IFRS 7 – Instrumentos Financeiros Divulgações: Publicado em maio de 2024 pelo IASB e em junho de 2024 pelo CPC, as alterações tratam, basicamente, dos seguintes temas: data de reconhecimento e baixa de alguns instrumentos financeiros, e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração. Adicionalmente são aprimoradas as divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. • CPC 02/IAS 21 – Efeitos de mudanças nas taxas de câmbio: em agosto de 2023 o IASB aprovou alterações ao IAS 21 (aprovadas pelo CPC em julho de 2024), adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o CPC 02 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2025. O Grupo esta avaliando as alterações as serem realizadas para determinar os impactos em suas demonstrações financeiras. **3.7. Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** A preparação das demonstrações financeiras do Grupo requer que a Companhia e suas controladas façam julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas são revisados frequentemente, e quaisquer efeitos são reconhecidos no período de revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. O objetivo dessas revisões é mitigar o risco de diferenças significativas entre os resultados estimados e efetivos no futuro. Premissas significativas sobre fontes de incerteza em estimativas futuras e outras fontes significativas na data-base das demonstrações financeiras estão descritas ao longo das demonstrações financeiras.

4. Reestruturação societária – 4.1.1. Incorporação participação societária: Em 27 de setembro de 2024, foi realizada a conferência de quotas detidas pela DLP Capital LLC em determinadas sociedades no capital social da Companhia (Linx Impulse, Linx Auto e Sponte Educação). Na mesma data, foi realizada a cisão parcial da Linx S.A. com a incorporação do acervo cindido pela Companhia, onde a parcela cindida corresponde a participação societária detida pela Linx S.A. na Linx Impulse, Linx Auto e Sponte Educação. O quadro a seguir demonstra o valor contábil em 30 de junho de 2024 da Linx S.A.:

Ativo		Patrimônio líquido	
Ativo não circulante		**Patrimônio líquido**	
Participação Linx Impulse	19.527	Capital social	155.332
Participação Sponte Educação	83.444		
Participação Linx Auto	52.361		
Total do ativo	**155.332**	**Total do patrimônio líquido**	**155.332**

A avaliação da parcela cindida da Linx S.A. foi realizada por uma empresa especializada, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que emitiu o laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade. A cisão parcial do acervo líquido, acarretou em redução de capital na Linx S.A.. O quadro a seguir demonstra o valor contábil em 30 de junho de 2024 do acervo líquido da DLP Capital LLC:

Ativo	
Ativo não circulante	
Participação Linx Impulse	1.302
Participação Sponte Educação	7.590
Participação Linx Auto	4.216
STNE PAR	(13.108)
Total do ativo	**—**

A avaliação dos ativos conferidos no capital social da DLP Capital LLC foi realizada por uma empresa especializada, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que emitiu laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade. A conferência de quotas acarretou em aumento de capital da Companhia. **4.2. Combinação de negócios: 4.2.1. Políticas contábeis:** Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pelo valor justo total da contraprestação transferida na data da combinação de negócios compreendendo ativos transferidos, instrumentos patrimoniais emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data da transação. Adicionalmente, é considerado o valor de quaisquer participações de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o Grupo escolhe mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo justo valor ou com base na proporção da participação de não controladores sobre os ativos líquidos identificáveis da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesas quando incorridos. Os ativos adquiridos e passivos assumidos são mensurados ao valor justo, classificados e alocados de acordo com os termos contratuais, circunstâncias econômicas e condições relevantes à data de aquisição. O Grupo identifica e mensura os ativos adquiridos e os passivos assumidos pelo valor obtido em avaliações preliminares na data de aquisição. O Grupo tem até 12 meses após cada uma das aquisições para concluir as avaliações e contrata uma consultoria especializada independente para realizar estes trabalhos. Quando os trabalhos são concluídos pela consultoria independente, a Companhia reconhece a diferença entre os valores preliminares e os valores finais relativos à aquisição em seu balanço patrimonial e demonstração do resultado, conforme apropriado. Após o reconhecimento inicial dos ativos imobilizados e intangíveis identificados, a Companhia contabiliza as depreciações e amortizações pelo método e vidas úteis definidas no reconhecimento inicial com base nas avaliações preliminares até que as avaliações finais estejam disponíveis. Passivos contingentes reconhecidos na data de aquisição são mensurados ao valor justo. Subsequentemente, até que os passivos sejam liquidados, cancelados ou expirem, eles são reconhecidos pelo maior valor entre o valor inicialmente reconhecido e o valor que seria reconhecido de acordo com o CPC 25. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente é reconhecida pelo valor justo na data de aquisição. Mudanças subsequentes no valor da contraprestação contingente devem ser reconhecidas no resultado. Para avaliar a contraprestação contingente, o Grupo considera diferentes probabilidades de cenários e fluxos de caixa contratuais futuros descontados às taxas de juros disponíveis no mercado para instrumentos financeiros similares. O ágio compreende o excesso entre (i) a soma dos valores de contraprestação transferida, participações de não controladores e qualquer participação anterior detida ("contraprestação agregada transferida") e (ii) o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Se o valor justo dos ativos líquidos adquiridos for superior à contraprestação agregada transferida, o Grupo reavalia se identificou corretamente todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos e revisa os procedimentos utilizados para mensurar os valores a serem reconhecidos na data de aquisição. Se a reavaliação ainda resultar em um excesso do valor justo dos ativos líquidos adquiridos sobre a contraprestação agregada transferida, o ganho por compra vantajosa resultante da transação é reconhecido no resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos quaisquer perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. O ágio é testado para redução ao valor recuperável pelo menos anualmente, até 31 de dezembro de cada exercício contábil, ou sempre que houver indicação de que o ágio possa ter se desvalorizado (veja Nota 13.4 para mais detalhes). **4.2.2. Aquisição Trinks:** Em 2 de maio de 2024, após comprar ações dos acionistas vendedores, o Grupo obteve o controle da Trinks com uma participação acionária de 100%. A Trinks era anteriormente uma associada e contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo detinha anteriormente uma participação acionária de 19,9% na Trinks, que foi adquirida em 25 de novembro de 2019. A Trinks é uma empresa não listada sediada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, que desenvolve uma solução integrada de gestão, focada principalmente no segmento de serviços de beleza. **4.2.3. Informações financeiras dos negócios adquiridos:** Os ativos líquidos adquiridos na data da combinação de negócios, mensurados a valor justo, e o valor do ágio originado na transação são apresentados a seguir:

Valor justo	**Trinks (conforme apresentado em 02 de maio de 2024) [a]**
Caixa e equivalentes de caixa	991
Aplicações financeiras	1.788
Contas a receber de clientes	1.379
Impostos a recuperar	158
Imobilizado	438
Intangível – Relacionamento com clientes [a]	6.556
Intangível – Software [a]	10.502
Outros ativos	243
Total do ativo	**22.055**
Fornecedores	187
Salários e encargos sociais	1.840
Impostos a recolher	252
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.800
Total do passivo	**8.079**
Ativos e passivos líquidos	**13.976**
Contraprestação transferida (Nota 4.2.7)	59.256
Ágio	**45.280**

(a)A identificação e mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos, contraprestação transferida e ágio são finais. Na avaliação, o Grupo identificou relacionamento com o cliente e software como ativos intangíveis. Detalhes sobre os métodos e premissas adotados para avaliar esses ativos são descritos na Nota 4.2.4. **4.2.4. Ativos intangíveis resultantes das combinações de negócios:** As premissas adotadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis identificados nas combinações de negócios estão descritas abaixo:

4.2.5. Relacionamento com o clientes	**Trinks**
Valor	6.566
Método de avaliação	MEEM (*)
Vida útil estimada [a]	4 anos, 5 meses
Taxa de desconto [b]	17.1%
Fonte das informações	Projeções internas da Administração
Status de avaliação	Final

(*) Multi-Period Excess Earnings Method ("MEEM"). (a) As vidas úteis foram estimadas com base em benchmarks internos. (b) A taxa de desconto utilizada foi equivalente ao custo médio ponderado de capital combinado com o risco do setor.

4.2.6. Software	**Trinks**
Valor	10.502
Método de avaliação	Relief from royalties
Vida útil estimada [a]	5 anos
Taxa de desconto [b]	17,1 %
Fonte das informações	Projeções internas da Administração
Status de avaliação	Final

(a) As vidas úteis foram estimadas com base em benchmarks internos. (b) A taxa de desconto utilizada foi equivalente ao custo médio ponderado de capital combinado com o risco do setor. **4.2.7. Contraprestação transferida:** A contraprestação transferida na combinação de negócios é composta pela soma dos seguintes valores, se houver: (a) contraprestação transferida, (b) participação de não controladores na adquirida e (c) valor justo da participação societária anteriormente detida pela adquirente na adquirida adquirido. A contraprestação paga nas avaliações preliminares é apresentada a seguir.

	Trinks
Contraprestação paga em caixa aos acionistas vendedores	10.045
Contraprestação a pagar em caixa aos acionistas vendedores	30.135
Participação acionária detida anteriormente na aquisição, a valor justo (a)	11.789
Contraprestação contingente[a]	7.287
Total	**59.256**

(a) Refere-se à participação nas ações da Trinks anteriormente detidas pelo Grupo. Como resultado da aquisição por etapas, o Grupo reconheceu um ganho de R$ 7.467 pela remensuração da participação de 19,9% anteriormente detida na Trinks ao valor justo, de R$ 11.789, em comparação ao seu valor contábil, de R$ 4.322. (b) Refere-se à contraprestação contingente que pode ser paga em 2025 e 2027, o valor é baseado em fórmulas pré-determinadas que consideram principalmente a receita líquida da Trinks no final de 2024 e 2026. A mensuração da contraprestação contingente na aquisição da Trinks ainda é preliminar.

5. Caixa e equivalentes de caixa – 5.1. Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo (com vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 3 meses), que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, e são prontamente conversíveis em dinheiro.

5.2. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos bancários denominados em R$	—	11	41.227	73.556
Depósitos bancários denominados em US$	—	—	9.554	2.347
	—	**11**	**50.781**	**75.903**

6. Aplicações financeiras – 6.1. Políticas contábeis: As aplicações financeiras são classificadas como subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado ("VJR") ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"), de acordo com o modelo de negócios da Companhia e com as características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros. Atualmente, a Companhia mantém como aplicações financeiras investimentos em títulos públicos. Este ativo financeiro é classificado como custo amortizado, sendo mensurado inicialmente ao valor justo mais custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo, e mensurado subsequentemente pelo Método de Juros Efetivos ("MJE"), para o qual é definida a Taxa de Juros Efetiva ("TJE"). Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é desreconhecido, modificado ou em caso de redução ao valor recuperável.

6.2. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Títulos públicos [a]	42.048	191.164	384.581	253.413
Cotas FIDC TAPSO	—	43.792	—	43.792
	42.048	**234.956**	**384.581**	**297.205**

(a) Saldo composto por LFTs (Letras Financeiras do Tesouro).

7. Contas a receber – 7.1.Políticas contábeis: 7.1.1. Mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas: As taxas de provisão são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perdas semelhantes (por exemplo, por tipo de produto ou tipo de cliente). A provisão é inicialmente baseada nas taxas históricas de inadimplência observadas pelo Grupo. O Grupo calibra-se para ajustar a experiência histórica de perda de crédito com informações prospectivas todos os anos. A avaliação da correlação entre taxas de inadimplência históricas observadas, condições econômicas previstas e perdas de crédito esperadas é uma estimativa significativa. O montante de perdas de crédito esperada é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão de condições econômicas também podem não ser representativas do real nível de inadimplência do cliente no futuro. **7.1.2. Contas a receber de clientes classificadas como mensuradas ao custo amortizado:** Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características contratuais do fluxo de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-lo. O Grupo mantém contas a receber de emissores de cartões da Linx Pay classificadas como mensuradas ao custo amortizado. **7.1.3. Contas a receber de emissores de cartão:** No consolidado, as contas a receber são valores devidos de emissores e adquirentes de cartões relativos a transações de clientes com titulares de cartões, realizadas no curso de negócios. Em 31 de dezembro de 2024, possui saldo de R$ 17.394 (R$ 51.327 em 31 de dezembro de 2023).

7.2. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contas a receber de clientes [a]	7.192	9.585	230.961	268.698
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	(269)	(227)	(16.364)	(17.953)
	6.923	**9.358**	**214.597**	**250.745**

(a) Composto principalmente por contas a receber de serviços de tecnologia prestados a clientes. O movimento de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	**(227)**	**—**	**(17.953)**	**(15.699)**
Provisão	(510)	(720)	(10.113)	(8.297)
Reversão	468	646	11.702	6.196
Acervo incorporação Equals S.A.	—	(153)	—	(153)
Saldo em 31 de dezembro	**(269)**	**(227)**	**(16.364)**	**(17.953)**

8. Despesas antecipadas – 8.1. Políticas contábeis: Despesas antecipadas são reconhecidas como um ativo no balanço patrimonial. Essas despesas incluem, mas não estão limitadas a licenças de software, determinados serviços de consultoria, prêmios de seguro e gastos com publicidade, todos pagos antecipadamente ao seu efetivo consumo. O valor reconhecido como ativo no balanço patrimonial é debitado ao resultado ao longo do tempo em que os serviços pagos antecipadamente são consumidos pelo Grupo.

8.2. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Serviços de cloud e licenças de software [a]	317	120	20.340	18.351
	317	120	20.340	18.351
Circulante	290	102	16.356	13.559
Não circulante	27	18	3.984	4.792

(a)Refere-se à antecipação referente às licenças de software e serviços de cloud, oriundos da combinação de negócios com a Linx.

9. Dividendos e juros sobre capital próprio

	Controladora	
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	2024	2023
Questor Sistemas S.A. ("Questor")	235	208
	235	**208**

	Controladora		Consolidado	
Dividendos a pagar	2024	2023	2024	2023
DLP Capital LLC ("DLP Cap") [a]	267.389	267.389	267.155	267.181
Questor Sistemas S.A. ("Questor")	—	—	470	417
Linx S.A. ("Linx")	—	—	455	455
	267.389	**267.389**	**268.080**	**268.053**

(a) Em dezembro de 2019, a StoneCo Brasil passou por um processo de cisão, no qual todos os seus ativos e passivos foram transferidos para a STNE Par e para STNE Participações em Tecnologia S.A. ("STNE Partec"). Dessa operação, foi registrado um montante de dividendos a pagar no valor total de R$ 267.389, originário da parcela cindida.

10. Imposto de renda e contribuição social – 10.1. Políticas contábeis: 10.1.1. Imposto de renda e contribuição social correntes: O ativo e o passivo fiscal correntes são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. As regras fiscais utilizadas para determinar os ativos e passivos fiscais são as que estão em vigor à data do balanço nos países onde a Companhia e suas controladas operam e geram lucro tributável. A alíquota combinada aplicada a todas as entidades no Brasil é de 34%, compreendendo o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre o lucro tributável de cada pessoa jurídica brasileira (não em base consolidada). A Companhia e suas controladas reconhecem o IRPJ e a CSLL pelo regime de competência. De acordo com as regras fiscais brasileiras, as empresas podem compensar o valor nominal histórico de prejuízos fiscais apurados em anos anteriores com resultados de anos subsequentes a qualquer momento (ou seja, sem limitações com relação a períodos), desde que tal compensação não exceda a 30 % do lucro tributável anual do exercício em que os prejuízos fiscais são utilizados. Os pagamentos são efetuados mensalmente como antecipação do valor total devido até o final do ano. **10.1.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O ativo e o passivo fiscal diferidos são obtidos com base nas diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e o seu valor contábil em cada período. Ativos fiscais diferidos também podem ser reconhecidos sobre prejuízos fiscais não utilizados. Impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja provável que a Companhia e suas controladas gerem lucros tributáveis futuros que permitam sua recuperação. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está fundamentada em estudos técnicos elaborados pela Companhia e suas controladas que demonstrem a expectativa de lucros tributáveis futuros de acordo com as projeções da administração. A despesa de imposto de renda e contribuição social é reconhecida na Demonstração do resultado na rubrica Imposto de renda e contribuição social, exceto quando se refere a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes, ocasião em que os respectivos impostos diferidos ativos ou passivos também são reconhecidos em contrapartida a outros resultados abrangentes. Neste caso, a Companhia e suas controladas apresentam estas rubricas na Demonstração do resultado abrangente em base líquida. A administração avalia periodicamente as situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e constitui provisões, quando apropriado. Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos no Balanço patrimonial quando existe o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos impostos correntes, geralmente quando relacionados à mesma entidade legal e à mesma jurisdição. Assim, os ativos e passivos fiscais diferidos em diferentes entidades ou em diferentes países são geralmente apresentados separadamente e não em uma base líquida. **10.2. Julgamentos, estimativas e premissas significativas: 10.2.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base na época provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal. **10.3. Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(3.534.891)	43.758	(3.538.999)	75.186
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	**1.201.863**	**(14.878)**	**1.203.260**	**(25.563)**
Efeitos de receitas (despesas) não tributáveis (dedutíveis) para fins fiscais				
Tributos diferidos não reconhecidos no período	—	—	(1.600)	(8.544)
Reconhecimento de tributos diferidos não reconhecidos em períodos anteriores	—	14.993	—	15.341
Juros sobre o capital próprio	(371)	(358)	—	—
Lei do bem	1.721	415	2.059	7.697
Diferencial de alíquota	—	—	807	(1.213)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.238)	15.077	69	110
Incentivos fiscais	290	63	290	355
Perda por redução ao valor recuperável do ágio [a]	(1.209.737)	—	(1.209.737)	—
Outras diferenças permanentes	(412)	(3.331)	3.127	(11.944)
Receita (despesa) total de imposto de renda e contribuição social	**(11.884)**	**11.981**	**(1.725)**	**(23.761)**
Taxa de alíquota efetiva	—	(27%)	—	32%
Impostos correntes	(8.480)	(4.149)	(36.636)	(27.102)
Impostos diferidos	(3.404)	16.130	34.911	3.341
Imposto de renda e contribuição social	**(11.884)**	**11.981**	**(1.725)**	**(23.761)**

(a)Conforme descrito na Nota 13.4, o Grupo reconheceu uma perda por redução ao valor recuperável no ágio do negócio de software no montante de R$ 3.558.049 em 31 de dezembro de 2024. De acordo com o CPC 32 – Impostos sobre a Renda, o reconhecimento de um passivo fiscal diferido no reconhecimento inicial do ágio, bem como nos efeitos subsequentes relacionados a esse reconhecimento inicial, não é permitido. Consequentemente, nenhum efeito fiscal diferido foi reconhecido sobre a redução ao valor recuperável do ágio. **10.4. Impostos diferidos:** As variações líquidas do imposto de renda e contribuição social diferidos estão relacionadas ao seguinte:

	Controladora		
	2023	Movimentação	2024
Ativos intangíveis e imobilizados originados em combinação de negócios	(5.527)	1.268	(4.259)
Diferenças temporárias	1.951	(1.017)	934
Prejuízo fiscal/Base negativa	12.942	(3.835)	9.107
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**9.366**	**(3.584)**	**5.782**

	Controladora		
	2022	Movimentação	2023
Ativos intangíveis e imobilizados originados em combinação de negócios	(6.764)	1.237	(5.527)
Diferenças temporárias	—	1.951	1.951
Prejuízo fiscal/Base negativa	—	12.942	12.942
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(6.764)**	**16.130**	**9.366**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

STNE Participações S.A.

	Consolidado			
	2023	Reconhecido em contrapartida ao resultado	Reconhecido em contrapartida a ágio	2024
Ativos intangíveis e imobilizados originados em combinação de negócios	(651.670)	34.628	(5.381)	(622.423)
Contingências originadas em combinação de negócios	51.313	—	—	51.313
Diferenças temporárias	50.792	(3.229)	—	47.563
Prejuízo fiscal/Base negativa	79.840	3.512	—	83.352
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(469.725)**	**34.911**	**(5.381)**	**(440.195)**

	Consolidado						
	2022	Reconhecido em contra-partida ao resultado	Reconhecido em contra-partida a ágio	Acervo de Cisão [a]	Adições de Cisão [b]	Cisão [c]	2023
Ativos intangíveis e imobilizados originados em combinação de negócios	(638.181)	(13.015)	(1.375)	199	41	661	(651.670)
Contingências originadas em combinação de negócios	51.313	—	—	—	—	—	51.313
Diferenças temporárias	53.214	9.918	—	(12.340)	—	—	50.792
Prejuízo fiscal/Base negativa	85.441	6.438	—	(12.039)	—	—	79.840
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(448.213)**	**3.341**	**(1.375)**	**(24.180)**	**41**	**661**	**(469.725)**

Segundo a legislação tributária brasileira, diferenças temporárias e prejuízos fiscais podem ser mantidos como créditos fiscais indefinidamente. No entanto, o prejuízo fiscal pode ser utilizado apenas para compensar até 30% do lucro tributável do exercício.

11. Investimentos – 11.1. Políticas contábeis: Uma coligada é uma entidade sobre a qual a investidora tenha influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem haver, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. Controlada é uma entidade controlada por outra entidade, denominada controlador, por meio do exercício de poder deste e exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada. Os investimentos em coligada e em controlada (nas demonstrações contábeis individuais) do Grupo são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento em coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) é inicialmente reconhecido ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para reconhecer as alterações na participação do Grupo nos ativos líquidos das coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) desde a data de aquisição. O ágio relacionado a uma coligada ou controlada (nas demonstrações contábeis individuais) é incluído no valor contábil do investimento e não é testado separadamente. A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados das operações das coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais). Qualquer alteração no VJORA das coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) é apresentada como parte do VJORA do Grupo. Além disso, quando houver uma mudança reconhecida diretamente no patrimônio líquido das coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais), o Grupo reconhece a sua participação nas mudanças, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre a Companhia e suas coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) são eliminados na extensão da participação na investida. O total da participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) é demonstrado na demonstração do resultado fora do resultado operacional e representa o lucro ou prejuízo após impostos e participações de não controladoras nas investidas. As demonstrações financeiras das investidas são preparadas para o mesmo período de encerramento do Grupo. Quando necessário, são feitos ajustes para alinhar as políticas contábeis às do Grupo. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se é necessário reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável sobre o investimento em sua investida. Em cada data-base, o Grupo determina se existe evidência objetiva de que o investimento na investida possa ter se desvalorizado. Se houver tal evidência, o Grupo determina o montante da redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o seu valor contábil e, em seguida, reconhece a perda por participação nos lucros da investida na demonstração do resultado. Após a perda de controle sobre uma controlada (nas demonstrações contábeis individuais) ou perda de influência significativa sobre uma coligada, o Grupo avalia e reconhece o investimento residual pelo seu valor justo. Qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa, o valor justo do investimento residual e o resultado da alienação é reconhecida no resultado. Nenhum dos investimentos em coligadas e controladas (nas demonstrações contábeis individuais) apresentou restrições significativas na transferência de recursos na forma de dividendos em dinheiro ou pagamento de obrigações, durante o período reportado.

11.2.Movimentação dos investimentos

	Controladora														
												Equivalência Patrimonial			
	2023	Aportes e resgates	Confe-rência de ações [b]	Impair-ment	Baixa benefício pós emprego	Aqui-sição	Desin-vesti-mento	Dividen-dos e JSCP dis-tribuídos	Mudança de participação e combinação de negócios	Cisão	Acervo cisão	Patri-mônio Líquido	Resul-tado Equiva-lência	Outros (resul-tado)	2024
Controladas	**6.989.895**														**3.680.438**
Cappta	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1
Mlabs	40.480	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.217)	107	39.370
Questor	43.499	–	–	–	–	–	–	(5.884)	–	–	–	–	6.173	(638)	43.150
Stone Seguros	1.041	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1)	–	1.040
VHSYS	33.032	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(512)	–	32.520
Simplesvet	24.754	–	–	–	–	–	–	(4.570)	–	–	–	–	3.936	–	24.120
STEF	1.458	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.458
Sponte educação	–	3.646	7.590	–	–	–	–	–	201	83.444	1.113	62	1.995	–	98.051
Trinks	4.113	–	–	–	–	54.627	–	–	–	–	–	–	220	70	59.030
Linx S.A.	6.840.557	190.000	–	(3.558.049)	183	–	(4.446)	–	71	(155.332)	(8.684)	16.684	(32.112)	–	3.288.872
Linx Sistemas	960	–	–	–	–	–	–	–	(103)	–	–	11	(23)	–	845
Linx People	–	1.500	–	–	–	–	–	–	(59)	–	–	–	149	–	1.590
Linx Saúde	–	1.200	–	–	–	–	–	–	(48)	–	–	–	423	–	1.575
Linx Auto	–	–	4.215	–	–	–	–	–	253	52.361	9.013	324	7.081	–	73.247
Linx Impulse	–	–	1.302	–	–	–	–	–	(87)	19.527	(1.442)	9	(3.747)	–	15.562
Linx Commerce	–	–	–	–	–	–	–	–	7	–	–	–	–	–	7
Coligadas [a]	**3.990**														**4.689**
App Sistemas	2.115	–	–	–	–	–	–	(78)	2	–	–	–	465	–	2.504
Dental Office	285	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	57	–	342
Tablet Cloud	1.590	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	253	–	1.843
Total	**6.993.885**	**196.346**	**13.107**	**(3.558.049)**	**183**	**54.627**	**(4.446)**	**(10.532)**	**237**	**–**	**–**	**17.090**	**(16.860)**	**(461)**	**3.685.127**

(a)Os saldos das coligadas correspondem ao valor da proporção do patrimônio líquido que a Companhia possui e o valor adicional pago pela participação. (b)Refere-se a transferência de partipação da DLP Capital LLC para STNE Par (Nota 4.1.1)

	Controladora								
						Equivalência Patrimonial			
	2022	Aportes/ Resgates	Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	Incorporação/ Cisão parcial	Outros	Patrimônio Líquido	Equivalência patrimonial	Outros (resultado)	2023
Controladas	**7.278.857**								**6.985.782**
Buy4	109.901	–	–	(109.901)	–	–	–	–	–
Cappta	889	–	–	(2.628)	1.945	85	(39)	(251)	1
Equals	101.250	4	(3.024)	(80.564)	(33.795)	1.223	14.906	–	–
Linx S.A.	6.815.964	33	–	–	(18)	(3.884)	22.695	5.767	6.840.557
Linx Sistemas	–	–	–	–	4	(4)	3	957	960
Mlabs	40.802	–	–	–	–	–	(322)	–	40.480
Questor	44.419	–	(3.051)	–	–	–	2.747	(616)	43.499
Simplesvet	24.664	–	(2.932)	–	(2)	–	3.024	–	24.754
Sponte	95.446	–	(1.373)	(95.979)	(348)	–	2.254	–	–
Stef S.A.	–	547	–	911	–	–	–	–	1.458
Stone Franchising	9.577	–	–	(9.577)	–	–	–	–	–
Stone Log	–	–	–	2	(2)	–	–	–	–
Stone Seguros	1.103	–	–	–	–	–	(62)	–	1.041
VHSYS	34.842	–	–	–	–	–	(1.810)	–	33.032
Coligadas	**67.203**								**8.103**
App Sistemas	1.786	–	–	–	91	–	238	–	2.115
Delivery Much	57.770	–	–	(57.770)	–	–	–	–	–
Dental Office	2.354	–	–	–	(2.121)	–	52	–	285
Tablet Cloud	1.365	–	–	–	7	–	218	–	1.590
Trinks	3.928	–	–	–	(4)	–	189	–	4.113
Total	**7.346.060**	**584**	**(10.380)**	**(355.506)**	**(34.243)**	**(2.580)**	**44.093**	**5.857**	**6.993.885**

Abaixo é apresentada a abertura entre ágio, mais valia e valor patrimonial da participação da Companhia no valor contábil do patrimônio líquido das investidas:

	2024			
	Ágio	Mais valia	Valor de participação no patrimônio líquido contábil	Total
Controladas				
Mlabs	35.929	–	3.441	39.370
Questor	16.726	11.489	14.935	43.150
Stone Seguros	–	–	1.040	1.040
VHSYS	22.863	9.608	49	32.520
Simplesvet	12.633	3.135	8.352	24.120
STEF	–	–	1.458	1.458
Sponte Educação	–	–	98.051	98.051
Trinks	45.787	8.992	4.251	59.030
Linx S.A.	554.268	1.172.055	1.562.550	3.288.873
Linx Sistemas	–	–	845	845
Linx People	–	–	1.590	1.590
Linx Saúde	–	–	1.575	1.575
Linx Auto	–	–	73.247	73.247
Linx Impulse	–	–	15.562	15.562
Linx Commerce	–	–	7	7
Coligadas				
App Sistemas	–	–	2.504	2.504
Dental Office	–	–	342	342
Tablet Cloud	–	–	1.843	1.843
Total	**688.206**	**1.205.279**	**1.791.642**	**3.685.127**

	2023			
	Ágio	Mais valia	Valor de participação no patrimônio líquido contábil	Total
Controladas				
MLabs	35.929	–	4.551	40.480
Questor	16.726	10.239	16.533	43.498
Stone Seguros	–	–	1.042	1.042
VHSYS	22.863	10.762	(593)	33.032
SimplesVet	12.633	4.279	7.843	24.755
Linx S.A.	4.913.532	1.215.749	794.075	6.923.356
Linx Sistemas	–	–		–
STEF	–	–	1.459	1.459
Coligadas				
App Sistemas	–	–	2.115	2.115
Tablet Cloud	–	–	1.590	1.590
Trinks	–	–	4.113	4.113
Dental Office	–	–	285	285
Total	**5.001.683**	**1.241.029**	**833.013**	**7.075.725**

12. Imobilizado – 12.1. Políticas contábeis: Todos os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo histórico, menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, se aplicável, líquido de créditos de impostos. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão ao Grupo e que o custo do item seja relevante e possa ser mensurado com confiabilidade. Todos os outros gastos com reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período em que são incorridos. A depreciação é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos, conforme demonstrado a seguir:

	Vida útil estimada (anos)
Pin Pads e POS	5
Equipamentos de informática	3-5
Instalações	10
Imóveis	25
Máquinas e equipamentos	5-10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5-10

Os valores residuais, as vidas úteis e os métodos de depreciação dos ativos são revisados a cada data-base e ajustados de forma prospectiva, quando apropriado. Ganhos e perdas em alienações ou baixas são determinados pela comparação do valor obtido na venda (se houver) com o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. O Grupo também desreconhece Pin Pads e POS de clientes que não estejam sendo utilizadas nos últimos 180 ou 360 dias, dependendo da categoria de cliente. Em 2024 a vida útil foi revisada e não houve alteração. **12.2.Arrendamentos:** A determinação se um contrato é, ou contém, um arrendamento baseia-se na substância do contrato na data de início do contrato. Caso o cumprimento do contrato dependa do uso de ativos específicos ou o contrato transfira o direito de uso do ativo, tais ativos são definidos como uma transação de arrendamento. **12.3. Grupo como arrendatário:** O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor para os quais é adotada a opção de isenção de reconhecimento. O Grupo reconhece passivos de arrendamento, que representam a obrigação de realizar pagamentos ao arrendador, em contrapartida a ativos de direito de uso, que representam o direito de usar os ativos subjacentes disponibilizados pelo arrendador. **12.4. Ativos de direito de uso:** O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início da locação (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo deduzidos subsequentemente por depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados (aumentados ou reduzidos) por qualquer remensuração de passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, dos custos diretos iniciais incorridos e de pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados pelo método linear pelo menor entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de direito de uso, conforme segue:

	Vida útil estimada (anos)
Imóveis	3-10,5
Máquinas e equipamentos	5 a 10
Softwares	1-3

Se a propriedade do bem arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada com base na vida útil estimada do bem. O ativo de direito de uso está também sujeito à redução ao valor recuperável. **12.5. Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece na rubrica de Empréstimos e financiamentos os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em essência) menos qualquer incentivo de arrendamento recebido e valores que se espera que sejam pagos como garantias de valor residual. Os pagamentos do arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescisão. Os pagamentos variáveis do arrendamento são reconhecidos como despesa no período em que o ocorre o evento ou a condição que resulta na obrigação de pagamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a taxa incremental sobre empréstimo na data de início do arrendamento se a taxa de juros implícita no arrendamento não for prontamente determinável. Após a data de início, o valor do passivo do arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor contábil do passivo de arrendamento é reavaliado se houver uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos fixos em essência do arrendamento ou uma mudança na avaliação de compra do ativo subjacente. **12.6. Arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor:** O Grupo aplica a isenção de reconhecimento aos seus arrendamentos de curto prazo de imóveis, softwares, veículos e outros equipamentos (contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e que não contém uma opção de compra). O Grupo também aplica a isenção de reconhecimento a arrendamentos de equipamentos de escritório que são considerados de baixo valor (abaixo de cinco mil dólares norte-americanos). Os pagamentos de arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear durante o prazo do arrendamento. **12.7. Grupo como arrendador:** Os arrendamentos nos quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são classificados como arrendamentos operacionais. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e organização de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos durante o prazo do arrendamento na mesma base da receita de aluguel. Os aluguéis contingentes são reconhecidos como receita no período em que são auferidos. O Grupo possui contratos de locação mensais canceláveis de Pin Pads e POS junto aos seus clientes, os quais são classificados como arrendamentos operacionais. Os bens arrendados estão incluídos na rubrica "Imobilizado" na demonstração da posição financeira consolidada e são depreciados ao longo da vida útil esperada de forma linear. A receita de aluguel de Pin Pads e POS, líquida de quaisquer incentivos concedidos ao arrendatário, é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento e é incluída na receita de serviços na demonstração do resultado. **12.8. Estimativa da taxa incremental sobre empréstimo em arrendamentos:** O Grupo não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a taxa de incremental sobre empréstimo para mensurar os passivos do arrendamento. Esta taxa representa a taxa de juros que o Grupo teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como, por exemplo, para controladas que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma controlada). O Grupo estima a taxa incremental sobre empréstimo usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e é obrigado a fazer certas estimativas específicas relacionadas ao Grupo (como o rating de crédito individual da controlada).

12.9. Composição dos saldos

	Controladora			
	2023	Adições	Transferências	2024
Equipamentos de informática	427	205	–	632
Instalações	387	–	–	387
Máquinas e aparelhos e equipamentos	15	–	–	15
Móveis e utensílios	169	–	1	170
Direito de uso – Imóveis	556	242	(1)	797
Custo	**1.554**	**447**	**–**	**2.001**
Equipamentos de informática	(25)	(140)	5	(160)
Instalações	(157)	(90)	123	(124)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(1)	(3)	(1)	(5)
Móveis e utensílios	(6)	(26)	1	(31)
Direito de uso – Imóveis	(346)	(154)	(128)	(628)
Depreciação acumulada	**(535)**	**(413)**	**–**	**(948)**
Imobilizado	**1.019**	**34**	**–**	**1.053**

	Controladora					
	2022	Adições	Baixas	Incorpo-ração [a]	Cisão [b]	2023
Equipamentos de informática	2.196	112	–	314	(2.195)	427
Instalações	20.208	359	(25)	29	(20.184)	387
Máquinas e aparelhos e equipamentos	392	15	–	–	(392)	15
Móveis e utensílios	2.667	48	(42)	143	(2.647)	169
Imobilizado em andamento	1.146	–	(77)	77	(1.146)	–
Direito de uso – Imóveis	10.630	405	(435)	150	(10.194)	556
Custo	**37.239**	**939**	**(579)**	**713**	**(36.758)**	**1.554**
Pin Pads & POS	–	–	–	–	–	–
Equipamentos de informática	(2.189)	(28)	15	–	2.177	(25)
Instalações	(19.715)	(37)	138	–	19.457	(157)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(391)	(2)	–	–	392	(1)
Móveis e utensílios	(1.520)	(7)	46	–	1.475	(6)
Direito de uso – Imóveis	(2.067)	(30)	35	–	1.716	(346)
Depreciação acumulada	**(25.882)**	**(104)**	**234**	**–**	**25.217**	**(535)**
Imobilizado	**11.357**	**835**	**(345)**	**713**	**(11.541)**	**1.019**

(a) Referem-se aos saldos de imobilizado da empresa Equals, conforme laudo de avaliação da Equals utilizado como base para sua incorporação pela Companhia. (b) Referem-se aos saldos de imobilizado decorrente da cisão parcial da Companhia e consequente versão da parcela cindida STNE Invest, conforme indicado em laudo de avaliação da Companhia utilizado como base para a operação de cisão parcial.

	Consolidado					
	2023	Adições	Baixas	Trans-ferências	CPC 02	2024
Pin Pad e POS	3.011	–	–	(1)	–	3.010
Equipamentos de informática	134.934	9.164	(28.165)	(932)	48	115.049
Instalações	72.050	466	(139)	(24)	1	72.354
Máquinas e aparelhos e equipamentos	16.146	312	(4.878)	(141)	2	11.441
Móveis e utensílios	9.778	84	(267)	(106)	10	9.499
Imobilizado em andamento	25.209	–	(2.743)	(22.466)	–	–
Veículos	(21.927)	45	(47)	22.466	4	541
Direito de uso – Imóveis	65.795	10.284	(9.945)	404	78	66.616
Custo	**304.996**	**20.355**	**(46.184)**	**(800)**	**143**	**278.510**
Pin Pad e POS	(1.792)	(1.027)	–	(2)	–	(2.821)
Equipamentos de informática	(90.003)	(17.816)	22.894	941	(49)	(84.033)
Instalações	(42.741)	(5.543)	95	20	(1)	(48.170)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(11.326)	(2.827)	4.824	139	(2)	(9.192)
Móveis e utensílios	(5.463)	(823)	153	106	(11)	(6.038)
Veículos	(522)	(6)	32	–	(14)	(510)
Direito de uso – Imóveis	(37.742)	(11.045)	8.549	(404)	(48)	(40.690)
Depreciação acumulada	**(189.589)**	**(39.087)**	**36.547**	**800**	**(125)**	**(191.454)**
Imobilizado	**115.407**	**(18.732)**	**(9.637)**	**–**	**18**	**87.056**

	Consolidado								
	2022	Adições	Baixas	CPC 02	CPC 42	Mudança de Participação [a]	Incorpo-ração [b]	Cisão [c]	2023
Pin Pad e POS	14.172	1.767	(12.928)	–	–	–	–	–	3.011
Equipamentos de informática	234.104	30.902	(27.873)	(364)	309	(100.263)	314	(2.195)	134.934
Instalações	97.448	1.980	(1.332)	(396)	(156)	(5.339)	29	(20.184)	72.050
Máquinas e aparelhos e equipamentos	19.965	2.007	(4.385)	(927)	–	(122)	–	(392)	16.146
Móveis e utensílios	13.480	737	(1.234)	(59)	30	(672)	143	(2.647)	9.778
Imobilizado em andamento	26.150	16	–	–	112	–	77	(1.146)	25.209
Veículos	661	–	(1.259)	(250)	–	(21.079)	–	–	(21.927)
Direito de uso – Imóveis	118.282	9.519	(29.748)	(2.393)	–	(19.821)	150	(10.194)	65.795
Direito de uso – Veículos	1.820	–	–	–	–	(1.820)	–	–	–
Direito de uso – Equipamentos	194	–	–	–	–	(194)	–	–	–

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

STNE Participações S.A.

	Consolidado								
	2022	Adições	Baixas	CPC 02	CPC 42	Mudança de Participação [a]	Incorporação [b]	Cisão [c]	2023
Custo	**526.276**	**46.928**	**(78.759)**	**(4.389)**	**295**	**(149.310)**	**713**	**(36.758)**	**304.996**
Pin Pad e POS	(9.576)	(1.320)	9.104	–	–	–	–	–	(1.792)
Equipamentos de informática	(156.072)	(19.213)	16.245	(22)	–	66.882	–	2.177	(90.003)
Instalações	(59.533)	(7.001)	2.356	322	–	1.658	–	19.457	(42.741)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(11.706)	(3.993)	3.426	539	–	16	–	392	(11.326)
Móveis e utensílios	(6.576)	(777)	300	–	–	115	–	1.475	(5.463)
Veículos	(556)	(35)	–	69	–	–	–	–	(522)
Direito de uso – Imóveis	(54.245)	(10.858)	15.266	467	–	9.912	–	1.716	(37.742)
Direito de uso – Veículos	(944)	–	–	–	–	944	–	–	–
Direito de uso – Equipamentos	(80)	–	–	–	–	80	–	–	–
Depreciação acumulada	**(299.288)**	**(43.197)**	**46.697**	**1.375**	**–**	**79.607**	**–**	**25.217**	**(189.589)**
Imobilizado	**226.988**	**3.731**	**(32.062)**	**(3.014)**	**295**	**(69.703)**	**713**	**(11.541)**	**115.407**

(a) Referem-se aos saldos de imobilizado das empresas Buy4, Stone Log e Franchising, cujas participações societárias foram vertidas para a STNE Invest em 02 de janeiro de 2023 em decorrência da cisão parcial da Companhia. (b) Referem-se aos saldos de imobilizado da empresa Equals, conforme laudo de avaliação da Equals utilizado como base para sua incorporação pela Companhia. (c)Referem-se aos saldos de imobilizado decorrente da cisão parcial da Companhia e consequente versão da parcela cindida STNE Invest, conforme indicado em laudo de avaliação da Companhia utilizado como base para a operação de cisão parcial.

12.10. Despesas de depreciação e amortização: A despesa de depreciação e amortização foi lançada nas seguintes rubricas da demonstração do resultado:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Custo dos serviços	8.843	2.501	40.133	45.760
Despesas gerais e administrativas	6.365	4.079	153.702	153.304
Despesas de vendas	284	47	5.130	200
Despesas de depreciação e amortização	**15.492**	**6.627**	**198.965**	**199.264**
Despesa de depreciação	413	104	39.087	43.197
Despesa de amortização (Nota 13.3)	15.079	6.523	159.878	156.067
Despesas de depreciação e amortização	**15.492**	**6.627**	**198.965**	**199.264**

12.11. Perda por redução ao valor recuperável: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativo imobilizado. Os saldos foram testados a nível de unidade geradora de caixa ("UGC") em conjunto com o saldos de intangível e investimentos (Nota 13.4). **13. Intangível – 13.1. Políticas contábeis: 13.1.1. Reconhecimento inicial:** Certos custos diretos de desenvolvimento associados a software desenvolvido internamente e aprimoramentos de software da plataforma de tecnologia do Grupo são capitalizados. Os custos capitalizados, que ocorrem após a determinação pela administração da viabilidade técnica, incluem serviços externos e custos internos de folha de pagamento. Esses custos são registrados como ativos intangíveis ao longo da fase de desenvolvimento. Os custos de pesquisa e desenvolvimento de pré-viabilidade, bem como os custos de manutenção e treinamento, são debitados ao resultado quando incorridos. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao seu valor justo na data da aquisição. **13.1.2. Reconhecimento subsequente:** A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detém apenas marcas e patentes e ágio como ativos intangíveis de vida indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil estimada pelo método linear. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. Em ambos os casos o ativo intangível é submetido a teste de redução ao valor recuperável ("teste de impairment") sempre que houver indícios de que o seu valor contábil pode não ser recuperado. Para ativos intangíveis com vida útil indefinida, o teste de impairment é obrigatório anualmente. O valor contábil de um ativo intangível é composto pelo seu custo líquido de amortizações acumuladas e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas. A vida útil e o método de amortização para ativos intangíveis com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social ou quando identificada mudança no padrão de uso do ativo. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos são consideradas para modificar o período ou método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças de estimativas contábeis, com efeitos prospectivos. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida no resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. As vidas úteis dos ativos intangíveis são demonstradas abaixo:

	Vida útil estimada (anos)
Softwares	3-10
Relacionamento com clientes	2-34,5
Marcas e patentes	7-20
Acordo de não-competição	5
Licença de uso	3-5

Ganhos e perdas resultantes da alienação ou baixa de ativos intangíveis são mensurados como a diferença entre o valor líquido da alienação (se houver) e seu valor contábil e são reconhecidos no resultado. **13.1.3. Teste de impairment:** O Grupo efetua o teste de impairment dos ativos no escopo da CPC 01 (R1) quando (i) observa indícios de que um ativo pode ter se desvalorizado ou (ii) anualmente, sempre que a Grupo possuir ativos não prontos para uso ou ágio. Os ativos do Grupo sujeitos à CPC 01 (R1) são ativos intangíveis (incluindo ágio), ativos imobilizados e investimentos em coligadas. Os ativos são testados individualmente, sempre que possível, ou alocados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") ou grupos de UGCs. Para fins de teste de impairment do ágio, o ágio é alocado a UGCs ou a grupos de UGCs, que se espera que se beneficiem das sinergias da combinação de negócios, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas UGCs ou grupos de UGCs. O teste de impairment consiste na comparação entre (i) o valor contábil do ativo, UGC ou grupo de UGCs e (ii) o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo, UGC ou grupo de UGCs é o maior entre (i) seu valor justo líquido de despesas de venda e (ii) o seu valor em uso. Se o valor contábil exceder o valor recuperável, uma perda por redução ao valor recuperável ("perda por impairment") é reconhecida. Na determinação do valor justo líquido de despesas de venda, são consideradas as transações recentes de mercado. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotadas para empresas de capital aberto ou outros indicadores de valor justo disponíveis. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Perdas por impairment de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado em categorias de despesa consistentes com a função do ativo com redução ao valor recuperável. As perdas por impairment podem ser revertidas em períodos futuros, exceto as perdas sobre ágio. Vide Nota 13.4. para detalhes do modelo e principais premissas adotadas no teste anual de impairment do ágio. **13.2.Julgamentos, estimativas e premissas significativas: 13.2.1. Vida útil do Imobilizado e Intangível:** A mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível inclui a preparação de estimativas para determinar a vida útil destes ativos para fins de depreciação e amortização. A determinação da vida útil requer estimativas em relação aos avanços tecnológicos esperados e usos alternativos de ativos. Há um elemento significativo de julgamento envolvido em fazer suposições sobre o desenvolvimento tecnológico, uma vez que é difícil prever o momento e a natureza dos futuros avanços tecnológicos. O Grupo avaliou a vida útil estimada e o valor residual estimado dos ativos imobilizado e intangível e concluiu não ser necessária nenhuma alteração nas estimativas relativas ao ativo imobilizado para o período findo em 31 de dezembro de 2023. **13.2.2. Cálculo do valor em uso no teste de impairment:** O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado ("FCD"). Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos (ou prazo maior, se apropriado) e não incluem atividades de reestruturação com as quais o Grupo ainda não esteja comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão o desempenho dos ativos da UGC submetida ao teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto usada para o modelo de FCD, bem como aos fluxos de caixa esperados e à taxa de crescimento usada para fins de extrapolação. Essas estimativas são mais relevantes para o ágio reconhecido pelo Grupo. **13.2.3. Combinação de negócios:** O processo de contabilização de uma combinação de negócios inclui o uso de (i) técnicas de avaliação para determinar os valores dos ativos intangíveis identificados, (ii) estimativas para determinar sua vida útil, e (iii) técnicas de avaliação para estimar a contraprestação contingente incluída na contraprestação total paga para adquirir as controladas. Para mais detalhes sobre a aplicação destas técnicas e estimativas nas combinações de negócios consulte a Nota 4.2.

13.3. Composição dos saldos

	Controladora				
	2023	Adições	Baixas	Transferências	2024
Ágio	24.488	–	–	–	24.488
Relacionamento com clientes	2.502	–	–	2.620	5.122
Marcas e Patentes	1.973	–	–	1.659	3.632
Software	7.415	10.436	(4)	58.964	76.811
Propriedade intelectual	19.467	–	–	(19.467)	–
Acordo de não concorrência	221	–	–	(24.586)	(24.365)
Licença de uso	(340)	–	–	–	(340)
Software em andamento	869	4	–	(3)	870
Direito de uso – Software	388	(85)	–	–	303
Custo	**56.983**	**10.355**	**(4)**	**19.187**	**86.521**
Relacionamento com clientes	(312)	(239)	–	(2.620)	(3.171)
Marcas e Patentes	–	–	–	(1.646)	(1.646)
Propriedade intelectual	(3.435)	–	–	3.435	–
Acordo de não concorrência	(209)	–	–	209	–
Software	(2.247)	(14.837)	–	(17.956)	(35.040)
Licença de uso	263	–	–	(609)	(346)
Direito de uso – Software	(215)	(3)	–	–	(218)
Amortização acumulada	**(6.155)**	**(15.079)**	**–**	**(19.187)**	**(40.421)**
Intangível	**50.828**	**(4.724)**	**(4)**	**–**	**46.100**

	Controladora					
	2022	Adições	Baixas	Incorporação [a]	Cisão [b]	2023
Ágio	–	24.488	–	–	–	24.488
Relacionamento com clientes	–	2.502	–	–	–	2.502
Marcas e Patentes	45	1.973	–	–	(45)	1.973
Software	–	2.041	(71)	5.445	–	7.415
Acordo de não concorrência	–	221	–	–	–	221
Propriedade intelectual	–	19.467	–	–	–	19.467
Licença de uso	345	342	(690)	8	(345)	(340)
Software em andamento	–	(101)	(34)	1.004	–	869
Direito de uso – Software	–	208	–	180	–	388
Custo	**390**	**51.141**	**(795)**	**6.637**	**(390)**	**56.983**
Relacionamento com clientes	–	(312)	–	–	–	(312)
Marcas e Patentes	(20)	–	–	–	20	–
Propriedade intelectual	–	(3.435)	–	–	–	(3.435)
Acordo de não concorrência	–	(209)	–	–	–	(209)
Software	–	(2.271)	24	–	–	(2.247)
Licença de uso	(346)	(81)	345	–	345	263
Direito de uso – Software	–	(215)	–	–	–	(215)
Amortização acumulada	**(366)**	**(6.523)**	**369**	**–**	**–**	**365 (6.155)**
Intangível	**24**	**44.618**	**(426)**	**6.637**	**(25)**	**50.828**

(a) Referem-se aos saldos de intangível da empresa Equals, conforme laudo de avaliação da Equals utilizado como base para sua incorporação pela Companhia. (b) Referem-se aos saldos de intangível das empresas decorrentes da cisão parcial da Companhia e consequente versão da parcela cindida STNE Investimentos, conforme laudo de cisão parcial com versão da parcela cindida.

	Consolidado						
	2023	Adições	Baixas	Transferências	CPC 02	Imperment (a)	2024
Ágio	5.129.679	139.528	(139.144)	–	(109)	(3.558.149)	1.571.805
Relacionamento com clientes	1.671.887	10.777	(17.085)	–	–	–	1.665.579
Marcas e Patentes	262.092	2	(9.613)	–	–	–	252.481
Software	1.309.203	145.789	(156.218)	11.691	1.860	–	1.312.325
Acordo de não concorrência	24.365	–	–	–	–	–	24.365
Licença de uso	8	–	–	(8)	–	–	–
Intangível em andamento	7.618	9.234	(15.949)	–	–	–	903
Direito de uso	1.203	(85)	–	170	–	–	1.288
Custo	**8.406.055**	**305.245**	**(338.009)**	**11.853**	**1.751**	**(3.558.149)**	**4.828.746**
Relacionamento com clientes	(265.757)	(56.409)	15.845	–	–	–	(306.321)
Marcas e Patentes	(8.318)	(288)	3.646	–	–	–	(4.960)
Software	(603.786)	(98.080)	146.039	(11.684)	(446)	–	(567.957)
Acordo de não concorrência	(5.082)	(4.873)	–	–	–	–	(9.955)
Direito de uso	(566)	(228)	–	(169)	–	–	(963)
Amortização acumulada	**(883.509)**	**(159.878)**	**165.530**	**(11.853)**	**(446)**	**–**	**(890.156)**
Intangível	**7.522.546**	**145.367**	**(172.479)**	**–**	**1.305**	**(3.558.149)**	**3.938.590**

(a) Mais detalhes na nota 13.4.

	Consolidado								
	2022	Adições	Baixas	CPC 02	CPC 42	Incorporação [a]	Cisão [b]	Mudança de participação [c]	2023
Ágio	5.175.937	–	(14.286)	–	–	–	(31.972)	–	5.129.679
Relacionamento com clientes	1.672.063	5.940	(3.883)	–	–	–	(2.233)	–	1.671.887
Marcas e Patentes	262.141	14	(15)	–	–	–	(45)	(3)	262.092
Software	1.202.473	174.235	(35.259)	(10.299)	2.091	5.445	(345)	(29.138)	1.309.203
Acordo de não concorrência	24.365	–	–	–	–	–	–	–	24.365
Licença de uso	–	–	–	–	–	8	–	–	8
Intangível em andamento	6.488	1.914	(976)	–	–	1.004	–	(812)	7.618
Direito de uso	1.317	38	(332)	–	–	180	–	–	1.203
Custo	**8.344.784**	**182.141**	**(54.751)**	**(10.299)**	**2.091**	**6.637**	**(34.595)**	**(29.953)**	**8.406.055**
Relacionamento com clientes	(212.458)	(54.189)	600	–	–	–	290	–	(265.757)
Marcas e Patentes	(8.337)	(1)	–	–	–	–	20	–	(8.318)
Software	(561.247)	(96.075)	28.218	5.176	–	–	345	19.797	(603.786)
Acordo de não concorrência	–	(5.082)	–	–	–	–	–	–	(5.082)
Licença de uso	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Direito de uso	(98)	(720)	252	–	–	–	–	–	(566)
Amortização acumulada	**(782.140)**	**(156.067)**	**29.070**	**5.176**	**–**	**–**	**655**	**19.797**	**(883.509)**
Intangível	**7.562.644**	**26.074**	**(25.681)**	**(5.123)**	**2.091**	**6.637**	**(33.940)**	**(10.156)**	**7.522.546**

(a)Referem-se aos saldos de intangível da empresa Equals, conforme laudo de avaliação da Equals utilizado como base para sua incorporação pela Companhia. (b)Referem-se aos saldos de intangível das empresas decorrentes da cisão parcial da Companhia e consequente versão da parcela cindida STNE Investimentos, conforme laudo de cisão parcial com versão da parcela cindida. (c)Referem-se aos saldos de intangível das empresas decorrentes da cisão parcial da Companhia e consequente versão da parcela cindida STNE Investimentos, conforme laudo de cisão parcial com versão da parcela cindida. **13.4. Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis:** O Grupo possui registrado saldos de ágio e ativos intangíveis de vida indefinida. Estes saldos, sujeitos ao teste de recuperabilidade de ativos, foram testados pela StoneCo (controladora final do Grupo) dado que é o nível em que a administração monitora os saldos de ágio, em uma unidade UGC denominada "Empresas de software" na qual os saldos do Grupo foram alocados, conforme apresentado abaixo:

UGC	Ágio alocado (em 31 de outubro de 2024)	Ativos intangíveis de vida útil indefinida alocados (em 31 de outubro de 2024)	Ágio alocado (em 31 de outubro de 2023)	Ativos intangíveis de vida útil indefinida alocados (em 31 de outubro de 2023)	Descrição
UGC – Empresas de software [a]	1.574.062	247.144	5.091.234	250.395	Nesta UGC estão incluídas as empresas de tecnologia que visam disponibilizar novas ofertas aos clientes relacionadas com a plataforma tecnológica do Grupo.

(a)Saldo após reconhecimento da perda por impairment. O valor recuperável da UGC da Empresa em 31 de outubro de 2024 e 31 de outubro de 2023 foi determinado com base no cálculo do valor em uso considerando projeções de fluxo de caixa de orçamentos financeiros aprovados pela diretoria do Grupo, cobrindo um período de 5 anos em 2024 e 2023. As principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso foram as seguintes: • Fluxo de caixa livre médio para patrimônio no período de 5 anos. • Taxa média de crescimento anual do fluxo de caixa livre durante o período de projeções de 5 anos, com base no desempenho passado e nas expectativas da administração sobre o desenvolvimento do mercado e nas tendências atuais do setor, incluindo previsões de inflação de longo prazo. • Considerada uma taxa de desconto antes dos impostos aplicada para descontar fluxos de caixa futuros entre 11,12%(2023 – 11,73%), com base na taxa de juros de longo prazo, prêmio pelo risco-país, beta ajustado da indústria e outras variáveis. • Considerada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 5,0% (2023 – 6,0%), com base na inflação local de longo prazo e no crescimento real esperado. Como resultado do teste anual de impairment do Grupo em 31 de outubro de 2024, foi reconhecida uma perda por impairment de R$ 3.558.049 para a UGC – Empresas de software, uma vez que o valor recuperável estimado desta unidade geradora de caixa era menor que o valor contábil líquido. Em 31 de outubro de 2023, não havia indicadores de impairment de ativos intangíveis de vida finita. O impairment foi reconhecido integralmente como redução do ágio da UGC – Empresas de software contra o resultado (Perda por impairment do ágio do negócio de software). Após 3 anos da aquisição da Linx, principal ativo da UGC , e como parte de uma revisão estratégica realizada durante o quarto trimestre de 2024, o Grupo revisitou a estratégia para o segmento de Software, bem como as sinergias potenciais alcançáveis desse segmento com o segmento de Serviços Financeiros. Como resultado da revisão estratégica, o Grupo reduziu as estimativas de crescimento esperado da receita e das sinergias da UGC , o que resultou em uma perda por redução ao valor recuperável. **14. Contas a pagar – 14.1. Contas a pagar clientes:** No consolidado, as contas a pagar a clientes representam valores devidos a clientes credenciados relacionados a transações com cartões de crédito e débito, líquidos de taxas de intercâmbio retidas pelos emissores de cartões e taxas de avaliação pagas às redes de meios de pagamento, bem como as taxas líquidas de desconto do comerciante do Grupo que são cobradas pelo agente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui saldo de R$ 0 (R$ 3.982 em 31 de dezembro de 2023).

14.2. Contas a pagar fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores nacionais	2.440	2.221	65.173	98.128
Fornecedores estrangeiros	–	1	–	1
	2.440	**2.222**	**65.173**	**98.129**

15. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros %	Vencimento	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Arrendamentos [a]	105.1% – 151.8% do CDI	Jan/25 up to Jun/29	274	110	9.289	6.774
Certificados de Recebíveis Imobiliários [b]	CDI +1.30%	Sep/26	944	1.392	944	1.393
Empréstimo – circulante			**1.218**	**1.502**	**10.233**	**8.167**
Arrendamentos [a]	105.1% – 151.8% do CDI	Jun/26	–	41	22.705	28.847
Certificados de Recebíveis Imobiliários [b]	CDI +1.30%	Sep/26	41.768	41.455	41.768	41.455
Empréstimo – não circulante			**41.768**	**41.496**	**64.473**	**70.302**
Total da dívida			**42.986**	**42.998**	**74.706**	**78.469**

(a) O Grupo possui contratos de arrendamento de imóveis. As obrigações do Grupo sob seus arrendamentos são garantidas pela titularidade dos ativos arrendados. Geralmente, o Grupo está impedido de atribuir e sublocar os ativos arrendados. (b)A STNE Par mantém contratos de certificados de recebíveis imobiliários que incluem cláusulas de covenants, todas as cláusulas estipuladas em contratos estão sendo devidamente cumpridas. O movimento dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	Controladora				
	2023	Adições	Pagamentos	Juros	2024
Arrendamentos	151	439	(346)	30	274
Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)	42.847		(5.484)	5.349	42.712
	42.998	**439**	**(5.830)**	**5.379**	**42.986**
Circulante	1.502				1.218
Não circulante	41.496				41.768

	Controladora							
	2022	Adições	Acervo Incorporação Equals	Pagamentos	Baixas	Juros	Cisão parcial(a)	2023
Arrendamentos	9.861	991	284	(1.216)	15	77	(9.861)	151
Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)	–	41.048	–	–	–	1.799	–	42.847
	9.861	**42.039**	**284**	**(1.216)**	**15**	**1.876**	**(9.861)**	**42.998**
Circulante	2.076							1.502
Não circulante	7.785							41.496

	Consolidado						
	2023	Adições	Pagamentos	Baixas	Var Cambial	Juros	2024
Arrendamentos	35.622	9.741	(15.321)	(1.550)	290	3.212	31.994
Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)	42.847		(5.484)			5.349	42.712
	78.469	**9.741**	**(20.805)**	**(1.550)**	**290**	**8.561**	**74.706**
Circulante	8.167						10.233
Não circulante	70.302						64.473

	Consolidado									
	2022	Adições	Acervo Incorporação Equals	Pagamentos	Baixas	Var Cambial	Baixa Cisão Parcial	Juros	Cisão parcial (a)	2023
Arrendamentos	75.219	7.829	284	(16.314)	(14.272)	337	(11.776)	4.073	(9.758)	35.622
Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)	–	41.049	–	–	–	–	–	1.799	–	42.848
Empréstimos com Bancos	45	–	–	–	(45)	–	–	–	–	–
	75.264	48.878	284	(16.314)	(14.317)	337	(11.776)	5.872	(9.758)	78.470
Circulante	19.218									8.167
Não circulante	56.046									70.302

16. Salários e encargos sociais

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Salários e encargos sociais	743	853	38.277	41.113
Férias, bônus e encargos sociais	7.036	7.555	77.219	73.065
Total salários e encargos sociais	**7.779**	**8.408**	**115.496**	**114.178**
Circulante	7.567	8.258	113.174	112.747
Não circulante	212	150	2.322	1.431

17. Outros passivos

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Contraprestações Contingentes	26.371	20.911	28.850	50.992
Contas a Pagar	(35)	27	13.451	16.767
Receitas diferidas	(15)	(378)	25.801	20.317
Adiantamentos de Clientes	–	–	9.623	9.927
Outros	–	–	336	5.445
	26.321	**20.561**	**78.061**	**103.448**
Circulante	19.003	368	69.385	48.303
Não circulante	7.318	20.193	8.675	55.145

18.Transações com partes relacionadas – As partes relacionadas compreendem as empresas controladoras e coligadas, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco. Os saldos em aberto no encerramento do período não têm garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Os saldos a receber e a pagar e impactos em resultado por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	215	–	215	–
Buy4	45	2	530	26
Pagar.me Instituição de Pagamento S.A. ("Pagar.me")	1.339	30	1.609	526
DLP Cap	1.342	1.198	1.342	1.198
Linx Sistemas	4	618	–	–
Linx Telecom	1	–	–	–
Linx Automotivo	1	–	–	–
Linx Commerce	1	–	–	–
Linx People	1	–	–	–
Franchising	–	–	2	1
StoneCo Ltd.	91	91	91	91
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. ("TAG")	–	–	36	8
Stone Log	–	–	14	2
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	–	–	3	–
Vitta Group	–	1	5	16
Neomode	–	–	–	1.444
Outros – controlador comum	–	–	613	650
Trinks	–	557	–	557
Contas a receber de partes relacionadas	**3.039**	**2.496**	**4.460**	**4.519**

Passivo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Stone Log	–	–	–	11
TAG	3	–	3	–
Stone Pagamentos	–	1.117	5.560	2.555
MNLT S.A. ("MNLT")	9	706	16	2.546
Vitta Group	970	55	982	55
Contas a pagar de partes relacionadas	**982**	**1.878**	**6.561**	**5.167**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

STNE Participações S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, existiram despesas compartilhadas no montante de R$ 5.178 (R$ 580 em 31 de dezembro de 2023) e receitas financeiras referentes a juros de mútuo e prestação de serviços no montante de R$ 102.117 (R$ 8 em 31 de dezembro de 2023). As principais operações com partes relacionadas foram: Contas a receber de partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2024, referem-se substancialmente a empréstimos feitos ao pessoal chave da administração, faturamento e saldos de reembolsos, originados principalmente pelo rateio de despesas devidas. Contas a pagar a partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2024, o saldo está composto substancialmente por saldo de reembolso, originados por rateios de despesas devidas para empresas do mesmo grupo. Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da STNE Par não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia. **19. Provisão para contingências – 19.1. Políticas contábeis:** Algumas entidades do Grupo são parte em processos trabalhistas, cíveis e tributários em andamento, os quais estão sendo tratados nas esferas administrativa e judicial. Provisões para demandas judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: (i) o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com confiabilidade. Se houver uma série de obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de caixa ser necessária para liquidação é determinada considerando a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de uma saída de caixa em relação a qualquer item incluído na mesma classe de obrigações seja baixa. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa antes dos impostos que reflita avaliações de mercado atuais sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a uma provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **19.2. Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** Em março de 2023, o Grupo atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, o Grupo passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos. Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, o Grupo reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Assim como ocorreu em março de 2023, esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa. • Provisões trabalhistas e cíveis – Os valores das contingências são provisionados de acordo com os critérios de provisão do Grupo respeitando a separação de processos massificados e não massificados. Na primeira hipótese, a provisão seguirá o ticket médio. No segundo caso, considera-se o valor potencial de perda de cada ação judicial, com base em parâmetros como a fase em que o processo se encontra e o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos. • Provisões fiscais – Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida, parecer interno, bem assim o parecer de consultores jurídicos externos. **19.3. Perdas prováveis, provisionadas no balanço patrimonial:** As provisões para perdas prováveis decorrentes destes litígios são estimadas e ajustadas periodicamente pela administração, amparada na opinião de seus assessores jurídicos externos. O montante, a natureza e o movimento dos passivos estão resumidos como segue:

Controlada	**Civil**	**Trabalhistas**	**Tributários**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**–**	**10**	**5.655**	**5.665**
Adições	4	170	–	174
Reversões	(4)	(174)	(4.012)	(4.190)
Juros		8	676	684
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**–**	**14**	**2.319**	**2.333**
Consolidado	**Civil**	**Trabalhistas**	**Tributários**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.274**	**19.606**	**160.580**	**183.460**
Adições	4.084	4.627	5.655	14.366
Reversões	(4.583)	(19.041)	(56.698)	(80.322)
Juros	757	1.563	19.719	22.039
Pagamentos	(206)	(1.860)	(5.509)	(7.575)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.326**	**4.895**	**123.747**	**131.968**
Adições	3.586	2.542	–	6.128
Reversões	(2.674)	–	(16.356)	(19.030)
Juros	390	1.333	12.745	14.468
Pagamentos	(2.110)	(2.889)	(31)	(5.030)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.518**	**5.881**	**120.105**	**128.504**

A Companhia é parte em diversas ações judiciais, cíveis e trabalhistas, cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. Neste sentido, as demandas judiciais de natureza cível se relacionam à principal frente de atuação da Companhia, qual seja software, no montante de R$ 2.232 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 2.914 em 31 de dezembro de 2023). **19.4. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço patrimonial:** O Grupo possui os seguintes litígios cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda avaliados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para os quais não foi constituída provisão para perdas possíveis estimadas:

	2024	**2023**
Civil	28.229	27.865
Trabalhistas	1.970	1.030
Fiscais [(a)]	73.412	82.376
Total	**103.611**	**111.271**

(a)A administração da empresa reconheceu a necessidade de contabilizar uma provisão decorrente de alteração de jurisprudência dos tribunais superiores. No que tange ao passivo contingente, destaca-se ação indenizatória ajuizada por um fornecedor de uma das empresas do grupo cujo escopo relaciona-se à utilização de determinado software provido e fornecido pelo próprio parceiro, totalizando R$ 26.835 até 31 de dezembro de 2024 (R$ 25.596 em 31 de dezembro de 2023). **19.5. Depósitos Judiciais:** Para certas contingências, o Grupo fez depósitos judiciais, que são reservas legais que o Grupo é obrigado a fazer pelos tribunais brasileiros como garantia por quaisquer danos ou acordos que o Grupo possa ser obrigado a pagar como resultado de litígios. O valor dos depósitos judiciais no consolidado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 3.708 (R$ 10.980 em 31 de dezembro de 2023), os quais estão incluídos em Outros ativos no ativo não circulante. **20. Patrimônio líquido – 20.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R$ 2.726.016 (R$ 2.635.908 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 981.769.199 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas na forma da tabela abaixo:

		2024		**2023**	
Acionistas	**País sede**	**Participação (%)**	**Ações**	**Participação (%)**	**Ações**
DLP Capital LLC (“DLP Capital”)	EUA	99,99 %	981.769	99,99 %	891.662
DLPPar Participações S.A. (“DLPPar”)	Brasil	0,01 %	–	0,01 %	–
Total de ações do Capital Social		**100,00 %**	**981.769**	**100,00 %**	**891.662**

Em 02 de janeiro de 2023, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a consequente constituição de uma nova sociedade, a STNE Investimentos S.A. Esta movimentação societária resultou na redução de capital social da Companhia no montante de R$ 230.316, passando de R$ 2.962.462 para R$ 2.732.146 mediante cancelamento o cancelamento de 83.146.602 ações ordinárias. Em 01 de agosto de 2023, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela cindida pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Como resultado, houve uma redução de capital na companhia no valor de R$ 96.238, passando o capital social de R$ 2.732.146 para R$ 2.635.908, mediante cancelamento de 96.238.033 ações ordinárias. Em 02 de outubro de 2023, foi aprovada a incorporação da Equals S.A. pela Companhia e não resultou em aumento de capital social da Companhia por força da aplicação do método de equivalência patrimonial, uma vez que a Equals S.A. era uma subsidiária integral da Companhia. Em 16 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 77.000, mediante a emissão de 77.000.000 novas ações. Até 31 de dezembro de 2024, este montante não foi integralizado. Em 27 de setembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, mediante a conferência de quotas detidas pela DLP Capital LLC em determinadas sociedades (Linx Impulse, Linx Auto e Sponte Educação), no montante de R$ 13.108, totalmente subscrito e integralizado, correspondente a 13.107.502 novas ações. Após os eventos mencionados, o capital social da Companhia passou de R$ 2.635.908 em 31 de dezembro de 2023 para R$ 2.649.016 em 31 de dezembro de 2024, composto por R$ 2.726.016 de capital subscrito e R$ 77.000 de capital a integralizar. **20.2. Reserva de capital:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui reserva de capital de R$ 4.439.408 (R$ 4.422.841 em 31 de dezembro de 2023). **20.3.Outros resultados abrangentes:** Outros Resultados Abrangentes (“OCI”), representa os lucros ou prejuízos não relatados na demonstração de resultados sendo apresentados separadamente nas demonstrações financeiras. Isso inclui transações e operações da Companhia que não são consideradas ganhos ou perdas realizadas. O quadro apresenta o saldo acumulado de cada categoria de OCI em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira	–	–	20.043	22.714
Mudança na participação relativa controladas	–	–	(9.385)	(9.149)
Reflexo de equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de controladas	10.858	13.565	–	–
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
Baixa beneficio pós emprego	–	–	200	–
Efeito da aplicação da hiperinflação	–	–	(11.476)	(12.023)
Reflexo de equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de controladas	(11.476)	(12.023)	**–**	**–**
Total	**(618)**	**1.542**	**(618)**	**1.542**

21. Pagamento baseado em ações – A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **21.1. Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10). O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* (“RSUs”) é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* (“PSUs”), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de *players* similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real. **a) Restricted Shares Units:** A Companhia outorgou RSUs, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito (“*vesting period*”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. As ações restritas outorgadas em 2024 tem valor justo na data de outorga de R$ 64,34 a R$ 86,43 e possuem vencimento (“vesting period”) em tranches ao longo de um período de 2 a 4 anos. Em 2024, foram outorgadas 228.710 novas UARs, com preço médio de R$ 80,38. Em 31 de dezembro de 2024 não haviam RSUs a serem emitidas para os beneficiários. **b) Performance Share Units:** A partir de 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista (“RTA”) para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento. As duas principais entradas do modelo para as PSUs outorgadas em 2024 foram: Taxa de juros livre de risco de 4.11% de acordo com a curva a termo SOFR de 3 meses para um período de 3 anos, e volatilidade anual de 67,47%% com base no histórico da StoneCo. Em 31 de dezembro de 2024 não haviam PSUs a serem emitidas para os beneficiários. **21.2Composição dos saldos:** As movimentações ocorridas em 2024 e 2023 de RSUs, PSUs e Opções são apresentadas abaixo:

	RSUs	**PSUs**	**Opções**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.732.542**	**596.919**	**2.772**	**2.332.233**
Outorgas	325.634	–	–	325.634
Emitidas	(11.160)	–	–	(11.160)
Transferências entre empresas do grupo	(815.630)	(302.192)	(2.772)	(1.120.594)
Canceladas	(5.672)	–	–	(5.672)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.225.714**	**294.727**	**–**	**1.520.441**
Outorgas	228.710	27.936	–	256.646
Emitidas	(92.924)	–	–	(92.924)
Transferências entre empresas do grupo	271.430	73.251	–	344.681
Canceladas	(594.321)	(168.420)	–	(762.741)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.038.609**	**227.494**	**–**	**1.266.103**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido como despesa no resultado consolidado, incluindo encargos o valor de R$ 20.739 (R$ 15.906 em 31 de dezembro de 2023). **22. Receita de serviços – 22.1.Políticas contábeis: 22.1.1. Receita de contrato com clientes:** A receita é reconhecida quando o Grupo transfere o controle dos serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que o Grupo espera receber em troca desses serviços. O Grupo concluiu que geralmente é o principal em seus acordos de receita, porque normalmente controla os serviços antes de transferi-los para o cliente. O Grupo aplica os seguintes cinco passos relativos às receitas: •.identificação dos contratos com o cliente; •.identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato; •.determinação do preço da transação; •.alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e •.reconhecimento da receita quando ou conforme a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente recolhidos às autoridades fiscais, das devoluções, abatimentos e dos descontos, quando aplicável. **22.1.2. Serviços de assinatura:** As receitas proveniente de contratos com clientes do Grupo são apresentadas a seguir: • Receitas de assinaturas: São receitas recorrentes oriundas de: (a) receitas recorrentes de assinaturas relacionadas a soluções como automação de negócios, serviços para fornecer ao cliente o direito de uso ao software numa infraestrutura baseada em nuvem, onde o cliente não tem o direito de terminar o contrato e tomar posse do software, e receitas relacionadas a suporte tecnológico, “helpdesk”, aluguel de equipamento e serviço de hospedagem de “software”; e (b) serviços não recorrentes, como implementação, personalização, treinamento e outros serviços. Os serviços de assinatura do Grupo geralmente consistem em serviços vendidos como parte de um contrato novo ou existente ou vendidos como um serviço separado. Estes serviços de assinatura podem ou não ser considerados distintos com base na natureza dos serviços fornecidos. As taxas de serviço de assinatura são cobradas como uma taxa fixa mensal, e a receita relacionada é reconhecida ao longo do tempo, seja à medida que os serviços de assinatura são executados ou à medida em que os serviços de uma obrigação de uma obrigação de desempenho combinada são transferidas para o cliente (ao longo do prazo da transação relacionada e acordado em contrato). **22.1.3. Contratos com múltiplas obrigações de desempenho:** Os contratos do Grupo com seus clientes podem consistir em múltiplas obrigações de desempenho e o Grupo contabiliza as obrigações de desempenho individuais separadamente se elas forem distintas. Quando os equipamentos ou serviços são agrupados em um contrato com um cliente, os componentes são separados usando o preço de venda individual relativo dos componentes que é baseado no preço habitual do Grupo para cada elemento em transações separadas. **22.2. Receita diferida:** O Grupo registra receita diferida referente a horas contratadas pelos clientes para prestação de serviços. A receita é reconhecida após a prestação do serviço. Caso os valores faturados superem o valor dos serviços executados, a diferença é registrada no balanço patrimonial como receita diferida e apresentada em “Outros passivos”. Além disso, o Grupo registra receitas diferidas relacionadas a serviços pagos pelos clientes, mas a serem executados no futuro a partir da celebração do contrato com o cliente. Os valores pagos antecipadamente pelos clientes cujos serviços contratados serão executados posteriormente são reconhecidos no balanço patrimonial como receita diferida, na rubrica “Outros passivos”. O valor reconhecido como receita diferida no balanço patrimonial é reciclado para o resultado ao longo do tempo em que os serviços prometidos são executados. **22.3. Receita financeira:** Composta principalmente juros gerados por aplicações financeiras. **22.4. Despesa financeira:** Principalmente compostas por juros relacionados a empréstimos, descontos concedidos, variação cambial passiva e atualização monetária de contingências. **22.5. Impostos sobre as vendas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável. • Quando os valores a receber ou a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre vendas incluídos. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar para a autoridade fiscal, é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial e líquido da receita ou do custo/despesa, na demonstração do resultado. As receitas de vendas no Brasil estão sujeitas a impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas.

	Alíquota – %	
	Transações e outros serviços	**Receitas financeiras**
Programa de integração social (PIS) [(a)]	0,65% – 1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) [(a)]	3,00% – 7,60%	4,00%
Imposto sobre Serviços (ISS) [(b)]	2,00% – 5,00%	–
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [(c)]	4,50%	–

(a)O PIS e a COFINS são contribuições cobradas pelo governo federal sobre a receita bruta. Esses valores são faturados e cobrados dos clientes da Companhia e reconhecidos como deduções da receita bruta (Nota 22) contra impostos a recolher, uma vez que atuamos como agentes de retenção de impostos em nome das autoridades fiscais. O PIS e a COFINS pagos em certas compras podem ser considerados como créditos fiscais para compensar com PIS e COFINS a recolher. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente com os impostos a recolher e apresentados líquidos, pois os valores são devidos à mesma autoridade fiscal. (b)O ISS é um imposto cobrado pelos municípios sobre receitas provenientes da prestação de serviços. O ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes do Grupo por seus serviços prestados. É reconhecido como deduções da receita bruta (Nota 22) em contrapartida a impostos a recolher, pois o Grupo atua como agente de cobrança desse imposto em nome dos governos municipais. (c)O INSS é um encargo previdenciário que incide sobre os salários pagos aos empregados. As subsidiárias Linx Sistemas, Hiper e a Questor recolhe o INSS à alíquota de 4,50% sobre a receita bruta em função dos benefícios que esse regime oferece em relação ao INSS sobre a folha de pagamento. **22.6. Composição dos saldos:** Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultado do período, bem como o momento de reconhecimento da receita:

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receita bruta de transações	4.847	979	5.000	13.695
(-) Impostos sobre vendas	(1.803)	(411)	(2.412)	(2.167)
Receita liquida de transações	**3.044**	**568**	**2.588**	**11.529**
Receita bruta de software	75.312	25.854	1.433.210	1.454.070
(-) Impostos sobre vendas	(7.086)	(1.718)	(143.152)	(136.866)
Receita liquida de software	**68.226**	**24.136**	**1.290.058**	**1.317.204**
Receita bruta de outros serviços	31.214	1.792	126.681	141.201
(-) Impostos sobre vendas	(3.252)	(845)	(3.252)	(23.163)
Receita liquida de outros serviços	**27.962**	**947**	**123.429**	**118.038**
Receita liquida de serviços	**99.231**	**25.650**	**1.416.075**	**1.446.770**
Momento do reconhecimento da receita				
Reconhecida em um momento específico no tempo	3.044	568	2.588	11.529
Reconhecida ao longo do tempo	96.187	25.082	1.413.487	1.435.242
Receita liquida de serviços	**99.231**	**25.650**	**1.416.075**	**1.446.770**

23. Composição de custos e despesas por natureza

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Perda por impairment do ágio do negócio de software	3.558.049	–	3.558.049	–
Despesas com pessoal (Nota 25.5)	33.755	11.029	655.716	699.405
Despesas com instalações	4.566	4.993	17.441	19.421
Depreciação e amortização (Nota 12.10)	15.493	6.627	198.965	199.265
Custos de transação e serviços ao cliente	7.219	2.096	212.275	248.492
Serviços de terceiros	2.068	1.513	73.266	54.027
Despesas de marketing e comissões de vendas	912	262	138.201	133.964
Gastos com viagens	380	157	9.105	14.607
Outras receitas (despesas) operacionais [(a)]	(12.613)	9.046	66.549	(17.841)
Total de custo e despesa	**3.609.829**	**35.723**	**4.929.567**	**1.351.340**

(a)Inclui, principalmente, perdas com alienação de investimentos, avaliação de valor justo do earnout e dividendos de outros investimentos. (a)

24. Resultado Financeiro

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Juros recebidos sobre investimentos	–	13.646	15.538	31.053
Juros ativos	1.702	687	9.114	4.651
Descontos obtidos	–	–	481	180
Ganho variação cambial	–	–	5.797	5.200
Outros	(221)	–	(180)	2.752
Total	**1.481**	**14.333**	**30.750**	**43.836**
Desconto concedidos	(16)	–	(25.192)	(32.292)
Juros combinação de negócios	–	(2.018)	(353)	(11.369)
Juros sobre empréstimos	(5.510)	(1.801)	(8.760)	(6.879)
Juros provisão contingência	(1.036)	–	(10.642)	–
Perda com variação cambial	(26)	–	(3.605)	(3.405)
Juros contas a pagar adquiridas	(2.298)	(776)	(2.298)	(775)
Despesas Bancárias	(28)	–	(5.205)	(9.684)
Total	**(8.914)**	**(4.595)**	**(56.055)**	**(64.404)**

25. Benefícios a empregados – 25.1. Políticas contábeis: 25.2. Obrigações de curto prazo: Os passivos relacionados a benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados como despesa conforme o serviço relacionado é fornecido. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bônus em dinheiro ou participação nos resultados de curto prazo se o Grupo tiver uma obrigação legal ou não formalizada de pagar este valor devido aos serviços passados prestados pelos empregados e a obrigação puder ser estimada de forma confiável. **25.3. Remuneração com base em ações:** O Grupo possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a Administração se compromete a entregar ações para empregados e não empregados em troca de serviços conforme mencionado na Nota 21. O custo de transações liquidadas em ações com funcionários é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período em que o serviço é executado e, quando aplicável, as condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição de direito). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com ações em cada data de reporte até a data de aquisição de direito reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa do Grupo sobre o número de instrumentos outorgados que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período. Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa do Grupo sobre o número de instrumentos outorgados que serão adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições associadas a um prêmio, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. **25.4. Participação nos lucros e gratificações anuais:** O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e bônus anuais com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha criado uma obrigação não formalizada.

25.5. Composição dos saldos

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Salários	26.748	8.444	539.765	583.330
Custos previdenciários	3.775	1.039	74.923	79.356
Remuneração baseada em ações	1.468	469	20.739	15.906
Outros	1.764	1.077	20.288	20.813
	33.755	**11.029**	**655.715**	**699.405**

O Grupo oferece um pacote de benefícios padrão a todos os funcionários, consistindo principalmente em planos de assistência médica, seguro de vida em grupo, vale-refeição e alimentação e vale-transporte. Todos os valores relacionados são registrados no resultado de cada exercício.

26. Instrumentos financeiros – 26.1. Políticas contábeis: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. **26.2. Ativos financeiros: 26.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Exceto para contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro que não é a VJR. Contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático são mensuradas ao preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou VJORA, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “somente pagamentos de principal e juros” (“SPPJ”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é chamada de teste de SPPJ e é executada a nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam SPPJ são classificados e mensurados ao VJR, independentemente do modelo de negócios. O modelo de negócios do Grupo se refere a como seus ativos financeiros são gerenciados para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, enquanto os ativos financeiros classificados e mensurados ao VJORA são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é de ambos, receber fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. Ativos financeiros ao VJR incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR, ou ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao VJR no reconhecimento inicial, caso isso elimine ou reduza significativamente um descasamento contábil. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo definido pela regulamentação ou prática de mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. **26.2.2. Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, ativos financeiros são classificados em quatro categorias, conforme descrito a seguir: **26.2.3. Ativo financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívidas):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou reduzido ao valor recuperável. Os ativos financeiros ao custo amortizado incluem Dividendos e juros sobre capital próprio a receber, Contas a receber de clientes, Outros ativos e Contas a receber de partes relacionadas. **26.2.4. Ativo financeiros a VJORA com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívidas):** Para os instrumentos de dívida ao VJORA, a receita de juros, variação cambial e as perdas ou reversões por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado, de forma semelhante aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no justo valor são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento da baixa, a variação do valor justo acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para o resultado. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não ativos financeiros classificados nesta categoria. **26.2.5. Ativos financeiros ao VJORA sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos patrimoniais):** Após o reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar irrevogavelmente seus

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

STNE Participações S.A.

investimentos em ações como instrumentos patrimoniais designados ao VJORA quando eles satisfazem a definição de patrimônio nos termos do CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e não são mantidos para negociação. A classificação é determinada com base em cada instrumento patrimonial. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para o resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando o direito de pagamento é estabelecido, exceto quando o Grupo se beneficia de tais resultados como uma recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao VJORA não são sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável. Em 2024 a Companhia não possui instrumentos classificados nesta categoria. **26.2.6. Ativos financeiros ao VJR:** Ativos financeiros ao VJR são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. O Grupo optou por classificar alguns de seus investimentos patrimoniais nesta categoria, incluídos em aplicações financeiras. **26.2.7. Baixa:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado; ou • O Grupo transferir seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação contratual de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso relevante a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; e (i) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando o Grupo transfere seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Neste caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação recebida que o Grupo pode ser obrigado a restituir. **26.2.8. Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros:** O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mantidos ao VJR. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa que se aproxime da taxa efetiva de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. O Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, em uma matriz de provisão e em dias de atraso, em cada data-base. O Grupo aplica a abordagem simplificada para as Contas as receber de clientes. **26.3. Passivos financeiros: 26.3.1. Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao VJR, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo e, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação que lhes são diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros do Grupo incluem Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Contas a pagar a partes relacionadas, Dividendos a pagar e outros passivos. **26.3.2. Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito a seguir: **26.3.3. Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao VJR incluem passivos financeiros mantidos para negociação, contraprestação contingente originada em combinações de negócios e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge em relacionamentos de hedge, conforme definido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. Esta categoria inclui contraprestação contingente incluída em Outros passivos. **26.3.4. Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria inclui Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Contas a pagar a partes relacionadas, Dividendos a pagar e outros passivos. **26.3.5. Baixa:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **26.3.6. Valor justo de instrumentos financeiros:** O Grupo mensura instrumentos financeiros, tais como derivativos, a valor justo a cada data-base. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorra: • No mercado principal do ativo ou passivo; ou • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O mercado principal ou o mercado mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado usando as premissas que os participantes do mercado usariam ao precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado atuem no seu melhor interesse econômico. O Grupo utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e para as quais existem dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados na hierarquia de valor justo, descrita a seguir, com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo: O Grupo utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível I: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível II: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível III: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Grupo determina se houve transferências entre níveis na hierarquia reavaliando a categorização (com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo) a cada data-base. **26.3.7. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somete se, houver um direito legal atualmente exequível de compensação dos valores reconhecidos e houver a intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não possui instrumentos financeiros que tenham alcançado as condições para reconhecimento em bases líquidas. **26.3.8. Instrumentos financeiros derivativos:** Ocasionalmente, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar seus riscos de moeda estrangeira e de taxa de juros. Instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. Derivativos são considerados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Certos contratos de compra e venda de ações celebrados pela Companhia para a aquisição de controladas e coligadas incluem opções de compra para aquisição de participações adicionais nas investidas, as quais são classificadas como derivativos embutidos. Cada uma das opções é mensurada a VJR de acordo com fórmulas pré-determinadas e registradas no balanço patrimonial consolidado como um ativo na rubrica Instrumentos financeiros derivativos. **26.3.9. Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros:** Quando os valores justos de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não puderem ser mensurados com base em preços cotados em mercados ativos, seu valor justo é mensurado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo FCD. As informações aplicáveis a esses modelos são extraídas de mercado observáveis sempre que possível, mas quando não praticável, um julgamento é requerido na determinação do valor justo. Os julgamentos incluem considerações de dados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alterações nas premissas relacionadas a esses fatores podem afetar o valor justo dos instrumentos financeiros. **26.4. Gestão de riscos:** As atividades do Grupo a expõem a diversos riscos financeiros; a saber: risco de crédito, risco de mercado (incluindo risco de variação cambial, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros, e risco de preço), risco de liquidez e risco de fraude. O programa de gestão de risco global do Grupo StoneCo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco financeiro é realizada pelo departamento de tesouraria global do Grupo StoneCo ("Tesouraria Global") no nível de Grupo, preparado pelo time de gerenciamento de riscos e aprovado pelo Conselho de Administração. A tesouraria global identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. No nível específico do Grupo, o departamento local de tesouraria ("Tesouraria Local") executa e gerencia os instrumentos financeiros sob as políticas específicas, respeitando a estratégia do Grupo StoneCo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como de risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de fraude, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. A propagação global da pandemia COVID-19 impactou negativamente a economia global, interrompeu as cadeias de abastecimento e criou uma volatilidade significativa nos mercados financeiros globais, resultou no fechamento temporário ou permanente de lojas ou instalações de muitos clientes. Além disso, se os clientes continuarem a ser adversamente afetadas, as taxas de inadimplência das soluções de crédito provavelmente aumentarão. Adicionalmente, a contínua turbulência nos mercados de capitais pode afetar adversamente a capacidade de acessar capital para atender às necessidades de liquidez, executar a estratégia existente, buscar mais expansão de negócios e manter crescimento da receita. Os riscos estão sendo monitorados de perto e o Grupo pretende seguir as diretrizes de saúde e segurança à medida que elas evoluem. **26.4.1.Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito decorre da exposição do Grupo a terceiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de suas atividades operacionais, principalmente relacionadas a contas a receber. O valor contábil dos ativos financeiros representa a máxima exposição de crédito.

26.4.2.Risco de liquidez

	Controladora		
	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	2.440	–	–
Empréstimos e financiamentos	1.218	–	41.768
Contas a pagar a partes relacionadas	–	982	–
Dividendos a pagar	267.389	–	–
Outros passivos	19.003	–	7.317

	Controladora		
	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Fornecedores	2.222	–	–
Empréstimos e financiamentos	1.502	–	41.496
Contas a pagar a partes relacionadas	–	1.878	–
Dividendos a pagar	267.389	–	–
Outros passivos	368	–	20.193

	Consolidado		
	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	65.173	–	–
Contas a pagar clientes	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	10.233	–	64.473
Contas a pagar a partes relacionadas	–	6.561	–
Dividendos a pagar	268.080	–	–
Outros passivos	69.385	439	8.340

	Consolidado		
	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Fornecedores	98.129	–	–
Contas a pagar clientes	3.982	–	–
Empréstimos e financiamentos	8.167	–	70.302
Dividendos a pagar	268.053	–	–
Outros passivos	48.301	5.445	55.145

26.5. Instrumentos financeiros por categoria: 26.5.1. Ativos conforme o balanço patrimonial

	Controladora		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Aplicações financeiras	–	42.048	42.048
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	235	–	235
Contas a receber de clientes	6.923	–	6.923
Contas a receber de partes relacionadas	3.039	–	3.039
Instrumentos financeiros derivativos	–	42	42
Outros ativos	4.124	–	4.124
	14.321	**42.090**	**56.411**

	Controladora		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2023			
Aplicações financeiras	–	234.956	234.956
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	208	–	208
Contas a receber de clientes	9.358	–	9.358
Contas a receber de partes relacionadas	2.496	–	2.496
Outros ativos	3.071	–	3.071
	15.133	**234.956**	**250.089**

	Consolidado			
	Custo amortizado	VJR	VJORA	Total
Em 31 de dezembro de 2024				
Aplicações financeiras	–	384.581	–	384.581
Contas a receber de clientes	214.597	–	–	214.597
Contas a receber de emissores de cartão	9.492	–	–	9.492
Contas a receber de partes relacionadas	4.460	–	–	4.460
Instrumentos financeiros derivativos	–	1.325	–	1.325
Outros ativos	79.886	–	–	79.886
	308.435	**385.906**		**– 694.341**

	Consolidado			
	Custo amortizado	VJR	VJORA	Total
Em 31 de dezembro de 2023				
Aplicações financeiras	–	297.206	–	297.206
Contas a receber de clientes	250.745	–	–	250.745
Contas a receber de emissores de cartão	36.441	–	–	36.441
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	–	–	–	–
Contas a receber de partes relacionadas	4.519	–	–	4.519
Instrumentos financeiros derivativos	–	893	–	893
Outros ativos	59.387	–	–	59.387
	351.092	**298.099**		**– 649.191**

26.5.2. Passivos conforme o balanço patrimonial

	Controladora		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	2.440	–	2.440
Empréstimos e financiamentos	42.986	–	42.986
Dividendos a pagar	267.389	–	267.389
Contas a pagar a partes relacionadas	982	–	982
Outros passivos	(50)	26.371	26.321
	313.747	**26.371**	**340.118**

	Controladora		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2023			
Fornecedores	2.222	–	2.222
Empréstimos e financiamentos	42.998	–	42.998
Dividendos a pagar	267.389	–	267.389
Contas a pagar a partes relacionadas	1.878	–	1.878
Outros passivos	(350)	20.912	20.562
	314.137	**20.912**	**335.049**

	Consolidado		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	65.173	–	65.173
Contas a pagar clientes	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	74.705	–	74.705
Dividendos a pagar	268.080	–	268.080
Contas a pagar a partes relacionadas	6.561	–	6.561
Outros passivos	49.314	28.850	78.164
	463.833	**28.850**	**492.683**

	Consolidado		
	Custo amortizado	VJR	Total
Em 31 de dezembro de 2023			
Fornecedores	98.129	–	98.129
Contas a pagar clientes	3.982	–	3.982
Empréstimos e financiamentos	78.469	–	78.469
Dividendos a pagar	268.053	–	268.053
Contas a pagar a partes relacionadas	5.167	–	5.167
Outros passivos	52.963	50.992	103.955
	506.763	**50.992**	**557.755**

26.6. Estimativa do valor justo: 26.6.1.Ativos e passivos por hierarquia de valor justo: A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos por nível de hierarquia de valor justo:

	Controladora			
	2024		2023	
	Valor justo	Nível de hierarquia	Valor justo	Nível de hierarquia
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras (a)	42.048	I	234.956	I
	42.048		**234.956**	
Passivos financeiros				
Outros passivos (b)	26.371	II/III	20.912	II/III
	26.371		**20.912**	

	Consolidado			
	2024		2023	
	Valor justo	Nível de hierarquia	Valor justo	Nível de hierarquia
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras (a)	384.581	I	297.206	I
	384.581		**297.206**	
Passivos financeiros				
Outros passivos (b)	28.850	II/III	50.992	II/III
	28.850		**50.992**	

(a) Os títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo valor justo e classificados como Nível I. (b)O saldo de outros passivos inclui contraprestação contingente decorrente da combinação de negócios, mensurada ao VJR. O valor justo é estimado de acordo com fórmulas predeterminadas especificadas no contrato de compra e venda de ações junto aos acionistas vendedores (mais detalhes na Nota 4.2.3). **26.7. Gestão de capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno e benefícios aos seus acionistas e parceiros de negócios, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. O Grupo monitora o capital com base no caixa líquido/dívida líquida ajustado. A estratégia do Grupo é manter um caixa líquido ajustado positivo. O caixa líquido ajustado em 31 de dezembro de 2024 era o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	–	11	50.781	75.903
Contas a receber de emissores de cartão	–	–	9.492	36.441
Títulos e valores mobiliários	42.048	234.956	384.581	297.205
Caixa ajustado	**42.048**	**234.967**	**444.854**	**409.549**
Contas a pagar clientes	–	–	–	3.982
Empréstimos e financiamentos	42.986	42.998	74.706	78.469
Dívida ajustada	**42.986**	**42.998**	**74.706**	**82.451**
	85.034	**277.965**	**519.560**	**492.000**

27.Transações com participação dos não controladores

	Mudanças em participação de não controladores			
	Contribuições de capital por acionistas não controladores	Transferências para participação de não controladores	Mudanças no patrimônio líquido atribuível aos controladores	Valores pagos por acionistas não controladores
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024				
Aumento de capital de não controladores	–	–	–	–

	Mudanças em participação de não controladores			
	Contribuições de capital por acionistas não controladores	Transferências para participação de não controladores	Mudanças no patrimônio líquido atribuível aos controladores	Valores pagos por acionistas não controladores
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023				
Diluição de participação de não controladores	–	6.102	(6.102)	–

Mateus Scherer Schwening – Diretor

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Diretoria da **STNE Participações S.A. |** São Paulo-SP. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da STNE Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP 034.519/O-6
Fabiana de Barros Gomes Turri de Genaro
Contadora CRC-1SP 241.544/O

Enops Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 69.183.143/0001-82

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	26.288.703	5.793.868
Clientes	4	44.887.943	64.919.234
Impostos a recuperar	5	6.669.270	3.207.866
Conta corrente com consorciadas	6	1.650.363	517.667
Outras contas a receber		870.683	1.776.700
		80.366.962	**76.215.335**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Clientes	4	25.358.698	18.705.648
Partes relacionadas	7	4.386.003	7.616.519
		29.744.701	**26.322.167**
Investimentos	8	553.810	544.775
Imobilizado	9	4.235.954	4.568.326
		4.789.764	**5.113.101**
		34.534.465	**31.435.268**
Total do ativo		**114.901.427**	**107.650.603**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		1.056.772	1.263.136
Empréstimos e financiamentos	11	21.415.983	14.189.302
Debêntures	12	3.705.284	9.093.137
Obrigações trabalhistas e sociais	13	3.216.680	2.978.695
Obrigações tributárias	14	2.051.922	810.163
Outras contas a pagar		50.217	114.877
Tributos diferidos	14	1.186.305	
Conta corrente com consorciadas	6	2.285.022	2.968.306
		34.968.185	**31.417.616**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	22.526.173	23.791.179
Debêntures	12	2.998.830	6.768.080
Tributos diferidos	10	7.392.289	5.541.611
Provisões para demandas judiciais	15	311.000	311.000
		33.228.292	**36.411.870**
Patrimônio líquido			
Capital social	16	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	16	4.000.000	4.000.000
Reserva de lucros	16	22.704.950	15.821.117
		46.704.950	**39.821.117**
Total do passivo e patrimônio líquido		**114.901.427**	**107.650.603**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	17	**139.053.007**	**112.613.961**
(-) Custo dos produtos serviços prestados	18	(119.316.795)	(92.458.404)
(=) Lucro bruto		**19.736.212**	**20.155.557**
(Despesas)/receitas operacionais			
Gerais e administrativas		(1.226.971)	(1.789.092)
Resultado de equivalência patrimonial	8	629.180	(13.720)
Outras receitas e despesas operacionais (líquidas)		1.010.609	660.905
		412.818	**(1.141.907)**
Lucro antes do resultado financeiro		**20.149.030**	**19.013.650**
Resultado financeiro líquido	19	(8.347.905)	(10.148.753)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**11.801.125**	**8.864.897**
Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente	20	(1.247.648)	–
Imposto de Renda e Contribuição Social – diferido	20	(3.543.602)	(3.049.706)
Lucro do exercício		**7.009.875**	**5.815.191**
Lucro básico por ação (em R$ por ação)	21	**0,35**	**0,29**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**7.009.875**	**5.815.191**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	332.372	566.576
baixa de Ativo imobilizado intangível		
Resultado de equivalência patrimonial	629.181	(13.720)
Participação de minoritário no resultado de SCP	–	–
Provisão dos juros do exercício	1.040.478	3.407.100
Provisão dos juros do exercício debenture	1.543.051	120.000
Impostos Diferidos	3.036.983	2.642.684
Provisao de IR e CS	376.222	–
Lucro do exercício ajustado	**13.968.162**	**12.537.831**
Aumento/(diminuição) dos ativos e passivos operacionais		
Clientes	13.378.241	10.072.329
Impostos a recuperar	(3.461.404)	(2.679.322)
Outras contas a receber	906.017	(1.056.983)
Consórcios	(1.815.980)	(1.557.944)
Fornecedores	(206.364)	198.536
Obrigações trabalhistas e sociais	237.985	645.597
Obrigações tributárias	865.537	(3.032.853)
Contas a pagar	162.549	(161.712)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(871.426)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**23.163.317**	**14.965.479**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Redução de capital em investidas	–	14.145
Aumento Capital em Investidas	–	–
Aquisições do imobilizado	–	–
Baixa de ativo imobilizado	–	1.374.692
Caixa liquido gerado nas atividades de investimentos	**–**	**1.388.837**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimo e financiamento		
Captação Conta garantida		8.248.567
Liquidação com Conta Garantida	679.078	(3.348.567)
Captação Financiamento	34.200.000	21.623.756
Pagamento de principal	(28.917.402)	(30.408.534)
Pagamento de juros no exercício	(1.040.478)	(3.407.100)
Debenture		
Captações	–	6.986.505
Pagamento Principal	(9.157.103)	(5.867.960)
Pagamento de juros do exercício	(1.543.051)	(120.000)
Lucros distribuídos	(120.042)	(3.200.000)
Partes relacionadas	3.230.516	(2.058.201)
Caixa liquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(2.668.482)**	**(11.551.534)**
Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa	**20.494.835**	**4.802.782**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.793.868	991.086
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	26.288.703	5.793.868
Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa	**20.494.835**	**4.802.782**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º dezembro de 2023	**17.500.000**	**3.500.000**	**16.205.926**	**–**	**37.205.926**
Lucro líquido do período	–	–	–	5.815.191	**5.815.191**
Aumento de Capital	2.500.000	–	(2.500.000)	–	**–**
Constituição de reserva	–	500.000	(500.000)	–	**–**
Dividendos distribuídos	–	–	(3.200.000)	–	**(3.200.000)**
Destinação a reserva de lucro	–	–	5.815.191	(5.815.191)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**20.000.000**	**4.000.000**	**15.821.117**	**–**	**39.821.117**
Lucro líquido do período	–	–	–	7.009.875	**7.009.875**
Constituição de reserva	–	–	–	–	**–**
Dividendos distribuídos	–	–	(126.042)	–	**(126.042)**
Destinação a reserva de lucro	–	–	7.009.875	(7.009.875)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**20.000.000**	**4.000.000**	**22.704.950**	**–**	**46.704.950**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**7.009.875**	**5.815.191**
(+) Outros resultados abrangentes	**–**	**–**
(=) Total do resultado abrangente do período	**7.009.875**	**5.815.191**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

1. Contexto operacional – A Enops Engenharia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima com Sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras sociedades, a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas de serviços públicos e de utilidades industriais, incorporação, administração e execução de obras de infraestrutura e serviços de engenharia, inclusive projetos e consultoria, por conta própria e de terceiros, comércio, locação, importação, exportação e montagem de equipamentos no seu campo de atuação, participação em consórcios, empreendimentos e licitações bem como a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção destes equipamentos, distribuição e transporte por caminhão de água tratada (potável) para consumo humano e treinamentos na sua área de atuação. A Companhia atua no segmento de saneamento básico prestando serviços de engenharia e obras em redução e controle de perdas de água, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A atuação da Companhia no mercado de saneamento se dá por dois tipos de Modelos de Negócios: ▪ **Serviços de engenharia e operação:** com objetivo de atuar na melhoria e eficiência operacional e comercial dos sistemas de água e esgoto para as companhias estatuais, municipais e empresas privadas de saneamento; ▪ **Serviços operacionais:** com objetivo de serviços padronizados para operação e manutenção de água e esgoto para as companhias estatuais, municipais e empresas privadas de saneamento. Sendo em geral dois tipos de fontes de receitas para estes modelos de negócios, remuneração do objeto contratado pode ser por preço unitário (medição) ou por performance (metas), definido no momento do processo licitatório ou da contratação. A Companhia também opera por meio da participação em outras Empresas (SPE, Consórcios e SCP) a seguir relacionadas: **1.1. SPE avaliada pelo método de equivalência patrimonial: a) MPEN SPE 1 Incorporação Imobiliária:** iniciou as operações em junho de 2015, com o objetivo de desenvolver os empreendimentos imobiliários denominados "Tucumã – projeto nº 61963", sito à Avenida Tucumã, Campeche, CEP 88066-139; "Jades – projeto nº 61968", sito à Rua dos Jades, Campeche, CEP 88066-135 e "Sucupira – projeto nº 61969", sito à Rua Sucupira, Campeche, CEP 88066-129, com participação de 50%. Fase do empreendimento entregue, no período de garantia da construção. **b) MPEN SPE 2 Incorporação Imobiliária:** iniciou as operações (em dezembro de 2019, com o objetivo de desenvolver os empreendimentos imobiliários denominados "Mondrian", sito à Rua Felipe Schmidt No. 34, CEP 88301-040 no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Itajaí, com participação de 50%. Fase do empreendimento permuta concluída e início de obras. **c) MPEN SPE 3 Incorporação Imobiliária:** iniciou as operações (fase de estudos e registro do empreendimento) em dezembro de 2019, com o objetivo de desenvolver os empreendimentos nos Lotes 7 e 8 – Quadra 1- da Matrícula "Mãe" No. 139.862 – Alvará de Construção No. 1223 – Sito à Rodovia Francisco Magno Vieira – Km 7 – No. 4.400-SC 405 – Morro das Pedras – Florianópolis-SC, com sede na Rua Manoel Pedro Vieira, No. 410 Apto 301-A, Armação do Pântano do Sul CEP 88066- Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, com participação de 50%. Fase do empreendimento em estudos e concepção. **d) MPEN SPE 4 Incorporação Imobiliária:** iniciou as operações em março de 2021, com o objetivo de desenvolver os empreendimentos nos Lotes 197 e 05 – Quadra B- da Matrícula "Mãe" 106.749 e 106.751 – Sito à Rua Guabiju S/No. – Campeche – Florianópolis-SC – Morro das Pedras – Florianópolis-SC, com sede na Rua Manoel Pedro Vieira, No. 410 Apto 301-A, Armação do Pântano do Sul CEP 88066- Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, com participação de 50%. Fase do empreendimento entregue, no período de garantia da construção. **e) MPEN SPE 5 Incorporação Imobiliária:** iniciou as operações fase de estudos e registro do empreendimento) em abril de 2022, com o objetivo de desenvolver os empreendimentos nos Lotes LOTE Nº 6 da QUADRA 7 Do Loteamento denominado PORTAL DO RIBEIRÃO, aprovado pelo projeto nº 56.277, situado no Distrito de Ribeirão da Ilha, Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, com participação de 50%. Fase do empreendimento em estudos e concepção. **f) Jacundá Ambiental SPE S/A:** iniciou as operações administrativas em 2019, com a assinatura do Contrato de Concessão para exploração do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Jacundá-PA, com participação de 1%, não possuindo influência significativa nas decisões da companhia. A companhia entrou em processo de venda em sendo concretizada no período do mês de abril de 2024. **1.2. Consórcios avaliados pelos critérios contábeis vigentes no CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto: a) Consórcio Águas de Tubarão:** iniciou as operações em janeiro de 2006, com a assinatura do Contrato Emergencial para operação do sistema de abastecimento de água do Município de Tubarão-SC, com participação de 33,34%, em 31 de dezembro de 2024 o consórcio não está operacional. **1.3. Consórcios para atividades operacionais com custo compartilhado:** Na Prestação de Serviços de Engenharia, existem Consórcios constituídos para a execução das atividades operacionais dos contratos, onde as receitas são faturadas e registradas diretamente nos registros contábeis de cada Consorciado e o custo é compartilhado e registrado nos consórcios: **a) Consórcio Performance Meta:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 01.795/18). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **b) Consórcio Performance Melhor Performance:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 02.174/18). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **c) Consórcio Performance Perdas Guarujá:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 01.590/18). Projeto/Contrato concluído, Encerramento do Consorcio em 2024. **d) Consórcio Performance Grajaú:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 02.421/18). Projeto/Contrato concluído, Encerramento do Consorcio em 2024. **e) Consórcio Verdagg:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 01.891/19). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **f) Consórcio Bel Pirajá:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Embasa (No. 032/19). Projeto/Contrato em andamento. **g) Consórcio Bel Cabula:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Embasa (No. 130/19). Projeto/Contrato em andamento. **h) Consórcio Performance Itaim Paulista:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 03971/19). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **i) Consórcio Performance Ermelino Matarazzo:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 407/19). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **j) Consórcio Otimização Leste:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 641/19). Projeto/Contrato concluído, aguardando termo de aceite da conclusão. **k) Consórcio EG Eficiência Centro:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 0559/20). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **l) Consórcio EG Eficiência Santo André:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 0634/20). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **m) Consórcio EnoLog:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sanesul (No. 021/20). Projeto/Contrato concluído etapa de redução de perdas e na fase de remuneração fixa. **n) Consórcio Verg:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 4103/20). Projeto/Contrato concluído e na fase de remuneração fixa. **o) Consórcio Performance BH:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Copasa (No. 1120210039). Projeto/Contrato concluído e na fase de apuração da performance. **p) Consórcio DMC CE:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Cagece (No. 0139/21). Projeto/Contrato em andamento. **q) Consórcio Performance Vila Formosa:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 02.578/21). Projeto/Contrato na fase implantação do objeto contratual. **r) Consórcio Enotech:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Cagece (No. 146/20). Projeto/Contrato em andamento. **s) Consórcio Renovi:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 02.489/21). Projeto/Contrato concluído, Encerramento do Consorcio em 2024. **t) Consórcio Despoluir:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Copasa (No. 112022-0119). Projeto/Contrato em andamento. **u) Consórcio Terra Preta:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 529/2022). Projeto/Contrato na fase implantação do objeto contratual. **v) Consórcio Vidágua:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Cesan (No. 262/2022). Projeto/Contrato na fase implantação do objeto contratual. **w) Consórcio Campo Belo:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Cesan (No. 2952/2022). Projeto/Contrato Implantado, Fase de Apuração. **x) Consorcio Floresta Expedicionário** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Companhia de Água de Esgoto do Ceara (No. 2022001). Projeto/Contrato na fase implantação do objeto contratual. **y) Consorcio Jardim Paraiso EVG** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Companhia de água de Joinville (nº 071.24). Projeto/Contrato em andamento. **z) Consorcio ERD Guarujá** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Companhia de Saneamento Básico Sabesp (nº 01.234/24). Projeto/Contrato em andamento. **aa) Consorcio Otimização Tiete** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Companhia de Saneamento Básico Sabesp (nº 00.893/24). Projeto/Contrato em andamento. **bb) Consorcio Desenvolvimento Sustentável Integra** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Companhia de Saneamento Básico Sabesp (nº 00.954/24). Projeto/Contrato em andamento. **cc) Consorcio Revitaliza Pampulha** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (nº 112024103). Projeto/Contrato em andamento. **dd) Consorcio Otimização Tiete** para execução do contrato de Prestação de serviços de Engenharia Junto a Empresa baiana de Aguas e Saneamento S/A (nº 138/24). Projeto/Contrato em andamento. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e práticas contábeis materiais – 2.1. Apresentação das demonstrações Contábeis:** A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis em 27 de março de 2025. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que a moeda funcional da Companhia. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à: (a) seleção das vidas úteis do ativo imobilizado; (b) avaliação de ativo intangível de vida útil indefinida; (c) provisões necessárias para passivos contingentes; (d) receitas de contratos – parte preponderante da receita de prestação de serviços é reconhecida levando em consideração o estágio de execução de cada contrato, denominado porcentagem de obra concluída – POC. O método de reconhecimento de receita por meio do POC requer o uso de estimativas de orçamento de custos do projeto, a fim de estabelecer uma proporção e relação aos custos já incorridos. Essa proporção é aplicada sobre o valor da receita total contratada do projeto, determinando o montante da receita a ser reconhecida em cada período. **2.2. Práticas contábeis materiais adotadas:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. **2.2.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD"), tal provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O Critério de segregação entre curto e longo prazo é realizado conforme andamento e prazo de encerramento dos Contratos. **2.2.3. Investimentos e consórcios:** Os investimentos em coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e pelo método de custo, os avaliados por equivalência são efetuados com base em balanço patrimonial levantado pelas respectivas coligadas na mesma data-base da Companhia. O investimento avaliado pelo método de custo na investida Jacundá Ambiental passa por avaliação de valor recuperável a fim de identificar a necessidade de realização de impairment. A Companhia possui participação em consórcios para operações em conjunto que estão sendo avaliados pelos critérios contábeis vigentes no CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, reconhecendo sua parcela sobre os ativos, passivos, receitas e despesas do consórcio. **2.2.4. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens. Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. **2.2.5. Avaliação do valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **2.2.6. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **2.2.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('*pró- rata temporis*'). **2.2.8. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e (ou) cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **2.2.09. Imposto de renda e contribuição social (lucro Real):** Definida pela Lei nº 12.973/2014, foi calculado com base no lucro Real Trimestral, observando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional 10% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social. **2.2.10. Reconhecimento de receita:** Receitas de contratos por performance: as receitas da prestação de serviços de engenharia quando a remuneração do contrato administrativo é por performance/desempenho é reconhecida levando-se em consideração o as etapas contratuais do contrato administrativo, na fase de implantação o reconhecimento da receitas não leva em consideração o valor da bonificação, quando na próxima fase a de apuração da performance as metas contratuais estiverem sendo atendidas, há uma avaliação pela Administração sobre o reconhecimento ou não da receita referente ao valor da bonificação, acompanhando o estágio de execução de cada contrato, ou seja, o progresso de cada obrigação de desempenho satisfeita ao longo da vigência do contrato sendo o progresso da obrigação de desempenho medido pela proporção dos custos incorridos em relação ao total dos custos estimados, cumprindo os seguintes requisitos: ▪ Identificação do Contrato e seu tipo de remuneração. ▪ Identificação da fase contratual e da obrigação de desempenho. ▪ Determinação do preço da transação. ▪ Alocação do preço da transação. ▪ Reconhecimento da receita. Receitas de contratos por preço unitário ou global: são mensuradas pelo valor da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao cliente e outras deduções similares. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de desempenho é satisfeita, levando em consideração os seguintes indicadores de transferência de controle: (i) a Companhia possui um direito presente de pagamento pelo serviço; (ii) o cliente possui a titularidade legal do ativo; (iii) o cliente possui os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo; e (iv) o cliente aceitou o serviço. **2.2.11. Apuração do resultado:** Os resultados de serviços prestados de engenharia, obras, projetos e demais serviços são registrados com base no regime de competência. **2.2.12. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa. **2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na norma IAS 1/ CPC 26. R1. Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: ▪ O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; ▪ Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele; ▪ A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e ▪ No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. **B) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: ▪ Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2 – exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; ▪ Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 4817 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; ▪ Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026**; 2.4. IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeira:** ▪ A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Carlos J. T. Berenhauser – Diretor Presidente

Eduardo Cerquetani – Diretor Financeiro

Robson Rodrigues – Contador CRC SP 282.959/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
Enops Engenharia S.A. | São Paulo-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Enops Engenharia S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Enops Engenharia S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das

continua …

... continuação

Enops Engenharia S.A.

demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento da Receita – estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão das obras ("POC"):** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 02, a Companhia utiliza o método de Porcentagem de Conclusão da Obra ("POC") para contabilizar parte das receitas de prestação de serviços. O método de reconhecimento de receita por meio do POC requer que a Administração da Companhia considere, entre outros aspectos, a estimativas dos custos a incorrer até o término da conclusão do serviço a fim de estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos e ao orçamento de custos do projeto. Essa proporção é aplicada sobre o valor total do projeto determinando o montante da receita a ser reconhecida em cada período. **Resposta de auditoria ao assunto:** Essa área foi considerada foco em nossa auditoria, pois o processo de reconhecimento da receita envolve estimativas críticas da Administração na determinação dos orçamentos de custos, sua revisão periódica e o estágio da execução do serviço. Assim, quaisquer mudanças nessas estimativas podem impactar de forma relevante as demonstrações contábeis da Companhia. Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita, bem como para a preparação e aprovação das estimativas de custos a incorrer e para o monitoramento dos custos incorridos. Testamos os custos incorridos, em base amostral, inspecionando contratos, documentos fiscais e pagamentos feitos. Com base em uma amostra de contratos, inspecionamos os orçamentos e suas respectivas aprovações. Nossos procedimentos de auditoria demonstram que as estimativas utilizadas pela Administração são consistentes com os dados e informações obtidas. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ▪ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ▪ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; ▪ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ▪ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; ▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
André Silva Moura
Contador CRC 1SP 300.564/O-7

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

Compuway Comercial e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 54.969.134/0001-44

Balanços Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.137.115	1.773.034
Clientes	13.984.055	14.073.704
Impostos a recuperar	1.001.531	723.110
Conta corrente com consórcios	45.703	71.086
Outras contas a receber	45.503	44.280
	17.213.907	**16.685.214**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Clientes	17.047.626	10.464.215
Total do ativo	**34.261.533**	**27.149.429**
Passivo e patrimônio líquido	**2024**	**2023**
Circulante		
Fornecedores	9.053	2.478
Debêntures	3.127.906	4.349.698
Financiamentos	1.908.000	–
Obrigações trabalhistas e sociais	77.257	69.716
Obrigações tributárias	283.449	88.925
Obrigações tributárias Diferidas	498.569	
Outras obrigações a pagar	358	–
Conta corrente com consórcios	56.179	234.122
	5.960.771	**4.744.939**
Não Circulante		
Debêntures	2.537.685	5.680.368
Emprestimo e Financiamento	3046644	
Obrigações tributárias Diferidas	1.562.130	1.571.405
	7.146.459	**7.251.773**
Patrimônio líquido		
Capital social	7.000.000	7.000.000
Reserva legal	1.400.000	1.400.000
Reserva de lucros	12.754.303	6.752.717
	21.154.303	**15.152.717**
Total do passivo e patrimônio líquido	**34.261.533**	**27.149.429**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**5.000.000**	**1.000.000**	**4.348.259**	**(487.842)**	**9.860.417**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	7.738.582	**7.738.582**
Destinação para reserva de lucro	–	–	8.226.424	(8.226.424)	**–**
Aumento reserva Legal	–	400.000	(400.000)	–	**–**
Aumento Capital social	2.000.000	–	(2.000.000)	–	**–**
Dividendos distribuídos	–	–	(2.446.282)	–	**(2.446.282)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**7.000.000**	**1.400.000**	**7.728.400**		**15.152.717**
Lucro líquido do exercício	–	–		6.280.587	**6.280.587**
Destinação para reserva de lucro	–	–	6.280.587	(6.280.587)	**–**
Dividendos distribuídos	–	–	(279.000)	–	**(279.000)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**7.000.000**	**1.400.000**	**11.283.705**	**–**	**21.154.303**

Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	2024	2023
Receita operacional líquida	**19.871.826**	**17.782.542**
Custos dos serviços prestados	(11.423.999)	(7.761.226)
Lucro bruto	**8.447.827**	**10.021.316**
Despesas/receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(80.125)	(86.214)
	(80.125)	**(86.214)**
Lucro antes do resultado financeiro	**8.367.702**	**9.935.102**
Resultado financeiro líquido	(1.426.196)	(1.616.456)
Lucro antes dos impostos	**6.941.506**	**8.318.646**
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(440.184)	(370.610)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(220.735)	(209.454)
	(660.919)	**(580.064)**
Lucro líquido do exercício	**6.280.587**	**7.738.582**

Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**6.280.587**	**7.738.582**
(+) Outros resultados abrangentes	**–**	**–**
(=) Total do resultado abrangente do exercício	**6.280.587**	**7.738.582**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**6.280.587**	**7.738.582**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Provisão dos juros sobre debêntures	1.154.437	216.000
Apuração Diferido	489.294	
Provisao de IR e CS	104.907	
Lucro líquido do exercício ajustado	**8.029.225**	**7.954.582**
Aumento/diminuição dos ativos e passivos operacionais		
Clientes	(6.493.762)	(7.138.272)
Impostos a recuperar	(278.421)	723.110
Outras contas a receber	(1.223)	1.113
Fornecedores	6.575	(495)
Obrigações trabalhistas e sociais	7.541	19.205
Obrigações tributárias	424.894	(503.122)
Conta corrente com consórcios	(152.203)	109.295
Imposto de renda e contribuição social pagos	(335.277)	334.157
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(6.821.876)**	**(6.455.009)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições do intangível		–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**–**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação através de emissão de debêntures	–	7.633.867
Pagamento de principal	(4.364.475)	(4.720.402)
Pagamento de juros no exercício	(1.154.437)	(216.000)
Pagamento de partes relacionadas	–	–
Lucros distribuídos	(279.000)	(2.446.282)
Captação através de emissão	4.954.644	–
Pagamento de principal	–	–
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamentos	**(843.268)**	**251.183**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**364.081**	**1.750.756**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.773.034	22.278
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.137.115	1.773.034
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**364.081**	**1.750.756**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais)*

1. Contexto operacional – A Compuway Comercial e Serviços S.A. ("Companhia") é uma Sociedade anônima com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras sociedades, comércio e prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle, desenvolvimento e licenciamento de programas e sistemas customizáveis e não customizáveis, locação, importação, exportação e montagem de equipamentos, serviços de engenharia, inclusive projetos, consultoria e gerenciamento, serviços de operação e manutenção de sistemas de saneamento, execução e administração de obras. A Companhia também opera através da participação em outras empresas (Consórcios) a seguir relacionadas: **1.1. Consórcios para atividades operacionais com custo compartilhado:** Na prestação de serviços de engenharia, existem consórcios constituídos para a execução das atividades operacionais dos contratos, onde as receitas são faturadas e registradas diretamente nos registros contábeis de cada consorciado e o custo é compartilhado e registrado nos consórcios: **a) Consórcio ENOPS-COMPUWAY VRP SUL:** para execução do Contrato e Prestação de Serviços de Engenharia junto a SABESP (nº 28.275/15); **b) Consórcio VD Vila do Encontro,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 14.330/16); **c) Consórcio Performance Meta,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 01.795/18); **d) Consórcio Performance Melhor Performance,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 02.174/18); **e) Consórcio Performance Itaim Paulista,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 03.971/19); **f) Consórcio Performance Ermelino Matarazzo,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 407/20); **g) Consórcio Otimização Leste,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (nº 641/20). **h) Consórcio Performance Vila Formosa,** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Sabesp (No. 02.578/21); **i) Consórcio Vidagua:** para execução do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Junto a Cesan (nº0262.22). **2. Apresentação das demonstrações contábeis e práticas contábeis materiais – 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis em 27 de março de 2025. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à: (a) seleção das vidas úteis do ativo imobilizado; (b) avaliação de ativo intangível de vida útil indefinida; (c) provisões necessárias para passivos contingentes; (d) receitas de contratos – parte preponderante da receita de prestação de serviços é reconhecida levando em consideração o estágio de execução de cada contrato, denominado porcentagem de obra concluída – POC. O método de reconhecimento de receita por meio do POC requer o uso de estimativas do orçamento de custos do projeto, a fim de estabelecer uma proporção e relação aos custos já incorridos. Essa proporção é aplicada sobre o valor da receita total contratada do projeto, determinando o montante da receita a ser reconhecida em cada período; (e) determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2. Práticas contábeis materiais adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. **2.2.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa, tal provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.2.3. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens. Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. **2.2.4. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **2.2.5. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Durante o exercício não foram identificados valores em processos judiciais a provisionar. **2.2.6. Debêntures:** As debêntures tomadas são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentadas pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('*pró-rata temporis*'). **2.2.7. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e (ou) cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **2.2.8. Imposto de renda e contribuição social (lucro presumido):** Definida pela Lei nº 7.689/88, foi calculado com base no lucro presumido (percentual de presunção do faturamento acrescido das demais receitas tributáveis), observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social. **2.2.9. Reconhecimento de receita:** Receitas de contratos por performance: as receitas da prestação de serviços de engenharia quando a remuneração do contrato administrativo é por performance/desempenho é reconhecida levando-se em consideração o as etapas contratuais do contrato administrativo, na fase de implantação o reconhecimento da receitas não leva em consideração o valor da bonificação, quando na próxima fase a de apuração da performance as metas contratuais estiverem sendo atendidas, há uma avaliação pela Administração sobre o reconhecimento ou não da receita referente ao valor da bonificação, acompanhando o estágio de execução de cada contrato, ou seja, o progresso de cada obrigação de desempenho satisfeita ao longo da vigência do contrato sendo o progresso da obrigação de desempenho medido pela proporção dos custos incorridos em relação ao total dos custos estimados, cumprindo os seguintes requisitos: • Identificação do Contrato e seu tipo de remuneração; • Identificação da fase contratual e da obrigação de desempenho; • Determinação do preço da transação; • Alocação do preço da transação; • Reconhecimento da receita. Receitas de contratos por preço unitário ou global: são mensuradas pelo valor da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidas ao cliente e outras deduções similares. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de desempenho é satisfeita, levando em consideração os seguintes indicadores de transferência de controle: (i) a Companhia possui um direito presente de pagamento pelo serviço; (ii) o cliente possui a titularidade legal do ativo; (iii) o cliente possui os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo; e (iv) o cliente aceitou o serviço. **2.2.10. Apuração do resultado:** Os resultados de serviços prestados de engenharia de projetos são registrados com base no regime de competência. **2.2.11 Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa. **2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **A) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1. Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: • O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período • Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele; • A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e • No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. **B) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2 – exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; • Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 4817 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; • Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **2.4. IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeira:** • A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Carlos José Teixeira Berenhauser – Diretor Geral | **Eduardo Cerquetani** – Diretor Financeiro | **Thais Luz Fernandes** – CRS SP 1SP 338.313/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
Compuway Comercial e Serviços S.A. – São Paulo-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Compuway Comercial e Serviços S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Compuway Comercial e Serviços S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025.
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013.846/O-1
André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300.564/O-7

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2025

1) Data, Hora e Local: Aos 06 de março de 2025, às 10h00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. **2) Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de 100% do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3) Mesa**: Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. **4) Ordem do Dia: (i)** Lavrar a ata em forma de sumário; **(ii)** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Sociedade, bem como a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; **(iii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** Após terem sido discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Acionista: **(i)** Autorizou a lavratura desta ata em forma de sumário; **(ii)** Aprovou a alteração do endereço da sede da Sociedade de Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo para Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 15º Andar – Ala B, Cidade e Estado de São Paulo. Diante do exposto acima, o Artigo 2 do Estatuto Social da Sociedade passará a viger consoante a redação abaixo: "***Artigo 2.*** *A Companhia tem sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 15º Andar – Ala B."* **(iii)** Em razão da alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, promover sua consolidação, para maior facilidade e clareza, nos termos transcritos no **Anexo I** da presente Ata. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes. **7) Assinaturas:** Presidente: Dominique Edmond Pierre Signora; Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Acionista: Stellantis Financial Services Europe S.A., representado por seu procurador Jean Pierre Avril. São Paulo, 06 de março de 2025. Acionista: **Stellantis Financial Services Europe S.A.** (p.p. Jean Pierre Avril). Mesa: **Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente da Mesa; Carolina Mazmanian Bonfim – Secretária da Mesa. Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1** A **Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, adiante referida simplesmente como **Companhia**, é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2** A **Companhia** tem sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 15º Andar – Ala B. **Artigo 3** A **Companhia** tem como objeto social a realização de operações de crédito, financiamento, investimento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. A **Companhia** poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócio, acionista ou quotista, observadas as restrições e exigências regulamentares aplicáveis. **Artigo 4** O prazo de duração da **Companhia** é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações. Artigo 5** O capital social é de R$ 1.029.755.831,86 (um bilhão, vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e em créditos, dividido em 938.315.692.261 (novecentos e trinta e oito bilhões, trezentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais da **Companhia**. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 6** A **Companhia** será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei, deste estatuto social. **Artigo 7** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. **Seção I – Do Conselho de Administração. Artigo 8** O Conselho de Administração da **Companhia** será composto de 3 (três) a 9 (nove) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 1º** O Conselho de Administração designará, dentre os conselheiros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º** Findo o prazo de mandato previsto no *caput* deste Artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9** A investidura no cargo de conselheiro far-se-á após aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da **Companhia. Artigo 10** Além de outras atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da **Companhia**; **b)** eleger e destituir os Diretores da **Companhia** e fixar sua remuneração; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da **Companhia**, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; **d)** convocar, na forma deste Estatuto Social, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; **e)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação, obedecida a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, do lucro líquido apurado em cada exercício social; **h)** submeter à Assembleia Geral a proposta de qualquer alteração significativa no objeto social da **Companhia**, incluindo a inclusão de qualquer nova linha de negócios; **i)** alterações nas regras internas da **Companhia** e propostas, à Assembleia Geral de Acionistas, de alteração deste Estatuto Social (salvo no caso de alterações técnicas conforme venham a ser exigidas pela legislação aplicável); **j)** aprovação do orçamento anual (com exceção de recálculos) da **Companhia**; **k)** propostas à Assembleia Geral de fusão, cisão, incorporação, contribuições, *drop-down* ou transações equivalentes envolvendo a **Companhia**, bem como transformação, dissolução ou liquidação da **Companhia**; **l)** aprovação, definição ou alteração de princípios, políticas e diretrizes internas da **Companhia,** conforme determinado pela legislação e regulamentação vigentes; **m)** aquisição ou alienação de ativos de titularidade da **Companhia**, que não tenham sido aprovadas no orçamento, por preço (incluindo, para fins de esclarecimento, cessão ou assunção de dívidas) ou por *enterprise value*, superior a R$750.000,00; **n)** criação de filiais ou constituição de sociedades controladas pela **Companhia**; **o)** salvo se permitido pelos princípios, políticas e diretrizes internas da **Companhia**, contrair dívidas e empréstimos, que não tenham sido aprovados no orçamento, superiores a R$ 620.000.000,00; **p)** propostas à Assembleia Geral de Acionistas relativas a aumento ou redução do capital social da **Companhia**; **q)** despesas (*capital expenditures*) da **Companhia**, não aprovadas no orçamento, superiores a R$750.000,00; **r)** celebração, rescisão ou aditamento material de contratos materiais celebrados entre a **Companhia** e terceiro, não aprovados no orçamento, envolvendo a realização ou recebimento de pagamento anual superior a R$ 750.000,00; **s)** celebração, rescisão ou aditamento material de qualquer contrato entre a **Companhia** e qualquer (i) de seus acionistas, e/ou (ii) sociedade controlada por, controladora de ou que esteja sob o controle comum com qualquer acionista da **Companhia**; **t)** qualquer alteração (i) nas condições dos contratos de trabalho que possam aumentar os custos totais de pessoal da **Companhia** em mais de R$ 750.000,00 por ano, ou (ii) na remuneração de qualquer empregado da **Companhia** em mais de R$ 200.000,00 por ano; **u)** início de litígios, ou celebração de acordo em litígios, ou decisão estratégica em litígios em andamento (p.ex., recorrer ou deixar de recorrer) com relação a ações que envolvam montante superior a R$ 520.000,00; **v)** aprovação de qualquer mudança ou alteração na organização da **Companhia** nos níveis de departamento, ou acima, e de suas respectivas funções; e **w)** deliberação sobre qualquer matéria ou controvérsia apresentada ao Conselho de Administração por qualquer Diretor. **Artigo 11** O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por ano e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente ou mediante proposta de qualquer de seus membros, (i) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em primeira convocação, e com pelo menos 3 (três) dias de antecedência em segunda convocação, ou (ii) com 1 (um) dia útil de antecedência em casos de emergência. **§ 1º** A ordem do dia das reuniões do Conselho de Administração será determinada pelo Presidente ou pelo membro que convocar a reunião. Além da ordem do dia, da convocação da reunião deverá também constar a data, local e horário da reunião, devendo estar acompanhada dos documentos necessários para a discussão de tais matérias. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá incluir novas matérias à ordem do dia, desde que tal inclusão seja acompanhada dos documentos necessários à discussão de tais matérias e seja observada a antecedência prevista no *caput* deste Artigo. **§ 2º** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de 2 (dois) conselheiros. Caso tal *quorum* não seja verificado em primeira convocação, o mesmo *quorum* será necessário para que se instale a reunião do Conselho de Administração em segunda convocação. Caso o *quorum* tampouco seja verificado em segunda convocação, a reunião do Conselho de Administração poderá ser convocada por uma terceira vez e instalar-se-á com a presença de qualquer número de conselheiros. **§ 3º** Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração pessoalmente ou remotamente, inclusive por meio de teleconferência, videoconferência, internet ou por qualquer outro meio que permita a comunicação em tempo real, ficando estabelecido que (i) tal meio deve ser acordado antecipadamente entre os Conselheiros, e (ii) mediante requisição prévia, tal conselheiro terá o direito de participar da reunião e proferir o seu voto (e ser considerado como presente para fins de verificação do *quorum*). **§ 4º** Os conselheiros poderão enviar o seu voto por escrito para qualquer dos demais conselheiros que estejam presentes na reunião, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue pessoalmente. **§ 5º** As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. **§ 6º** As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros presentes. **§ 7º** Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 12** O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de natureza consultiva, para auxiliar os conselheiros no exercício de suas atribuições. Competirá ao Conselho de Administração definir a composição e as atribuições destes comitês de natureza consultiva. **Seção II – Da Diretoria. Artigo 13** A Diretoria da **Companhia** será composta por 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente ("CEO"), um Diretor Financeiro ("CFO"), um Diretor de Risco ("CRO"), um Diretor de Operações ("COO"), um Diretor Comercial ("CCO"), um Diretor de Marketing ("CMO") e um Diretor de TI ("CTO"). **§ 1º** Em caso de falta, vacância ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, este será substituído por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração. **§ 2º** Findo o prazo de mandato previsto no *caput* deste Artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. **Artigo 14** A investidura no cargo de Diretor far-se-á após aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinaturas do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Artigo 15** A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da **Companhia**, inclusive o de transigir, celebrar acordos, renunciar direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da **Companhia**, salvo para as hipóteses em que se fizer necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração. **§ 1º** Todos os atos e instrumentos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que criem, modifiquem ou extingam obrigações atinentes à **Companhia**, serão obrigatoriamente assinados: **(i)** Por 02 Diretores em conjunto; ou **(ii)** 1 (um) procurador com poderes especiais em conjunto com 1 (um) Diretor; ou **(iii)** 2 (dois) procuradores com poderes especiais. **§ 2º** A **Companhia** poderá, por meio da assinatura de quaisquer Diretores agindo em conjunto, *respeitado o disposto no § 1º acima,* nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um prazo de validade não superior a 2 (dois) anos. **§ 3º** A **Companhia** poderá ser, excepcionalmente, representada por 1 (um) único Diretor ou procurador com poderes especiais, nos termos que vierem a ser aprovados pelo Conselho de Administração, sendo certo que tais instrumentos de mandato terão prazo de validade não superior a 2 (dois) anos. **§ 4º** A **Companhia** poderá ser representada por um Diretor, isoladamente, ou por um procurador, isoladamente, independentemente de prévia autorização da Diretoria, do Conselho de Administração ou da Assembleia, para praticar os atos de representação da **Companhia** em juízo, em processos administrativos, e perante repartições públicas e autoridades administrativas em geral, nas esferas federal, estadual e municipal e demais órgãos da administração direta e indireta quanto à apresentação e retirada de documentos, solicitação de certidões, assinatura de formulários, declarações, petições e recursos, procedimentos de registro, fornecimento e recebimento de informações. O Diretor ou o procurador deverá cientificar os demais Diretores acerca dos atos praticados. **Artigo 16** A Diretoria não atuará como um órgão colegiado, exceto para a criação de comitês, conforme previsto no Artigo 19 abaixo, incluindo a indicação de seus membros e a aprovação de seus regimentos internos. **Artigo 17** Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, a Diretoria reunir-se-á ao menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do CEO. **§ Único** Das reuniões da Diretoria lavrar-se-á a competente ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. **Artigo 18** Qualquer desacordo entre os membros da Diretoria deverá ser levado ao CEO, que atuará como mediador da questão. Caso persista o desacordo, a matéria em questão deverá ser decidida pelo Conselho de Administração da **Companhia**. **Artigo 19** A Diretoria poderá determinar a criação de comitês de natureza consultiva, para auxiliar os diretores no exercício de suas atribuições. Competirá à Diretoria definir a composição e as atribuições destes comitês de natureza consultiva. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Artigo 20** A **Companhia** terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei e indelegáveis. **§ 1º** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto. **§ 2º** Caberá à Assembleia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no Artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as suas respectivas remunerações. **§ 3º** O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a sua instalação. **§ 4º** As atribuições e os poderes do Conselho fiscal são aqueles definidos em lei. **Capítulo V – Do Comitê de Remuneração. Artigo 21** A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 4 e no máximo 8 membros, que serão nomeados e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia. **§ 1º** Pelo menos um dos membros do Comitê de Remuneração não será administrador da Companhia. **§ 2º** Os membros do Comitê de Remuneração deverão ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. **§ 3º** Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição desde que o prazo de sua permanência no Comitê de Remuneração não exceda o limite máximo de 10 (dez) anos. **§ 4º** Os membros do Comitê de Remuneração não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício desse cargo. **§ 5º** O Conselho de Administração poderá destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo. **Artigo 22** São atribuições do Comitê de Remuneração: (i) elaborar a política de remuneração dos administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração dos administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração da Companhia o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores da Companhia; (vi) analisar a política de remuneração dos administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários ao Conselho de Administração da Companhia; (vii) zelar para que a política de remuneração dos administradores da Companhia esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da referida instituição e com o disposto na regulamentação aplicável; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** Competirá ao Conselho de Administração definir as demais regras de funcionamento do Comitê de Remuneração da Companhia, incluindo as formas de convocação, instalação e deliberação de suas reuniões. **Capítulo VI – Da Assembleia Geral. Artigo 24** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Artigo 25** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. **§ ÚNICO** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da **Companhia** ou advogado. **Artigo 26** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 1 (uma) vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, incluindo sua alocação para reservas; e **c)** eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 27** Além das matérias previstas em lei, caberá à Assembleia Geral Extraordinária decidir sobre as seguintes matérias: **a)** Aprovar alterações ao Estatuto Social; **b)** Aprovar aumentos ou reduções do capital social da **Companhia**, bem como a criação de nova classe de ações ou modificações nas preferências, vantagens ou características das classes já existentes; **c)** Aprovar incorporação, cisão, fusão, contribuições, *drop-down* envolvendo a **Companhia** ou sua transformação em outro tipo societário; **d)** Aprovar a dissolução ou liquidação da, bem como a apresentação de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da **Companhia**; **e)** Aprovar a distribuição intermediária de lucros da **Companhia**, nos termos do Artigo 33 abaixo; **f)** Aprovar a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como a remuneração global a ser oferecida aos membros da administração da **Companhia**. **g)** Todas as demais matérias previstas no Art. 122 da Lei 6.404/76. **Artigo 28** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções estatutárias ou legais, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo VII – Da Ouvidoria. Artigo 29** A **Companhia** terá uma Ouvidoria, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, mediante o quorum definido no Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. **§ 1º** O Ouvidor será nomeado dentre pessoas que preencham as condições e os requisitos mínimos para garantir o bom funcionamento da Ouvidoria, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. **§ 2º** A Ouvidoria terá por atribuição: **a)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da **Companhia**; **b)** atuar como canal de comunicação entre a **Companhia** e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e **c)** informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da **Companhia** a respeito das atividades de Ouvidoria. **§ 3º** Constituem atividades da Ouvidoria: **a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; **b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; **c)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto no item anterior; **d)** manter o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da **Companhia**, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da **Companhia** para solucioná-los; e **e)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da **Companhia**, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **§ 4º** O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no § 2º e/ou as atividades previstas no § 3º deste Artigo bem como em decorrência da perda de vínculo funcional com a **Companhia**, alteração de função dentro da **Companhia**, conduta ética incompatível com a função ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **§ 5º** O Ouvidor poderá renunciar ao cargo a qualquer momento, mediante apresentação de requerimento nesse sentido ao Conselho de Administração. **§ 6º** A **Companhia** deverá**: a)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VIII – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 30** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 31** Ao fim de cada exercício social e no dia 30 de junho de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base nos registros contábeis da **Companhia**, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Capítulo IX – Das Reservas, Lucros e Dividendos. Artigo 32** O lucro líquido de cada exercício social terá a sua destinação efetuada de acordo com a seguinte ordem: **a)** aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76; **b)** 50% (cinquenta por cento) a título de distribuição do dividendo obrigatório; e **c)** o saldo remanescente dos lucros será destinado para reserva de lucro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da **Companhia**, ou distribuído aos acionistas como dividendo, conforme decisão da Assembleia Geral. **§ 1º** A reserva de que trata a alínea "c" acima tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia; e/ou (iii) ser utilizada em operações de resgate, amortização, reembolso ou aquisição de valores mobiliários de emissão da própria Companhia; e/ou (iv) ser aplicada em dividendos ou bonificações aos acionistas, ou sua capitalização; e/ou (v) permitir à Companhia não distribuir lucros que não tenham sido realizados em dinheiro e não se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 197 da Lei nº 6.404/76. Para fins do artigo 194, inciso III da Lei nº 6.404/76, o saldo desta reserva de lucros, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. **§ 2º** As reservas referidas nas alíneas a) e c) não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social. **§ 3º** A constituição da reserva de lucro referida na alínea c) deste Artigo, bem como a retenção, nos termos do Artigo 196 da Lei de nº 6.404/76, de parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32 deste Estatuto. **Artigo 33** A **Companhia** poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como, por proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral (ou por iniciativa desta última), pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços. A **Companhia** poderá, ainda, mediante proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral (ou por iniciativa desta última), pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º** Os dividendos distribuídos ou juros sobre o capital próprio pagos nos termos deste Artigo 33 serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 34** Os dividendos previstos na alínea b) do Artigo 32 deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da **Companhia**. **Artigo 35** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto na alínea b) do Artigo 32, ou a retenção de todo o lucro. **Capitulo X – Da Dissolução e Liquidação. Artigo 36** A **Companhia** dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **§ Único** Em caso de dissolução da **Companhia**, caberá à Assembleia Geral: **(i)** determinar a forma de liquidação; **(ii)** nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; **(iii)** eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.623/25-4 em 24/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Chongtar Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2024, às 16:00 horas, realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, CEP 02337- 080. 2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. 3. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. 4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (**i**) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Chongtar Empreendimentos e Participações S.A.**; (**ii**) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (**iii**) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (**iv**) outros assuntos de interesse. 5. Deliberações: 6.1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Chongtar Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080. 6.2 Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150(cento e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 7 Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Chongtar Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8 Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** brasileiro, natural do município de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 366.209.668.45, com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 – Centro Histórico de São Paulo – 01013-000, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, natural do município de São Paulo, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 44.072.471- 5 SSP-SP e titular do CPF nº 352.021.748-10 com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 – Centro Histórico de São Paulo – 01013-000, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 9. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de Abril de 2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I –** Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º. A **Chongtar Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 11 de abril de 2024, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II –** Do Capital Social e Ações. Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III –** Da Administração. Artigo 10º. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação especifica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV –** Assembleia Geral. Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V –** Conselho Fiscal. Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI –** Exercicio Social e Lucros. Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII –** Liquidação. Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de abril de 2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretaria. Visto do Advogado Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.650.492 em 04/11/2024. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Dorris SP Participações S.A.

CNPJ nº 12.909.302/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

São Paulo, 14 de abril de 2025. ***A Administração.***

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 *(Saldos em R$)*

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	1.255,09	883,15	1.727.168,29	9.711.047,03
Contas e aluguéis a receber	–	–	1.671.801,31	1.325.162,59
Adiantamentos a terceiros	–	–	679,00	4.470,75
Impostos a recuperar	348.440,40	323.779,79	437.137,87	400.550,44
Outros créditos	686.764,70	686.764,70	830.934,25	686.764,70
Ativo circulante	**1.036.460,19**	**1.011.427,64**	**4.667.720,72**	**12.127.995,51**
Outros créditos	–	–	1.091.914,06	1.107.243,21
Partes relacionadas	–	–	–	87.883,83
Investimentos	72.705.883,94	82.841.019,32	–	–
Propriedades para investimento	–	–	70.068.902,78	72.285.782,78
Intangível	–	–	2.822,59	8.229,90
Ativo não circulante	**72.705.883,94**	**82.841.019,32**	**71.163.639,43**	**73.489.139,72**
Ativo	**73.742.344,13**	**83.852.446,96**	**75.831.360,15**	**85.617.135,23**
Fornecedores	604,08	1.742,63	200.422,47	115.073,75
Empréstimos e financiamentos	1.504.695,44	1.372.741,82	1.504.695,44	1.372.741,82
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	172,81	210,15	821.093,27	645.530,07
Partes relacionadas	–	–	3.858,68	–
Outras contas a pagar	–	–	–	47.549,19
Passivo circulante	**1.505.472,33**	**1.374.694,60**	**2.530.069,86**	**2.180.894,83**
Emprestimos e financiamentos	17.351.310,57	17.980.412,66	17.351.310,57	17.980.412,66
Provisão para perdas nos investimentos	9.652,90	8.516,59	–	8.516,59
Provisão para riscos	–	–	990.080,42	721.694,60
Outras contas a pagar	–	–	83.991,93	236.794,29
Passivo não circulante	**17.360.963,47**	**17.988.929,25**	**18.425.382,92**	**18.947.418,14**
Capital social	64.606.174,00	64.606.174,00	64.606.174,00	64.606.174,00
Reservas de lucros	(22.058.268,95)	(9.750.738,85)	(22.058.268,95)	(9.750.738,85)
AFAC	1.192.230,00	937.630,00	1.192.230,00	937.630,00
Resultado do Exercício	11.135.773,28	8.695.757,96	11.135.773,28	8.695.757,96
Patrimônio Líquido	**54.875.908,33**	**64.488.823,11**	**54.875.908,33**	**64.488.823,11**
Participação de acionistas não controladores	–	–	(0,96)	(0,85)
Passivo e patrimônio líquido	**73.742.344,13**	**83.852.446,96**	**75.831.360,15**	**85.617.135,23**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Individual	Capital social	Reservas de lucros	Atribuível aos acionistas da controladora – AFAC	Lucros acumulados	Total Consolidado
Saldos em 31/12/2022	**64.606.174,00**	**(6.568.123,62)**	**82.000,00**	**–**	**58.120.050,38**
Ajustes de exercícios anteriores	–	822.990,67	–	–	822.990,67
AFAC	–	–	855.630,00	–	855.630,00
Resultado do exercício	–	–	–	8.695.757,96	8.695.757,96
Reserva legal	–	434.787,90	–	(434.787,90)	–
Reserva para retenção de lucros	–	8.260.970,06	–	(8.260.970,06)	–
Distribuição de dividendos	–	(4.005.605,90)	–	–	(4.005.605,90)
Saldos em 31/12/2023	**64.606.174,00**	**(1.054.980,89)**	**937.630,00**	**–**	**64.488.823,11**
Ajustes de exercícios anteriores	–	7.296,63	–	–	7.296,63
AFAC	–	–	254.600,00	–	254.600,00
Resultado do exercício	–	–	–	11.135.773,28	11.135.773,28
Reserva legal	–	556.788,66	–	(556.788,66)	–
Reserva para retenção de lucros	–	10.578.984,62	–	(10.578.984,62)	–
Distribuição de dividendos	–	(21.010.584,69)	–	–	(21.010.584,69)
Saldos em 31/12/2024	**64.606.174,00**	**(10.922.495,67)**	**1.192.230,00**	**–**	**54.875.908,33**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
Das atividades operacionais	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Resultado do exercício	11.135.773,28	8.695.757,96	11.135.773,28	8.695.757,96
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Provisão para perdas	1.136,31	8.516,59	259.869,23	686.443,27
Depreciação e amortização	–	–	(3.405.777,06)	6.812,64
Resultado de equivalência patrimonial	(13.036.747,31)	(10.581.830,60)	–	–
Juros sobre financiamentos	1.853.830,24	1.908.500,04	1.853.830,24	1.908.500,04
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	–	–	–	(440.589,65)
Total	(46.007,48)	30.943,99	9.843.695,69	10.856.924,26
Decréscimo / (acréscimo) em ativos:				
Adiantamentos a terceiros	–	–	3.791,75	25.123,54
Outros créditos	–	457.624,55	(128.840,40)	55.121,41
Impostos a recuperar	(24.660,61)	(29.134,67)	(383.226,15)	(223.282,61)
	(24.660,61)	428.489,88	(508.274,80)	(143.037,66)
(Decréscimo) / acréscimo em passivos:				
Fornecedores	(1.138,55)	(15.131,19)	85.348,72	(1.212.591,90)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(37,34)	60,22	175.563,20	(815.570,48)
Outros débitos	7.296,63	736.221,37	(193.055,03)	(3.395.400,17)
	6.120,74	721.150,40	67.856,89	(5.423.562,55)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(64.547,35)	1.180.584,27	9.403.277,78	5.290.324,05
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Recebimento de dividendos	23.171.882,69	5.429.870,78	–	–
Juros sobre capital proprio	–	(1.250.000,00)	–	–
AFAC	254.600,00	855.630,00	254.600,00	855.630,00
Distribuição de dividendos	(21.010.584,69)	(4.005.605,90)	(21.010.584,69)	–
Aquisição de ativo imobilizado, intangível e propriedades para investimento	–	–	5.628.064,37	–
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	2.415.898,00	1.036.638,11	(15.127.920,32)	855.630,00
Fluxo de caixa nas atividades de financiamentos:				
Juros e Encargos de Empréstimos e financiamentos	(963.774,79)	(1.421.885,17)	(963.774,79)	(1.421.885,17)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.387.203,92)	(831.504,80)	(1.387.203,92)	(831.504,80)
Partes relacionadas	–	–	91.742,51	(7.000,00)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(2.350.978,71)	(2.253.389,97)	(2.259.236,20)	(2.260.389,97)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	371,94	(36.167,59)	(7.983.878,74)	3.885.564,08
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**883,15**	**37.050,74**	**9.711.047,03**	**5.825.482,95**
No final do exercicio	**1.255,09**	**883,15**	**1.727.168,29**	**9.711.047,03**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**371,94**	**(36.167,59)**	**(7.983.878,74)**	**3.885.564,08**

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita bruta	**–**	**–**	**21.997.353,75**	**18.988.896,71**
Receita com aluguéis	–	–	17.256.945,79	15.329.001,27
Receita com serviços prestados	–	–	4.740.407,96	3.659.895,44
Deduções da receita bruta	–	–	(603.608,85)	(543.067,95)
Receita líquida	**–**	**–**	**21.393.744,90**	**18.445.828,76**
Custos dos serviços prestados e aluguéis	–	–	(436.874,90)	(551.533,68)
Lucro bruto	**–**	**–**	**20.956.870,00**	**17.894.295,08**
Despesas Gerais, administrativas e comerciais	(60.217,58)	(36.329,07)	(2.013.078,26)	(1.782.453,30)
Despesas com pessoal	–	–	(502.586,67)	(889.992,59)
Despesas tributarias	(1.274,45)	(927,47)	(37.393,48)	(42.478,75)
Despesas com depreciação e amortização	–	–	(3.416.591,68)	(3.223.459,73)
Resultado de equivalência patrimonial	13.027.114,37	10.590.346,51	–	–
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	–	–	(31.112,78)	452.657,30
Lucro/prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**12.965.622,34**	**10.553.089,97**	**14.956.107,13**	**12.408.568,01**
Despesas financeiras	(1.853.882,22)	(1.908.800,25)	(2.250.580,83)	(2.601.982,88)
Receitas financeiras	24.033,16	51.468,24	366.806,58	715.602,56
Resultado financeiro líquido	**(1.829.849,06)**	**(1.857.332,01)**	**(1.883.774,25)**	**(1.886.380,32)**
Lucro/prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**11.135.773,28**	**8.695.757,96**	**13.072.332,88**	**10.522.187,69**
correntes	–	–	(1.936.559,72)	(1.826.429,99)
Lucro/prejuízo líquido antes das participações de acionistas não controladores	**11.135.773,28**	**8.695.757,96**	**11.135.773,16**	**8.695.757,70**
Participação de acionistas não controladores	–	–	0,12	0,26
Lucro/prejuízo líquido do exercício	**11.135.773,28**	**8.695.757,96**	**11.135.773,28**	**8.695.757,96**

A Diretoria

Clayton Claudinei Nogueira - Contador - CRC 1SP 306.862/O-0

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Itochu Brasil S.A.

CNPJ nº. 61.274.155/0001-00

Relatório da Diretoria

Prezados senhores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, permanecendo à disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos. São Paulo, 31 de Março de 2025. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Em Reais)*

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e Bancos	17.622.930	19.478.146
Títulos Vinculados no Mercado Aberto	17.173.960	34.611.007
Duplicatas a Receber	24.784.812	32.818.555
Notas a Receber	319.759	575.148
Adiantamentos Diversos	37.656	3.317.218
Mercadorias Estoques	3.425.570	1.253.418
Contas a Receber	7.671.285	7.324.895
Cauções e depósitos	–	–
Despesas Antecipadas	329.262	268.377
Tributos a Compensar	10.244.984	14.615.165
Instrumentos Financeiros Derivativos	115.753	-
	81.725.971	**114.261.929**
Realizável a Longo Prazo Empréstimos		
Empréstimos	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	1.907.790	1.113.961
	1.907.790	**1.113.961**
Permanente Investimento		
Investimento	10.404.715	9.643.920
Imobilizado	1.905.336	1.232.451
Diferido	-	-
	12.310.051	**10.876.371**
Total do Ativo	**95.943.812**	**126.252.261**

Ativo	2024	2023
Circulante		
Contas a Pagar	26.587.389	33.725.260
Salários e Férias a pagar	1.055.519	946.25
Obrigações Fiscais e Sociais	2.082.393	1.399.416
Recebimentos Antecipados	11.426	8.791.229
Receitas Diferidas	–	–
IRPJ e CSLL a pagar	5.270.090	9.817.808
Empréstimos	–	5.142.653
Provisões diversas	–	–
Instrumentos Financeiros Derivativos	–	192.844
	35.006.817	**60.015.463**
Realizável a Longo Prazo		
IRPJ e CSLL diferidos	39.356	–
Provisão Perda de Investimentos	–	–
Provisão Atuarial	564.439	539.476
	603.795	**539.476**
Patrimônio Líquido Capital		
Capital	18.193.834	18.193.834
Reserva Legal	3.638.767	3.638.767
Retenção de Lucros	38.500.599	43.864.721
	60.333.200	**65.697.322**
Total do Passivo	**95.943.812**	**126.252.261**

Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Em Reais)*

Receita Operacional Bruta	2024	2023
Exportação de Mercadorias	7.556.143	17.419.641
Vendas de Mercadorias	1.84.642.219	235.940.924
Serviços Prestados	46.943.325	41.439.406
Impostos	(42.708.931)	(49.834.853)
Receita Operacional Líquida	**196.432.756**	**244.965.118**
Custo das Mercadorias Vendidas	(133.334.251)	(174.231.536)
Lucro Bruto	63.098.505	70.733.582
(Despesas)/Outras Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(48.521.578)	(43.092.658)
Despesas Com Vendas e Serviços	(7.899.197)	(6.724.490)
Resultado Financeiro	3.606.272	4.733.870
Outras Receitas Operacionais	5.341.081	4.176.089
Lucro/(Prejuízo) Operacional	**15.625.083**	**29.826.393**
Receita Não Operacional	(5.543)	(2.041)
Despesa Não Operacional	-	-
Lucro/(Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	**15.619.540**	**29.824.352**
Contribuição Social S/Lucro	(1.007.572)	(2.304.760)
Provisão Para Imposto de Renda	(4.262.518)	(7.513.048)
IRPJ e CSLL Diferidos	823.138	590.707
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	**11.172.588**	**20.597.251**
Lucro/(Perda) Por Ações	1,46	2,69

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Em Reais)*

	Capital	Reserva Legal	Reserva Lucros Retenção de Lucros	Lucros Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**18.193.834**	**3.638.767**	**39.109.786**	**0**	**60.942.387**
Ajustes de Exercícios Anteriores	–	–	–	–	–
Outros resultados Abrangente	–	–	(192.316)	–	(192.316)
Distribuição de Dividendos	–	–	(15.650.000)	–	(15.650.000)
Resultado do Exercício	–	–	–	20. 597.251	20.597.251
Reserva Legal	–	–	–	–	–
Destinação de lucros acumulados	–	–	20.597.251	(20.597.251)	–
Saldo em 31.12.2023	**18.193.834**	**3.638.767**	**43.864.721**	**0**	**65.697.322**
Ajustes de Exercícios Anteriores	–	–	–	–	–
Outros resultado Abrangentes	–	–	133.290	–	133.290
Distribuição de Dividendos	–	–	(16.670.000)	–	(16.670.000)
Resultado do Exercício	–	–	–	11.172.588	11.172.588
Destinação de lucros acumulados	–	–	11.172.588	(11.172.588)	–
Saldo em 31.12.2024	**18.193.834**	**3.638.767**	**38.500.599**	**0**	**60.333.200**

Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Em Reais)*

Atividades operacionais	2024	2023
Lucro liquido	11.172.588	20.609.891
mais: Depreciação/Amortização	434.425	359.568
menos: Ganho ou Perda na venda de Investimento	5.543	2.041
mais: Provisões e diferido	1.597.855	1.146.666
menos: Resultado de equivalência Patrimonial	(2.779.796)	(2.520.816)
mais: Juros s/empréstimo	(11.505)	649.513
menos: Dividendos recebidos	(387)	(1.634)
Notas a Receber	255.389	555.395
Duplicatas a Receber	8.033.743	13.377.267
Contas a Receber	(346.389)	(316.947)
Adiantamentos Diversos	3.279.562	(3.208.200)
Mercadorias em Estoques	(2.172.152)	14.132.955
Tributos a Compensar	1.867.509	(785.600)
Cauções e Depósitos	-	-
Despesas Antecipadas	(60.884)	869.529
Contas a Pagar	(7.137.869)	2.265.130
Receitas Diferidas	–	–
Obrigações Fiscais e Sociais	(3.864.741)	1.170.671
Recebimentos Antecipados	(8.779.803)	8.791.229
Provisões	109.266	93.235
Caixa líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	**1.602.354**	**57.189.893**
Atividades de Investimentos		
Recebimento na Alienação de Investimento	–	–
Compra de Ativo Imobilizado	(1.112.853)	(883.704)
Aquisição de Investimentos	-	-
Recebimento de Dividendos	2.019.387	2.175.185
Caixa liquido gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimentos	**906.534**	**1.291.481**
Atividades de Financiamento		
Distribuição de dividendos	(16.670.000)	(15.650.000)
Recebimento de Empréstimos	3.281.152	16.291.307
Pagamento de Empréstimos	(8.412.301)	(26.825.486)
Caixa liquido gerado (Consumido) nas Atividades de Financiamento	**(21.801.149)**	**(26.184.179)**
Aumento/(Diminuição) liquido nas Disponibilidades	**(19.292.261)**	**32.297.195**
Saldo de Caixa Inicial	**54.089.153**	**21.791.957**
Saldo de Caixa Final	**34.796.890**	**54.089.153**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Em Reais)*

1. Contexto Operacional - A empresa tem por objetivo a representação, importação, exportação, industrialização e comércio em geral. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** -As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Descrição das principais práticas contábeis **a. Aplicações financeiras -** Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **b. Imobilizado -** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. **c. Direitos e obrigações -** Atualizados à taxa de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. **d. Instrumentos financeiros Derivativos -** Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados por valores justos de mercado, sendo as transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados a taxas de câmbio. **e. Imposto de renda e contribuição social -** O imposto do período é o imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do ano, usando as taxas de impostos em vigor na data do balanço, e qualquer ajuste de impostos a pagar relativo a anos anteriores. As taxas vigentes são: Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

3. Imobilizado -	2024	2023
Edifícios	1.360.969	1.360.969
Instalações	100.160	100.160
Móveis e Utensílios	656.283	643.215
Equipamentos de Processamento Eletronico de Dados	1.125.211	1.274.554
Sistemas Aplicativos Softwares	627.060	627.060
Veículos	3.182.804	2.214.124
	7.052.487	**6.220.082**
(-) Depreciações	(5.147.151)	(4.987.631)
Líquido	**1.905.336**	**1.232.451**

4. Capital - O Capital Social de R$.18.193.834,27 está dividido em 6.879.841 ações ordinárias nominativas e 789.223 ações preferenciais nominativas.

Capital Estrangeiro	**18.193.834,27**
	18.193.834,27

Masakazu Obayashi -
CPF 110.792.101-56 - Diretor Gerente

Planaudi Consultoria e Assessoria Contabil S/S
CNPJ 62.751.441/0001-82
Roberto Toshio Tanno - TC-CRC 1SP075584/O-0

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº: 56.994.460/0001-37

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estaturárias, submetemos à apreciação de V'.Sas, as demonstrações contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 31 de março de 2025.

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2024 e 2023 - *(em milhares de R$)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.140	1.978
Contas a receber	10.858	4.787
Estoques	2.188	8.901
Tributos a recuperar	479	561
Outras contas a receber	641	579
Despesas antecipadas	46	45
Total do ativo circulante	**16.352**	**16.850**
Não Circulante		
Depósitos judiciais	2.757	2.595
Contrato de mútuo-partes relacionadas	1.881	-
Imobilizado	5.302	6.917
Intagível	7	14
Total do ativo não circulante	**9.947**	**9.527**
Total do Ativo	**26.299**	**26.377**

Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	2.039	3.301
Empréstimos e financiamentos bancários	806	
Obrigações trabalhistas	886	1.118
Obrigações tributárias	1.360	1.134
Dividendos e participações a pagar	1.088	221
Outras contas a pagar	70	81
Total do passivo circulante	**6.250**	**5.854**
Não Circulante		
Receita futura	2.426	
Provisão de contingência	986	
Tributos parcelados	4.987	5.346
Total do passivo não circulante	**8.399**	**5.346**
Patrimônio Líquido		
Capital social	11.000	11.000
Reservas de lucros	2.200	2.200
Lucros acumulados	(1.549)	1.976
Total do patrimônio líquido	**11.651**	**15.176**
Total do Passivo	**26.299**	**26.377**

Demonstração de Resultado do Exercício

	2024	2023
Receita Líquida de vendas	32.230	42.707
Custo do Produto Vendido	(23.325)	(30.579)
Lucro Bruto	**8.905**	**12.128**
Receita (Despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(12.113)	(7.619)
Despesas comerciais	(1.066)	(2.129)
Remuneração dos administradores	(2.007)	(1.527)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	5.997	1.491
Provisões não dedutíveis	(1.369)	726,41
Lucro (Prejuízo) operação antes do resultado financeiro	**(1.651)**	**3.071**
Receitas financeiras	445	120
Despesas financeiras	(333)	(248)
Variação cambial, líquida	(10)	12
Resultado Financeiro	**102**	**(117)**
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	**(1.549)**	**2.954**
Impostos de Renda e Contribuição Social	(758)	
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(1.549)**	**2.196**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa Das Atividades Operacionais	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(1.549)**	**2.196**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação do exercício	446	865
Baixa do ativo imobilizado líquido	2.685	298
Amortização do exercício	2	2
Atualização monetária de depósito judicial	(161)	(191)
Atualização monetária parcelamento tributário–PAES	67	80
Provisão de baixa imobilizado– Venda Metal Duro	145	
Provisão Contingência Trabalhista	(300)	
Provisão Rescisão Contratual– Sintertools	(686)	
Provisão para perdas nos estoques	(253)	12
Provisão para juros a transcorrer	25	166
Lucro do exercício ajustado	**421**	**3.428**
Aumento/(Diminuição) dos ativos e passivos		
Contas a receber	1.473	956
Estoques	6.967	477
Tributos a recuperar	81	917
Outras contas a receber	(63)	(253)
Despesas antecipadas	(1)	7
Fornecedores	(1.263)	1.507
Obrigações trabalhistas	(232)	(10)
Obrigações tributárias	(225)	(762)
Outras contas a pagar	(10)	(979)
Caixa líquido das atividades operacionais	**7.149**	**5.288**
Das atividades de investimento		
Adições do ativo imobilizado	(1.656)	(2.560)
Contratos de venda de ativos a receber	**(9.425)**	**-**
Obrigações com venda de ativo–bens a faturar	2.426	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.507)**	**2.728**
Das atividades de financiamentos		
Captação de recursos com partes relacionadas	806	
Pagamentos de dividendos/ participações	864	(4.463)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**162**	**(1.565)**
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**162**	**(1.565)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.978	3.543
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.140	1.978
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**162**	**(1.565)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros a disposição dos acionistas	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**11.000**	**2.200**	**2.184**	**–**	**15.384**
Lucros do Exercício				2.196	2.196
Dividendos distribuídos			(2.184)		(2.184)
Participação estatuária				(220)	(220)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**11.000**	**2.200**	**–**	**1.976**	**15.176**
Prejuízos				(1.549)	(1.549)
Dividendos Distribuídos				(1.976)	(1.976)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**11.000**	**2.000**	**–**	**(1.549)**	**11.650**

As notas explicativas e o parecer dos auditores estão a disposição do srs.acionistas na Avenida das Nações Unidas, 21344 - Vila Almeida - SP -SP ("Companhia")

A Diretoria: **Ana Maria Galloro Laporta -** CT CRC 1SP203642/O-6

Real Estate Duo 001 Guarujá Adm. de Bens Proprios S.A.

CNPJ(ME) nº 23.568.433/0001-43

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2024 e 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo circulante	**93**	**2**	**Passivo circulante**	**530**	**406**
Disponibilidades	**37**	**–**	**Outras obrigações**	**530**	**406**
Caixa e bancos	37	–	Impostos e contribuições sobre salários	11	13
Títulos e valores mobiliários	**–**	**1**	Demais impostos e contribuições a recolher	8	5
Cotas de fundos de investimentos	–	1	Provisões para pagamentos a efetuar	45	62
Outros créditos	**56**	**1**	Diversos	466	326
Créditos tributários	1	1	**Passivo não circulante**	**1.669**	**1.287**
Diversos	55	–	**Exigível a longo prazo**	**1.669**	**1.287**
Ativo não circulante	**12.848**	**14.340**	**Outras obrigações**	**1.669**	**1.287**
Realizável a longo prazo	**2.081**	**1.670**	Diversos	1.669	1.287
Outros créditos	2.081	1.670	**Patrimônio líquido**	**10.742**	**12.649**
Diversos	2.081	1.670	Capital:	20.186	20.186
Imobilizado de uso	**10.767**	**12.670**	De domiciliados no país	20.186	20.186
Imóveis	13.348	13.348	Lucros / (prejuízos) acumulados	(9.444)	(7.537)
Outros bens do imob de uso	6.870	6.866	**Patrimônio líquido atribuível aos controladores**	**10.742**	**12.649**
(Depreciações acumuladas)	(9.451)	(7.544)			
Total do ativo	**12.941**	**14.342**	**Total do passivo e PL**	**12.941**	**14.342**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *(Lei nº 11.638)*

	31/12/24	31/12/23
Despesas/receitas operacionais	(1.908)	(1.911)
Despesas gerais e administrativas	(1.908)	(1.896)
Outras despesas administrativas	(1.908)	(1.896)
Outras despesas operacionais	–	(15)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**(1.908)**	**(1.911)**
Resultado financeiro	**2**	**8**
Receitas financeiras	**2**	**8**
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1	6
Rendas de títulos e valores mobiliários	1	2
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(1.906)**	**(1.903)**
Resultado líquido das operações continuadas	**(1.906)**	**(1.903)**
Lucro/ (prejuízo) do período	**(1.906)**	**(1.903)**
Atribuído a sócios da empresa controladora	(1.906)	(1.903)
Atribuído a sócios não controladores	–	–
Nº de ações	20.185.920	20.185.920
Lucro (prejuízo) por ação:	(0,094)	(0,094)

A DIRETORIA: **Reinaldo Dantas -** *Contador - CRC-1SP nº 110330/O-6*

Real Estate Duo 002 Angra dos Reis Adm. Bens Proprios S.A.

CNPJ(ME) nº 23.568.391/0001-40

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2024 e 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo circulante	**1.827**	**7.458**	**Passivo circulante**	**413**	**403**
Títulos e valores mobiliários	**97**	**516**	**Outras obrigações**	**413**	**403**
Cotas de fundos de investimentos	97	516	Impostos e contribuições sobre salários	20	66
Outros créditos	**1.730**	**6.942**	Demais impostos e contrib. a recolher	6	13
Rendas a receber	1.365	6.825	Provisões para pagamentos a efetuar	27	60
Créditos tributários	64	47	Diversos	360	264
Diversos	301	70	**Passivo não circulante**	**23.896**	**24.877**
Ativo não circulante	**30.572**	**36.234**	**Exigível a longo prazo**	**23.896**	**24.877**
Realizável a longo prazo	**614**	**2.293**	**Outras obrigações**	**23.896**	**24.877**
Outros créditos	614	2.293	Diversos	23.896	24.877
Diversos	614	2.293	**Patrimônio líquido**	**8.090**	**18.412**
Investimentos	**14.275**	**17.682**	Capital:	49.515	24.838
Outros investimentos	14.275	17.682	De domiciliados no país	49.515	24.838
Imobilizado de uso	**15.683**	**16.259**	Reservas de capital	–	20.972
Imóveis	16.850	16.850	Lucros / (prejuízos) acumulados	(41.425)	(27.398)
Outros bens do imob de uso	2.901	2.576	**Patrimônio líquido atribuível aos controladores**	**8.090**	**18.412**
(Depreciações acumuladas)	(4.068)	(3.167)			
Total do ativo	**32.399**	**43.692**	**Total do passivo e PL**	**32.399**	**43.692**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *(Lei nº 11.638)*

	2024	2023
Despesas/receitas operacionais	(7.517)	(7.421)
Despesas gerais e administrativas	(6.090)	(5.416)
Despesas com pessoal	(644)	(507)
Outras despesas administrativas	(5.360)	(4.907)
Despesas tributarias	(86)	(2)
Outras despesas operacionais	(1.427)	(2.005)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**(7.517)**	**(7.421)**
Resultado financeiro	**(6.511)**	**1.230**
Receitas financeiras	**40**	**1.230**
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	3	54
Rendas de títulos e valores mobiliários	6	1.176
Variações monetárias e cambiais ativas	31	–
Despesas financeiras	**(6.551)**	**–**
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(7)	–
Despesas com obrigações por empréstimos	(1.691)	–
Variações monetárias e cambiais passivas	(4.853)	–
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(14.028)**	**(6.191)**
Resultado líquido das operações continuadas	**(14.028)**	**(6.191)**
Lucro/ (prejuízo) do período	**(14.028)**	**(6.191)**
Atribuído a sócios da empresa controladora	(14.028)	(6.191)
Atribuído a sócios não controladores	–	–
Nº de ações	15.750.100	15.750.100
Lucro (prejuízo) por ação:	(0,891)	(0,393)

A DIRETORIA: **Reinaldo Dantas -** *Contador - CRC-1SP nº 110330/O-6*

Real Estate Duo 003 Campos do Jordão Adm. Bens Próprios S.A.

CNPJ(ME) nº 23.601.579/0001-43

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2024 e 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo circulante	**497**	**11**	**Passivo circulante**	**1.727**	**138**
Títulos e valores mobiliários	**302**	**10**	**Outras obrigações**	**1.727**	**138**
Cotas de fundos de investimentos	–	1	Impostos e contribuições sobre salários	15	29
Outros títulos de renda fixa	302	9	Demais impostos e contribuições a recolher	516	20
Outros créditos	**195**	**1**	Provisões para pagamentos a efetuar	38	61
Créditos tributários	–	1	Diversos	1.158	28
Diversos	195	–	**Passivo não circulante**	**11.401**	**–**
Ativo não circulante	**36.632**	**28.919**	**Exigível a longo prazo**	**11.401**	**–**
Realizável a longo prazo	**–**	**122**	**Outras obrigações**	**11.401**	**–**
Outros créditos	–	122	Diversos	11.401	–
Diversos	–	122	**Patrimônio líquido**	**24.001**	**28.792**
Imobilizado de uso	**36.632**	**28.797**	Capital:	43.136	23.000
Imóveis	23.000	23.000	De domiciliados no país	43.136	23.000
Outros bens do imob de uso	20.609	10.764	Reservas de capital	–	17.658
(Depreciações acumuladas)	(6.977)	(4.967)	Lucros / (prejuízos) acumulados	(19.135)	(11.866)
			Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**24.001**	**28.791**
Total do ativo	**37.129**	**28.930**	**Total do passivo e PL**	**37.129**	**28.930**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *(Lei nº 11.638)*

	2024	2023
Despesas/receitas operacionais	(7.165)	(3.181)
Despesas gerais e administrativas	(6.152)	(2.839)
Despesas com pessoal	(725)	(260)
Outras despesas administrativas	(5.408)	(2.579)
Despesas tributarias	(19)	–
Outras despesas operacionais	(1.013)	(342)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**(7.165)**	**(3.181)**
Resultado financeiro	**(104)**	**9**
Receitas financeiras	**1**	**9**
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	–	5
Rendas de títulos e valores mobiliários	1	4
Despesas financeiras	**(105)**	**–**
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(7)	–
Despesas com obrigações por empréstimos	(97)	–
Variações monetárias e cambiais passivas	(1)	–
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(7.269)**	**(3.172)**
Resultado líquido das operações continuadas	**(7.269)**	**(3.172)**
Lucro/ (prejuízo) do período	**(7.269)**	**(3.172)**
Atribuído a sócios da empresa controladora	(7.269)	(3.172)
Atribuído a sócios não controladores	–	–
Nº de ações	23.000.100	23.000.100
Lucro (prejuízo) por ação:	(0,316)	(0,138)

A DIRETORIA: **Reinaldo Dantas -** *Contador - CRC-1SP nº 110330/O-6*

Real Estate Duo 004 Angra dos Reis Administração S.A.

CNPJ(MF) nº 23.723.714/0001-23

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2024 e 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo circulante	**163**	**349**	**Passivo circulante**	**81**	**118**
Disponibilidades	**58**	**197**	**Outras obrigações**	**81**	**118**
Caixa e bancos	58	197	Impostos e contribuições sobre salários	11	30
Títulos e valores mobiliários	**5**	**68**	Demais impostos e contribuições a recolher	14	24
Cotas de fundos de investimentos	5	68	Provisões para pagamentos a efetuar	23	39
Outros créditos	**100**	**84**	Diversos	33	25
Créditos tributários	79	–	**Passivo não circulante**	**1.402**	**1.557**
Diversos	21	84	**Exigível a longo prazo**	**1.402**	**1.557**
Ativo não circulante	**30.095**	**34.745**	**Outras obrigações**	**1.402**	**1.557**
Realizável a longo prazo	**1**	**–**	Diversos	1.402	1.557
Outros créditos	1	–	**Patrimônio líquido**	**28.775**	**33.419**
Diversos	1	–	Capital:	39.997	39.997
Imobilizado de uso	**30.094**	**34.745**	De domiciliados no país	39.997	39.997
Imóveis	21.664	21.664	Lucros / (prejuízos) acumulados	(11.222)	(6.578)
Outros bens do imob de uso	19.353	19.353	**Patrimônio líquido atribuível aos controladores**	**28.775**	**33.419**
(Depreciações acumuladas)	(10.923)	(6.272)			
Total do ativo	**30.258**	**35.094**	**Total do passivo e PL**	**30.258**	**35.094**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *(Lei nº 11.638)*

	2024	2023
Despesas/receitas operacionais	(4.655)	(6.264)
Despesas gerais e administrativas	(4.653)	(6.264)
Outras despesas administrativas	(4.653)	(6.261)
Despesas tributarias	–	(3)
Outras despesas operacionais	(2)	–
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**(4.655)**	**(6.264)**
Resultado financeiro	**11**	**67**
Receitas financeiras	**11**	**67**
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	3	60
Rendas de títulos e valores mobiliários	1	1
Variações monetárias e cambiais ativas	7	6
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(4.644)**	**(6.197)**
Resultado líquido das operações continuadas	**(4.644)**	**(6.197)**
Lucro/ (prejuízo) do período	**(4.644)**	**(6.197)**
Atribuído a sócios da empresa controladora	(4.644)	(6.197)
Atribuído a sócios não controladores	–	–
Nº de ações	39.997.100	39.997.100
Lucro (prejuízo) por ação:	(0,116)	(0,155)

A DIRETORIA: **Reinaldo Dantas -** *Contador - CRC-1SP nº 110330/O-6*

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo

VRE Loteamento S.A.

CNPJ/MF nº 25.186.838/0001-42

Balanço Patrimonial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

Ativo	2024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	160	1.188	Obrigações trabalhistas e tributárias	–	–
Tributos a recuperar	32	30	Sócios a pagar	–	223
Total do ativo circulante	**192**	**1.218**	Partes relacionadas	–	1.000
			Total do passivo circulante	**–**	**1.223**
			Não Circulante		
Não Circulante			Contas a pagar	16.608	16.108
Investimentos	19.044	20.136	**Total do passivo não circulante**	**16.608**	**16.108**
Partes relacionadas	50	–	**Patrimônio líquido**		
Total do ativo não circulante	**19.094**	**20.136**	Capital Social	3.029	3.029
			Prejuízo/Reservas de Lucros	(351)	994
			Total do patrimônio líquido	**2.678**	**4.023**
Total do Ativo	**19.286**	**21.354**	**Total do Passivo**	**19.286**	**21.354**

Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

	2024	2023		2024	2023
Resultado			(+/-) Resultado financeiro	51	10
(+/-) Despesas e receitas operacionais			**(=) Resultado antes das provisões tributárias**	**(468)**	**(105)**
Despesas administrativas	(101)	(106)			
Despesas tributárias	(1)	(1)	**(=) Resultado Antes da Participação dos Sócios Não Controladores**	**(468)**	**(105)**
Resultado de equivalência patrimonial	(416)	(7)			
Outras Despesas e Receitas	(1)	(1)	**(=) Resultado do exercício**	**(468)**	**(105)**
	(519)	**(115)**			

A Diretoria | **William Moraes Lacerda** – Contador CRC SP 282.069/O-1

VRE D2 S.A.

CNPJ/MF nº 17.825.402/0001-28

Balanço Patrimonial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

Ativo	024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	991	1.106	Fornecedores	1	2
Tributos a recuperar	111	220	Obrigações tributárias	1	2
Outros créditos	–	–	Contas a pagar	812	560
Total do ativo circulante	**1.102**	**1.326**	Dividendos a pagar	215	215
			Total do passivo circulante	**1.029**	**779**
Não Circulante			**Não Circulante**		
Propriedade para investimento	4.335	4.335	Provisão para perda com investimento	42	45
Investimentos	2.058	7.828	**Total do passivo não circulante**	**42**	**45**
Partes relacionadas	–	2	**Patrimônio líquido**		
Outros créditos	19	11	Capital Social	8.231	11.881
Total do ativo não circulante	**6.412**	**12.176**	Prejuízo/Reservas de Lucros	(1.788)	797
			Total do patrimônio líquido	**6.443**	**12.678**
Total do Ativo	**7.514**	**13.502**	**Total do Passivo**	**7.514**	**13.502**

Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

Resultado	2024	2023	Resultado	2024	2023
(+/-) Despesas e receitas operacionais			(+/-) Outras Receitas e Despesas não operacionais	(21)	(18)
Despesas administrativas	(293)	(312)	**(=) Resultado antes das provisões tributárias**	**(2.585)**	**(1.272)**
Despesas tributárias	(1)	–	**(=) Resultado Antes da Participação dos Sócios Não Controladores**	**(2.585)**	**(1.272)**
Outras despesas	–	–			
Resultado de equivalência patrimonial	(2.273)	(940)			
	(2.567)	**(1.252)**			
(+/-) Resultado financeiro	3	(2)	**(=) Resultado do exercício**	**(2.585)**	**(1.272)**

Contador: **William Lacerda** – CRC: SP 282.069/O-1
Responsável: **Marcelo Rezende Rainho Teixeira**

VRE D3 S.A.

CNPJ/MF nº 17.901.699/0001-63

Balanço patrimonial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

Ativo	2024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	934	1.150	Fornecedores	–	–
Tributos a recuperar	122	164	Obrigações trabalhistas e tributárias	1	2
Outros créditos	10	951	Contas a pagar	–	–
Partes relacionadas	315	427	Sócios a pagar	52	276
Total do ativo circulante	**1.381**	**2.692**	Partes relacionadas	25.714	23.115
			Total do passivo circulante	**25.767**	**23.393**
Não Circulante			**Não Circulante**		
Investimentos	41.767	42.751	**Total do passivo não circulante**	**–**	**–**
Intangivel	–	–	**Patrimônio líquido**		
Total do ativo não circulante	**41.767**	**42.751**	Capital Social	8.507	11.331
			Reservas de Lucros	8.874	10.719
			Total do patrimônio líquido	**17.381**	**22.050**
Total do Ativo	**43.148**	**45.443**	**Total do Passivo**	**43.148**	**45.443**

Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 *(Em milhares)*

Resultado	2024	2023	Resultado	2024	2023
(+/-) Despesas e receitas operacionais			(+/-) Outras Receitas e Despesas não operacionais	19	(1)
Despesas administrativas	(396)	(509)	**(=) Resultado antes das provisões tributárias**	**207**	**1.107**
Despesas tributárias	(2)	(4)	**(=) Resultado Antes da Participação dos Sócios Não Controladores**	**207**	**1.107**
Resultado de equivalência patrimonial	555	1.582			
Outras Despesas e Receitas	–	–			
	157	**1.069**			
(+/-) Resultado financeiro	31	38	**(=) Resultado do exercício**	**207**	**1.107**

A Diretoria | **William Moraes Lacerda** – Contador CRC SP 282.069/O-1

LOG20 Logística S/A

CNPJ n.º 13.631.347/0005-08 - NIRE 3530049188-2

Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 28.04.2025

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem **em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada no dia **28 de abril de 2025**, na sede da filial Concórdia da companhia, à Rua Osvaldo Valentin Zandavalli, 511, sala 301, Concórdia - SC, CEP 89700-136, às **17:00 horas** para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **Assembleia Geral Ordinária:** A) Apresentação e aprovação dos Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2024; B) Aprovação e Deliberação da Destinação dos Lucros do Exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** A) Pagamento Mensal de JCP – Juros de Capital Próprio; B) Assuntos Gerais. São Paulo, 14 de Abril de 2025 **Osni Roman -** Presidente do Conselho de Administração - CPF 942.342.699-34. **(15, 16 e 17/04/2025)**

Albrigg Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35.300.1808-79

Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária em primeira convocação, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 às 11:00 horas, na sede social, à Avenida Jabaquara, nº 3.060 – 3º andar – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP., a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do resultado exercício e constituição da reserva legal; **3)** Outros assuntos de interesse dos acionistas. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede Social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 São Paulo, 14 de abril de 2025. **Valter Carmona,** Diretor Administrativo e Financeiro. (15, 16 e 17/04/2025)

GIP Medicina Diagnóstica S.A.

CNPJ/MF nº 43.721.026/0001-31 - NIRE 35300474511

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária em 30/04/2025, às 15hs

GIP Medicina Diagnóstica S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 15 horas, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, 188, Paraíso, CEP 04006-050, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a criação de ações preferenciais da classe B da Companhia e a determinação de suas características; (ii) o aumento de capital social da Companhia e emissão de novas ações preferenciais da classe B, nominativas e sem valor nominal; (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 14 de abril de 2025. **Peter Lohken,** Presidente do Conselho de Administração; **Francisco Javier Molto Martinez,** Membro do Conselho de Administração. (15, 16 e 17/04/2025)

EPR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 3530060530-6

Ata de Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Horário e Local: 04 de abril de 2025, às 14:00 horas, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4°, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Data Mercantil", na edição do dia 04 de abril de 2025 (versão online e impressa), conforme previsto no artigo 289 da Lei das S.A, dispensada a publicação dos anúncios e a observância do prazo de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a análise, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; a **(ii)** a destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a consignação de que as publicações da Companhia têm sido e continuarão sendo realizadas no jornal "Data Mercantil". **VI. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas o seguinte: **(i)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** consignar que não haverá distribuição do lucro líquido e pagamento de dividendos aos acionistas, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo de R$ 4.172.011,26 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, onze reais e vinte e seis centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; o resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia; e **(iii)** consignar que as publicações da Companhia têm sido e continuarão sendo realizadas no jornal "Data Mercantil", nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2°, da Lei das S.A. *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.* São Paulo/SP, 04 de abril de 2025. JUCESP nº 131.176/25-0 em 11/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Cas Tecnologia S.A.

CNPJ n° 00.958.378/0001-00

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 e destinação de seus resultados; b) Distribuição de dividendos; c) Emissão de ações Preferenciais Classe A. São Paulo, 15 de abril de 2025. **Assinaturas:** Welson Regis Jacometti, Diretor Presidente. ***(15, 16 e 17/04/2025)***

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2025

1. Data, hora e local: Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1° do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de proventos, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - referentes ao 1° (primeiro) trimestre do exercício de 2025. **4.1. Deliberações:** Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovou os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 1° (primeiro) trimestre do exercício de 2025, no valor de **R$ 7.255.748,82** *(sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos),* conforme balanço levantado no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025. **a.** A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo limite de até 31 de dezembro de 2026. **b.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **c.** Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, nodomicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **4.2.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 31 de março de 2025. JUCESP nº 129.398/25-1 em 09/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HMC Consultoria e Participações S/A

CNPJ Nº 23.680.782/0001-52

Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2025 às 9h na sede social, sita na Estrada dos Índios, 1060, na cidade de Itaquaquecetuba-SP, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** deliberar sobre a redução do capital social; **b)** debater a dissolução da Sociedade e nomear um liquidante. Itaquaquecetuba, 14 de abril de 2025. **(12, 15 e 16/04/2025)**

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ/MF nº 18.082.788/0001-98 – NIRE 35.300.486.692

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 25 de abril de 2025, às 10h, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 11 de abril de 2025. **Ulisses Borges Cardinot** – Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária, que ficará arquivada na sede da Companhia; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados. (14, 15 e 16/04/2025)

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2025

Data/hora/local: Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Tiradentes, nº. 2.620, Bairro do Parque Industrial, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13309-640; reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas, dispensáveis assim as demais publicações. Aberta a sessão pelo acionista Marco Antonio Gutfreund Formicola, representante da GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.; sendo solicitado, pelos demais membros, a presidir a sessão, tendo convidado a mim, Valter Carmona, para secretariá-lo. **I. Ordem do dia:** a) Eleição de nova diretoria; b) Redefinição das competências da diretoria; c) Remuneração da diretoria; d) Consolidação do Estatuto Social. **II. Deliberações:** O Sr. Presidente da Assembleia elucidou que a presente assembleia geral ordinária e extraordinária visa deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Reeleger os membros da atual diretoria; b) Alterar o Estatuto Social quanto competência da diretoria, definindo-se que para celebração de contratos e prática de atos jurídicos que gerem obrigações para a Sociedade, em valores superiores a R$ 200.000,00, haverá necessidade de assinaturas conjuntas de dois diretores ou um diretor e um procurador, sendo necessariamente um deles o diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente. c) Estabelecer a remuneração global máxima da diretoria em até R$ 800.000,00, por ano. d) Promover as alterações e consolidar o Estatuto Social. Após discutidos pelos senhores acionistas, foram aprovadas as deliberações constantes da ordem do dia. Integra a presente, na figura de Anexo I, e Estatuto Social consolidado, deliberado e aprovado na presente Assembleia. Após deliberação sobre os assuntos colocados em pauta na assembleia e sua aprovação pela totalidade dos acionistas, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a presente ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio. Presentes acionistas: GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda. (representada pelo Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola) e Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação De Superfícies Marítimas Ltda., (representada pelo Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola). São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025. JUCESP nº 126.654/25-6 em 04/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objeto. Artigo 1º - Sob a denominação de **Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.,** fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - O objeto da sociedade será o de (i) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para tratamento de águas e efluentes (CNAE-28259/00); (ii) manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental (CNAE 33-14-7/10); fabricação, montagem e comercialização de válvulas {CNAE 2813-5/00); (iii) fabricação, montagem e comercialização de bombas (CNAE 2812-7/00); (iv) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para contenção e captação de petróleo e seus derivados (CNAE 2825-9/00); (v) manutenção, reparação e instalação de válvulas (CNAE 3314-7/03); (vi) manutenção, reparação e instalação de bombas hidráulicas (CNAE 3314-7/02); (vii) locação e o arrendamento de bombas e válvulas em geral, equipamentos e sistema de contenção e captação de petróleo e derivados. Equipamentos e sistema de abastecimento e de tratamento de água e efluentes, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado (CNAE 7739- 0/99); (viii) prestação de serviços de engenharia e consultoria nas áreas de tratamento de água e efluentes, contenção e captação de derrames de petróleo e seus derivados (CNAE 71.12-0/00); (ix) participação de processos licitatório/concorrências para celebração de contratos/parceiras atinentes ao seu objeto social e seus derivados derramados em água em terra, no Brasil e no exterior; agir como agente, representante e licenciada de quaisquer produtos ou serviços de empresas estabelecidas dentro ou fora do pais (CNAE 46.14-1/00); (x) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedade e em empreendimentos comerciais conexos ao seu objeto social (CNAE 64.63-8/00); (xi) prestação de serviços de limpeza, contenção e captação de derrames de óleo, podendo inclusive estabelecer centros de combate a derrames de óleo (CNAE 39.00-5/00). **Artigo *3º*** - A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Itu, Estado de São Paulo, sito a Avenida Tiradentes, nº 2.620, Parque Industrial, CEP 13309-640, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º** - O capital social é de R$ 38.500.000,00 dividido em 38.500.000 ações ordinárias e nominativas. **Parágrafo único** - Somente os titulares de ações ordinárias poderão exercer o direito a voto. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º** - Na ocasião de aumento do capital social da Socidedade, somente os Acionistas com ações ordinárias terão direito de preferência para subscrevem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76. §1º - Os Acionistas poderão exercer o Direito de Preferência proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Sociedade. §2º - O Direito de Preferência será exercido por meio de notificação por escrito ("Notificação do Exercício"), enviada pelos Acionistas ao Vendedor em Potencial, com cópia para Sociedade em até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Venda. **Artigo 8º** - A sociedade emitirá certificados, cautelas ou títulos múltiplos representativos de ações aos seus acionistas, sempre à ocasião de sua subscrição. **Capítulo** III - **Da Assembleia Geral. Artigo 9º** - As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário. **Artigo 10º** - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, demonstrações contábeis e demais contas de Diretoria, assim como o parecer de Conselho Fiscal se constituído e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. §1º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma da lei. §2º - Salvo nas hipóteses em que a lei dispuser de outra forma, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 60% do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com a presença de acionistas representando o quórum mínimo exigido por lei, os quais farão a indicação, por aclamação, e um presidente para os trabalhos, o qual, por sua vez, escolherá, livremente um ou mais acionistas para a função de secretário. **Artigo 11º** - Salvo disposição em contrário deste Estatuto ou da lei, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria simples do capital social dos acionistas com direito a voto presentes ao conclave, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único:** será lavrada ata em livro próprio registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral. **Capítulo IV** - **Da Administração. Artigo 12º** - A administração da Sociedade competirá, exclusivamente à Diretoria, a qual será composta por, no mínimo 4 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, e, um Diretor Comercial, todas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país a serem eleitos em assembleia Geral. §1º - O mandato dos Diretores será.de 3: anos, permitida a reeleição. §2º - A investidura do cargo far-se-á por termo na própria ata de Assembleia Geral na qual foram eleitos os Diretores ou assinatura de termo de posse no prazo de 30 dias contados da data da Assembleia Geral em que houve a eleição. §3º - Ocorrendo, por qualquer razão, vacância em cargo(s) de Diretor reduzindo o número de diretores a menos que dois, será convocada, no prazo de cinco dias, Assembleia Geral para eleger diretor substituto, o qual exercerá a função até o final do mandato do substituído. §4º - Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, o Diretor impedido ou ausente será substituído por qualquer outro Diretor, o qual não terá direito a remuneração adicional pelas funções acumuladas. §5º - Na hipótese de esgotado o prazo do mandato dos diretores da Sociedade, estes permanecerão em seus respectivos cargos, até a eleição de novos diretores. **Artigo 13º** - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e as resoluções ou decisões tomadas, constarão, sempre que oportuno e necessário, em registro no "livro de atas de reuniões da diretoria". **Artigo 14º** - Os Diretores deverão dirigir os negócios sociais exercendo a administração dos negócios da Sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, sempre em prol da realização dos objetivos sociais, e observadas as normas legais e estatutárias. §1º **- Compete Diretor Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais, em orientação ao trabalho dos demais diretores; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais; d) Gerenciar as atividades industriais e de engenharia da Sociedade; e) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; g) Elaborar a política de expansão de negócios; h) Convocar Assembleia Geral. §2º **- Compete ao Diretor Vice-Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas, em substituição ao Diretor Presidente; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais, em conjunto com o Diretor Presidente; d) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais, em conjunto com o Diretor Presidente; e) Organizar e gerir as áreas de contadoria, jurídica, de conformidade *(Compliance)* e de tecnologia da informação; cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos contábeis; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio, em conjunto com o Diretor Presidente; g) Convocar Assembleia Geral. h) Substituir o Diretor Administrativo Financeiro em caso de vacância do cargo, podendo, inclusive, cumular suas atividades com as de Diretor Administrativo Financeiro. §3º **- Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas de finanças, administrativa, gestão de pessoal, de custos, orçamentos e de suprimentos, cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos e projeções financeiras; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. §4º **- Compete ao Diretor Comercial:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas comercial e de marketing, cabendo-lhe, ainda, elaborar os programas de desenvolvimento de novos negócios e aplicações; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. §5º - Aos diretores compete, isoladamente. a) a representação da Sociedade ante órgãos e entidades públicas, no que diz respeito à execução dos objetivos sociais; b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros benefícios previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciários e órgãos do ministério do Trabalho; c) prática de atos ordinários de administração tais como emissão de faturas, duplicatas ou título de crédito sendo a Sociedade na condição de credora, além da prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais; d) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade em valor igual ou inferior a R$ 200.000,00. §6º - Depende da assinatura de, no mínimo, 2 {dois) diretores ou 1 diretor e um procurador, em conjunto, sendo, no mínimo um deles o Diretor Presidente ou Vice-Presidente: a) a prática de todo e qualquer ato não descrito no parágrafo quarto acima ou em outro dispositivo deste Estatuto Social que exija a intervenção e número de diretores diferentes; b) a abertura de contas, suas movimentações junto a qualquer instituição bancária ou financeira, e emissão e endosso de cheques ou ordens de pagamento; c) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade em valor superior a R$ 200.000,00; d) a outorga de procuração com poderes de cláusula "ad negotia" e/ou "ad judicia", com ou sem a outorga de poderes especiais; §7º - Nas demais hipóteses, a companhia será representada sempre conjuntamente por 2 diretores, ou por 1 diretor e procurador, ou por l{um) ou mais procuradores, sempre respeitando os poderes a eles conferidos. §8º - A nomeação de procurador para as demais finalidades exigirá sempre a assinatura de, no mínimo, 2 diretores. §9º - Cumpridas todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente que estavam eleitos como Diretores, nos respectivos cargos: O Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG *nº.* 9.741.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o *nº.* 030.853.378-06, domiciliado na Avenida Jabaquara, *nº.* 3.060, *3º* Andar, Conjunto 301, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor- Presidente; O Sr. **Valter Carmona,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.974.245 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.077.658-68, domiciliado na Avenida Jabaquara, nº 3.060, 3º Andar, Conjunto 302, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor Vice Presidente; e O Sr. **Alex da Silva Cobra,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº. 29.041.953-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 215.771.438-33, domiciliado na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Conjunto 304, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor Comercial. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **Artigo 15º** - É expressamente defeso aos Diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela Sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), salvo quando autorizadas pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os Diretores poderão receber remuneração que venha a ser estabelecida em Assembleia Geral. **Capítulo V- Do Exercício Social e da Distribuição de Dividendos. Artigo 19º** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, serão elaborados os balanços e as demonstrações contábeis previstas em lei, observadas as normas então vigentes. **Artigo 20º** - A Assembleia Geral deliberará acerca do resultado apurado ao final de cada exercício social. **Artigo 21º** - A Sociedade poderá levantar Balanços Patrimoniais parciais e intercalares para fins de deliberação sobre resultado e distribuição de dividendos em períodos inferiores ao do exercício social. **Artigo 22º** - Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% para a constituição da Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendo aos acionistas. **Artigo 23º** - Os Acionistas fixam, como dividendo mínimo obrigatório, o percentual de 25% do lucro apurado pela Sociedade no exercício anterior, exceto nos casos em que haja concordância unânime dos acionistas. **Capítulo VI- Da Dissolução e Liquidação. Artigo 24º** - Nos casos de liquidação ou dissolução, os Acionistas elegerão um liquidante, que procederá, na forma da lei, o levantamento dos haveres da Sociedade e a divisão proporcional à parruicipação dos acionistas no capital social. **Parágrafo único** - A Assembleia Geral que eleger o liquidante poderá estabelecer normas procedimentais respectivas. **Capítulo VII - Do Acordo de Acionistas. Artigo 25º** - A Diretoria da Sociedade e o presidente da Assembleia Geral deverão respeitar as disposições validamente acordadas em Acordo de Acionistas depositado na sede da Sociedade, quando houver. **Capítulo VIII - Do Foro. Artigo 26º** - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir as controvérsias oriundas da relação societária estabelecida pelos acionistas nesta Sociedade, inclusive quanto aos conflitos envolvendo a própria Sociedade e seus administradores, acionistas ou não. **Capítulo IX - Dos Casos Omissos. Artigo 27º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, e legislação posterior. *Certifico que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Sociedade.* São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025.

ISQ Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 58.519.816/0001-06 - NIRE 35.265.768.976

Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, as partes a seguir descritas e qualificadas (i) **Nicolle Ramos de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 39.498.919-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 374.911.538-95, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200; e (ii) **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) sob o n.º 08676403901, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada **ISQ Participações Ltda.**, Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 58.519.816/0001-06, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.265.768.976 ("Sociedade"), resolvem, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 (mil) de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de Anexos II. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**ISQ Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia **Nicolle Ramos de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 39.498.919-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 374.911.538-95, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de Anexo I, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1. Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. Acionistas: **Nicolle Ramos de Almeida e Lauanda Kathleen Cardoso Gomes.** Diretora: **Nicolle Ramos de Almeida.** Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP nº. 372.320. JUCESP/NIRE nº 3530065551-6. JUCESP nº 23.476/25-4 em 16/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Dryx Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 58.828.149/0001-43 - NIRE: 35.265.871.521

Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, as partes a seguir descritas e qualificadas (i) **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.998.445-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o n.º 415.697.528-26, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; e (ii) **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.961.132-0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o n.º 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada **Dryx Participações Ltda.**, Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 58.828.149/0001-43, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.265.871.521 ("Sociedade"), resolvem, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 (mil) de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de Anexos II. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**Dryx Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.998.445-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 415.697.528-26, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de Anexo I, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1. Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Acionistas: **Tayná Gomes da Silva e Lauanda Kathleen Cardoso Gomes.** Diretor: **Tayná Gomes da Silva.** Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP nº. 372.320. JUCESP/NIRE nº 3530065593-1. JUCESP nº 24.889/25-8 em 23/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Leitesol Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF nº 65.979.973/0001-60 – NIRE 35.300.131.321

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 05 de março de 2025

1) Data e Horário: 05 de março de 2025 às 11:00hs. **2) Local:** Sede Social, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº – Km. 52,5 – Sala A. **3) Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o § 4º do Artigo 124 e o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, bem como o Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social. **4) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **5) Mesa:** Sr. Sebastian Luís Maraggi – Presidente e Sr. Alexandre Lima da Silva – Secretário. **6) Ordem do Dia: a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, Resultado Abrangente e Fluxos de Caixa, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024; **b)** Rerratificar os termos da AGE de 11/06/2024, para determinar a destinação e distribuição de dividendos; **c)** Aprovar o parecer dos auditores independentes relativo ao balanço de 31.12.2024; **d)** Definir a destinação do saldo da conta de "Reserva de Lucros a Realizar" no balanço de 31.12.2024; **e)** Ratificar todos os atos da Diretoria da gestão 2024-2025; **f)** Eleger os Membros da Diretoria para o próximo exercício. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas aprovaram: **a)** O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicado no Jornal Data Mercantil no dia 14 de fevereiro de 2025, versões impressa e digital; **b)** O Parecer dos Auditores Independentes "Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes"; **c)** Rerratificação dos termos da AGE datada de 11/06/2024, levada a Registro pela Jucesp nº 226.885/24-0 de 20/06/2024, onde constou: A distribuição a título de dividendos do valor de R$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de reais) constante de conta de Reservas de Lucros de exercícios anteriores encerrados até 31/12/2023. Para constar: que a distribuição dos dividendos no valor total de R$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de reais) se refere à soma dos seguintes valores: • R$ 32.235.954,00 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) a título de antecipação de dividendos do ano 2024, relativos ao Lucro Líquido acumulado com base no resultado no período de 01/01/2024 a 31/05/2024; • R$ 8.895.616,00 (Oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), correspondentes a valores em Reserva de Lucros, relativos ao ano de 2023; e • R$ 35.868.430,00 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) correspondentes a valores em Reserva de Lucros, relativos ao ano de 2022; **d)** O lucro líquido total apurado em 31/12/2024 corresponde a R$ 66.157.992 (Sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), dos quais R$ 32.235.954 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) já foram distribuídos a título de antecipação de dividendos do ano 2024, conforme item c) acima; **e)** A distribuição de dividendos aos Acionistas, sobre o Lucro Líquido do ano de 2024, correspondente ao valor de R$ 16.539.498 (Dezesseis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **f)** Considerando as deliberações e remessas constantes dos itens c) a f) acima, o saldo a pagar dos dividendos e Juros sobre Capital Próprio, já distribuídos e registrados no Passivo circulante tendo como base o Balanço Patrimonial de 31/12/2024, totaliza R$ 37.582.433 (Trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais), sendo: R$ 31.975.063 (Trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa) a título de dividendos e R$ 5.607.368 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos já deliberados nas assembleias anteriores; **g)** Os dividendos constantes no item f) acima serão pagos total ou parcialmente até 31 de dezembro de 2025, conforme planejamento financeiro da sociedade; **h)** A destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido à conta de "Reserva de Retenção Lucros", na forma do artigo 197 da Lei 6.404/76, para distribuição futura na forma de dividendos ou reinvestimento na companhia, nos termos do estatuto social; **i)** Registrar o pagamento de dividendos remetidos aos acionistas no valor de R$ 576.960,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) em 25/02/2025. **j)** O saldo dos dividendos na presente data, após o pagamento realizado acima, totaliza R$ 37.005.473 (Trinta e sete milhões, cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais), sendo: R$ 31.398.103 (Trinta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e três reais) a título de dividendos e R$ 5.607.368 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos já deliberados nas assembleias anteriores; **k)** E ratificaram todos os demais atos da Diretoria eleita para a gestão 2024/2025; **(i) Eleição dos Membros da Diretoria:** os acionistas reelegem para o próximo exercício os seguintes diretores para o mandato de 01 (hum) ano: **para o cargo de Diretor Presidente – Sr. Sebastian Luís Maraggi**, argentino, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Barueri, na Alameda Madeira, 222 – 10º andar, Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V175734-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.509.268-17 e para o **cargo de Diretor Administrativo – Sr. Alexandre Lima da Silva**, brasileiro, casado, domiciliado na Cidade de Barueri, na Alameda Madeira, nº 222 -10º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.252.822-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 180.433.658-06, que declaram, na forma da lei, que não estão condenados pela prática de qualquer crime, definitiva ou temporariamente, que os impeçam de assumir ou exercer a Diretoria da Companhia, assinando o competente Termo de Posse que segue como Anexo II da presente Ata. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. **8) Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai, afinal, assinada e registrada. Bragança Paulista-SP, 05 de março de 2025. **Secretário: Alexandre Lima da Silva**; **Presidente: Sebastian Luis Maraggi. Mastellone Hermanos Sociedad Anónima** P.p. Benedicto Celso Benício Jr.; **Mastellone San Luis Sociedad Anónima** P.p. Benedicto Celso Benício Jr. **Benedicto Celso Benício Jr**. OAB.SP nº 131.896. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 129.558/25-4 em 09/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Moorea Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 58.865.391/0001-97 - NIRE 35.265.882.141

Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, as partes a seguir descritas e qualificadas (i) **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.998.445-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o n.º 415.697.528-26, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200; e (ii) **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.961.132-0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o n.º 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada **Moorea Participações Ltda.**, Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 58.865.391/0001-97, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.265.882.141 ("Sociedade"), resolvem, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 (mil) de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de Anexos II. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**Moorea Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.998.445-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 415.697.528-26, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de Anexo I, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1. Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Acionistas: **Tayná Gomes da Silva e Lauanda Kathleen Cardoso Gomes.** Diretor: **Tayná Gomes da Silva.** Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP nº. 372.320. JUCESP/NIRE nº 3530065594-0. JUCESP nº 24.890/25-0 em 23/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2025

1. Data, hora e local: em 30 de janeiro de 2025, às 09h, na sede social da **da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretária: **Sra. Fernanda Solon. 4. Ordem do dia: (i)** retificar a Assembleia Geral Extraordinária de 03.12.2024, às 09:00 hrs ("AGE 03.12.2024") para tornar sem efeito a eleição de nova diretora para compor a diretoria da Companhia, Sra. Roberta Neves Valezio, conforme deliberado no item 6.1 da AGE 03.12.2024, **(ii)** ratificar a eleição de novo membro da diretoria, Sr. Marcos Muller Lopes Fonseca, conforme deliberado no item 6.1 da AGE de 03.12.2024, e **(iii)** consolidar a composição da diretoria bem como ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE de 03.12.2024. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1** Tornar sem efeito a eleição da diretora, a Sra. **Roberta Neves Valezio,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39238679-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 416.855.118-05, com endereço profissional na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, deliberado conforme item 6.1 da AGE 03.12.2024. **6.2** Ratificar para todos os fins a eleição do diretor, Sr. **Marcos Muller Lopes Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12396703 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo., conforme item 6.1 da AGE de 03.12.2024. **6.3** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir, após aprovação do diretor conforme item 6.2 acima. O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024: • Pedro Henrique de Souza Conrade – Diretor Executivo I • Fernando Carvalho Botelho de Miranda – Diretor Executivo I • Jamil Saud Marques – Diretor Executivo II • Cristiano Fernandes da Silva – Diretor Executivo II • Juliana Noriko Yamada – Diretor Executivo II • Fernanda Solon – Diretor Executivo II • Alexandre Augusto Zaia Rodrigues – Diretor Executivo II • Fernando Henrique Montanari da Mota – Diretor Executivo II • Wagner Leão Costa Filho – Diretor Executivo II • Marcos Muller Lopes Fonseca – Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 30 de janeiro de 2025. Mesa: **Jamil Saud Marques –** Presidente; **Fernanda Solon** – Secretária. Acionista: **Neon Holding Conglomerado Ltda. p.p Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.316/25-9 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 – NIRE 35.300.476.581

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2025

1. Data, hora e local: em 30 de janeiro de 2025, às 11h, na sede social da **Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento** , localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretária: **Sra. Fernanda Solon. 4. Ordem do dia: (i)** retificar a Assembleia Geral Extraordinária de 03.12.2024, às 11:00 hrs ("AGE 03.12.2024") para tornar sem efeito a eleição de nova diretora para compor a diretoria da Companhia, Sra. Roberta Neves Valezio, conforme deliberado no item 6.1 da AGE 03.12.2024, **(ii)** ratificar a eleição de novo membro da diretoria, Sr. Marcos Muller Lopes Fonseca, conforme deliberado no item 6.1 da AGE de 03.12.2024, e **(iii)** consolidar a composição da diretoria bem como ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE de 03.12.2024. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1** Tornar sem efeito a eleição da diretora, a Sra. **Roberta Neves Valezio,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39238679-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 416.855.118-05, com endereço profissional na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, deliberado conforme item 6.1 da AGE 03.12.2024. **6.2** Ratificar para todos os fins a eleição do diretor, Sr. **Marcos Muller Lopes Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12396703 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo., conforme item 6.1 da AGE de 03.12.2024. **6.3** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir, após aprovação do diretor conforme item 6.2 acima. O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024: • Pedro Henrique de Souza Conrade – Diretor Executivo I • Fernando Carvalho Botelho de Miranda – Diretor Executivo I • Jamil Saud Marques – Diretor Executivo II • Cristiano Fernandes da Silva – Diretor Executivo II • Juliana Noriko Yamada – Diretor Executivo II • Fernanda Solon – Diretor Executivo II • Alexandre Augusto Zaia Rodrigues – Diretor Executivo II • Fernando Henrique Montanari da Mota – Diretor Executivo II • Wagner Leão Costa Filho – Diretor Executivo II • Marcos Muller Lopes Fonseca – Diretor Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 30 de janeiro de 2025. Mesa: **Jamil Saud Marques –** Presidente; **Fernanda Solon –** Secretária. Acionista: **Neon Holding Conglomerado Ltda. p.p Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.314/25-1 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 – NIRE 35.300.476.581

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2024

1. Data, hora e local: em 03 de dezembro de 2024, às 11h00, na sede social da **Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento** , localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretária: **Sra. Fernanda Solon. 4. Ordem do dia: (i)** eleger novos membros da diretoria **e (ii)** consolidar a composição da diretoria. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1** Eleger os membros abaixo qualificados, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024, a saber: **Roberta Neves Valezio,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39238679-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 416.855.118-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Marcos Muller Lopes Fonseca,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12396703 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.2** Os Diretores eleitos declaram para os devidos fins e efeitos legais que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, bem como não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir. O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024: • Pedro Henrique de Souza Conrade – D. Executivo I • Fernando Carvalho Botelho de Miranda – D. Executivo I • Jamil Saud Marques – D. Executivo II • Cristiano Fernandes da Silva – D. Executivo II • Juliana Noriko Yamada – D. Executivo II • Fernanda Solon – D. Executivo II • Alexandre Augusto Zaia Rodrigues – D. Executivo II • Fernando Henrique Montanari da Mota – D. Executivo II • Wagner Leão Costa Filho – D. Executivo II • Roberta Neves Valezio – D. Executivo II • Marcos Muller Lopes Fonseca – D. Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 03 de dezembro de 2024. Mesa: **Jamil Saud Marques –** Presidente; **Fernanda Solon –** Secretária. Acionista: **Neon Holding Conglomerado Ltda. p.p Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.313/25-8 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 29.229.539/0001-7 – NIRE 35.300.552.482

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2025

1. Data, hora e local: em 25 de março de 2025, às 08h00, na sede social da **Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), em razão da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva. 4. Ordem do dia: (i)** eleger novo membro da diretoria e **(ii)** consolidar a composição da diretoria. **5. Considerações Preliminares:** As acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, as acionistas da Companhia decidiram: 6.1. Eleger, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso, que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2026, o membro abaixo qualificado: 6.1.1. O Sr. **Marcos Muller Lopes Fonseca**, brasileiro, bacharel em sistemas da informação, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12396703 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, na Cidade e Estado de São Paulo. 6.2. Por consequência das deliberações anteriores, decidem as acionistas consolidar a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros possuem prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2026, conforme quadro a seguir: • Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda – Diretor Executivo I; • Cristiano Fernandes da Silva, Jamil Saud Marques, Juliana Noriko Yamada e Marcos Muller Lopes Fonseca – Diretor Executivo II**. 7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionistas:** Neon Payments Limited e Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento. São Paulo, 25 de março de 2025. **Mesa: Jamil Saud Marques; Cristiano Fernandes da Silva. Acionistas: Neon Payments Limited Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento,** Pedro Henrique de Souza Conrade Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 112.424/25-9 em 01/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2024

1. Data, hora e local: em 03 de dezembro de 2024, às 9h00, na sede social da **Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques**; Secretária: **Sra. Fernanda Solon. 4. Ordem do dia: (i)** eleger novos membros da diretoria **e (ii)** consolidar a composição da diretoria. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1** Eleger os membros abaixo qualificados, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024, a saber: **Roberta Neves Valezio,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39238679-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 416.855.118-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Marcos Muller Lopes Fonseca,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12396703 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 016.125.246-05, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.2** Os Diretores eleitos declaram para os devidos fins e efeitos legais que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, bem como não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3** Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, confirmar a composição da Diretoria da Companhia conforme quadro a seguir. O mandato dos Diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisar as contas do exercício findo em 2024: • Pedro Henrique de Souza Conrade – D. Executivo I • Fernando Carvalho Botelho de Miranda – D. Executivo I • Jamil Saud Marques – D. Executivo II • Cristiano Fernandes da Silva – D. Executivo II • Juliana Noriko Yamada – D. Executivo II • Fernanda Solon – D. Executivo II • Alexandre Augusto Zaia Rodrigues – D. Executivo II • Fernando Henrique Montanari da Mota – D. Executivo II • Wagner Leão Costa Filho – D. Executivo II • Roberta Neves Valezio – D. Executivo II • Marcos Muller Lopes Fonseca – D. Executivo II. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo, 03 de dezembro de 2024. Mesa: **Jamil Saud Marques –** Presidente **Fernanda Solon –** Secretária. Acionista: **Neon Holding Conglomerado Ltda. p.p Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.315/25-5 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.